SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3518

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, Processo nº 20/2023, Participação no II Seminário de Comunicação da FAMURS. Empresa: FAMURS. CNPJ sob nº 88.733.811/0001-42. Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).

Ibirubá/RS, 27 de fevereiro de 2022.

Registre-se.
Publique-se.

ABEL GRAVE
Presidente

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:41C8E843

COMAJA
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** revogar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fraldas – adulto e infantil, para os municípios consorciados ao Comaja.
Tal ato se dá em virtude dos pedidos de impugnação recebidos das empresas Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos EIRELI e Fracma Comercial de Produtos para Higiene LTDA. Após análise das impugnações enviadas verificou-se a necessidade de revisão e reelaboração do descritivo dos itens que se pretende adquirir.
Sendo assim, de acordo com o que prevê a Súmula nº 473 do STF, a Administração pode revogar seus atos por motivos de conveniência e oportunidade, vejamos:
Súmula 473 STF – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvados, em todos os casos, a apreciação judicial.
Isto posto, decido por revogar o processo licitatório em comento, por razões de conveniência e oportunidade, baseadas no interesse público, para que preceda-se a revisão do descritivo dos itens e alteração do que se mostrar necessário, para que, futuramente, seja publicado novo edital de licitação

Ibirubá – RS, 27 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente

Publicado por:
Taina Temp Kreutzer
Código Identificador:51C63953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023

Certifico que foi realizado no dia 27/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023. Contratada **VALENCA SERVICOS EM SAUDE E ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 27.583.982/0001-48, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 27 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B1844D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTAURI

DECRETO Nº 1.518, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

″ Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema ″

O Senhor **Jairo Roque Roso, Prefeito Municipal de Montauri**, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal N° 01/1990 de 28 de março de 1990, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:
I Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde novembro de 2022, agravando-se em meados de dezembro de 2022;
- O parecer da equipe técnica da EMATER, que emitiu Laudo Técnico referente as perdas ocasionadas pela estiagem nas lavouras de milho grão de 30%, milho silagem 40%, soja 40%, bovinocultura de leite 30%;
- O Laudo Social, emitido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, onde até o momento cerca de 61 famílias estão sendo assistidas pelo Poder Público, com distribuição de água para todas as suas necessidades;
- O Relatório de Prejuízos Públicos, onde constam os gastos do Poder Público nas ações de resposta para amenizar os efeitos da estiagem;
- O prejuízo social às famílias que estão sendo atingidas pela estiagem, pois com a falta de água nas propriedades, ocorre a perda de safra para a subsistência da família, e em alguns casos a única fonte de renda;
- que a ocorrência da estiagem ocasionou nas áreas rurais redução drástica, e até total em alguns locais de água em córregos, açudes e nascentes usadas principalmente para a dessedentação animal que passam a demandar de rede pública de abastecimento;
V II - que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

VIII - a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e

realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civi**l;**

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e conseqüências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art.7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023**.**

Registre-se e Publique-se

MARTA MORESCHI
Secretária Municipal de Administração Montauri (RS) 22/02/2023

JAIRO ROQUE ROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Leiria Fernandes
Código Identificador:EEB6D676

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BAGÉ

DECRETO Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbanas e rurais do município de Bagé afetada pela ESTIAGEM, Conforme portaria 260/2022.

DIVALDO LARA, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 27 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que persistem os efeitos gerados pela estiagem que se abate sobre toda a área do município de Bagé e tendo como efeito secundário os danos e prejuízos públicos e privados, conforme relatórios da EMATER.

CONSIDERANDO a redução dos níveis de água acumuladas nas três barragens (Piraí, Emergencial e Sanga Rasa) que abastecem a estação

de tratamento de água do DAEB (Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé), neste município:

CONSIDERANDO que a ocorrência de estiagem ocasionou diminuição considerável da capacidade de exploração da água na área rural, causando perdas consideráveis na agropecuária e afetando a população:

CONSIDERANDO que o racionamento de água imposto aos 116.794 mil habitantes que residem na área urbana de Bagé, dividindo a cidade em dois setores para revezamento de água potável:

CONSIDERANDO que são notórios os efeitos gerados causando frustração das safras em razão da estiagem ocorrida no município há mais de três meses, conforme gráficos demonstrativos dos índices de precipitação ocorridas nos últimos meses:

CONSIDERANDO que o levantamento da EMATER em conjunto com os demais órgãos técnicos do município, informa que a ocorrência de estiagem na área rural ocasionou a diminuição considerável de capacidade de exploração de água, causando perdas significativas na atividade agropecuária:

CONSIDERANDO que nas propriedades rurais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes que abastecem consumo humano e dos animais, ocasionando danos humanos:

CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, vêm resultando prejuízos econômicos públicos e privados, conforme descrito no FIDE.

CONSIDERANDO que, conforme portaria 260/2022, do Ministério da Integração Nacional, a intensidade desse desastre foi dimensionada como **nível II:**

CONSIDERANDO parecer técnico da Coordenadoria de Defesa Civil do município, recomendando adoção de medidas emergenciais visando a contenção do consumo de água potável, na área urbana e rural do município de Bagé para evitar o agravamento da situação.

DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 13 de fevereiro de 2023.

DIVALDO VIEIRA LARA
Prefeito Municipal de Bagé

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:50AF9E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 26/2023

Mariana Pimentel, 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA 15/2023 CONTRATO 26/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e MILTON CESAR FAVA DE MELO.
Finalidade: Elaboração e execução de projeto de PPCI – categoria F7 –, referente ao evento em comemoração do 31º Aniversário de Emancipação Política de Mariana Pimentel.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:AC5174B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023
LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, entre ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MARIANA PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob n° 13.209.880/0001-52, e a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria através de Termo de Fomento, para o auxílio do transporte dos estudantes de instituições profissionalizantes, para realizar o deslocamento para as cidades de Guaíba, Porto Alegre e Canoas, por meio de cedência de veículo, motorista e combustível.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
Decreto Municipal nº 1.174, de 17 de julho de 2018;
Parecer jurídico nº 046/2023.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:941F75C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÕES LEGAIS
SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 17/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Loide Ilda Klein Wagner – ME. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por um meses e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 05/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 31/03/2023.
2) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 03/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Pavibritas Indústria E Comércio De Britas LTDA EPP. OBJETO: acréscimo de 180m3 de brita graduada. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 40/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 30/06/2023.
3) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 26/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Ronebio Escavações e Terraplanagem LTDA ME. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 09/03/2024.
4) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 17/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Jornal Madeirão LTDA ME. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por doze meses e reajuste. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 06/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 29/02/2024.
5) Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 02/2019. PARTES: Município de Nova Candelária e Agropecuária Ivagaci LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 meses e reajuste. LICITAÇÃO: Termo de Credenciamento 02/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 29/02/2024.
6) Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 01/2019. PARTES: Município de Nova Candelária e Comercial Steffler EIRELI. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 meses. LICITAÇÃO: Termo de Credenciamento 02/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 29/02/2024.
7) Terceiro Termo Aditivo ao Conasjur 22/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Muller Concretos e Construções LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução. LICITAÇÃO: Concorrência N°01/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 29/04/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:2835087C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.557, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4º e artigos 6º ao 8º, da Lei nº 9.212, de 23 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 583.453,92 (Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.18.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R$ 100.000,00

09.01.06.182.0007.2407
FUMREBOM
3.3.90.30.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.680,89

3.3.90.31.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
PREMIACOES CULT, ART, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS .0759
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 13.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 18.000,00

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 100,00

10.01.12.361.0016.1583
FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA EM EMEF
3.3.90.30.00.00.00.00 0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00

4.4.90.52.00.00.00.00 0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 148.000,00

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00

16.01.13.392.0020.2494
FUNCULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 40.000,00

3.3.60.45.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 1.288,45

3.3.90.39.00.00.00.00 0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 6.284,58

3.3.90.48.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 38.000,00
TOTAL R$ 583.453,92

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO R$ 200,00

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 29.288,45

99.9999.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 100.000,00

SUBTOTAL R$ 179.488,45

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 200.000,00

0759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (2701-FUMREBOM) R$ 47.680,89

0759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (1100-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA) R$ 6.284,58

0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO R$ 150.000,00

SUBTOTAL R$ 403.965,47

TOTAL R$ 583.453,92

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:3CB9CF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 31/2023, referente ao Processo Administrativo nº 60/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **GILMAR FARSEN BRAUN 70329494015,** inscrita no CNPJ nº **33.981.691/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do micro ônibus PLACA IPJ 3687, ANO FAB 2008, ANO MOD 2009, MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) totalizando a importância de R$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2B0D7644

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATO Nº 045/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a realização do conserto do micro ônibus PLACA IPJ 3687, ANO FAB 2008, ANO MOD 2009, MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 031/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 1.081,00 (um mil oitenta e um reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. Empresa Contratada: **GILMAR FARZEM BRAUN 70329494015 ME** inscrita no CNPJ n° **33.981.691/0001-00**. Data: 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:37272D31

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2023

CONTRATO Nº 046/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 032/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá

vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. Empresa Contratada: **GILMAR FARZEM BRAUN 70329494015 ME** inscrita no CNPJ n° **33.981.691/0001-00**. Data: 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:523BD152

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 32/2023, referente ao Processo Administrativo nº 61/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 30,00 (trinta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) totalizando a importância de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:872CAEF5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATO Nº 047/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo micro ônibus PLACA IPO4371, ANO FAB 2008, ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 033/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. Empresa Contratada: **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:168FDBFD

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 33/2023, referente ao Processo Administrativo nº 62/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **29.739.161/0001-83**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo micro ônibus PLACA IPO4371, ANO FAB 2008, ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais) totalizando a importância de R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4AFAC3FC

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 012/2023 - SRP nº 014/2023. OBJETO – Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias Municipais do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 13 de março de 2023, ás 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:61F0E804

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2023 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 017/2023 EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

> "NOMEIA A SERVIDORA LETÍCIA BOHNENBERGER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA PARA A ÁREA DE ENFERMAGEM DO PADU SÃO SEBASTIÃO."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade memorando interno de 22/02/2023.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomeia a servidora Letícia Bohnenberger, como responsável técnica para a área de Enfermagem do Padu São Sebastião, com COREN/RS 406350.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7067A980

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 34/2023, referente ao Processo Administrativo nº 63/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **TUTTO PEÇAS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº **21.781.278/0001-13**, para aquisição do reparo do lavante da concha dianteira e a válvula do sistema hidráulico da Retroescavadeira RANDON RK 406, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição do reparo e da valvula o valor de R$ 3.358,00 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A9FD9F08

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2023

CONTRATO Nº 048/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição do reparo do lavante da concha dianteira e a válvula do sistema hidráulico da Retroescavadeira RANDON RK 406, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa n° 034/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 3.358,00 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: TUTTO PEÇAS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº **21.781.278/0001-13.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:15F8B769

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2023 -

CONTRATO Nº 049/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal, para levar munícipes para trabalhar nos municípios de Independência, Três de Maio e São José do Inhacorá até os seus postos de trabalho, conforme Lei Municipal nº 1950/2021. Pregão Presencial n° 006/2023. Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura. O Município pagará a CONTRATADA pela prestação de serviços descrito na Clausula Primeira, a importância de R$ 647,73 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por dia, totalizando o valor do Contrato a importância de R$ 163.227,96 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). **CONTRATADA: HFTUR TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° **14.683.647/0001-70.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E2FC1EBF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATO Nº 049/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal, para levar munícipes para trabalhar nos municípios de Independência, Três de Maio e São José do Inhacorá até os seus postos de trabalho, conforme Lei Municipal nº 1950/2021. Pregão Presencial n° 006/2023. Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura. O Município pagará a CONTRATADA pela prestação de serviços descrito na Clausula Primeira, a importância de R$ 647,73 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por dia, totalizando o valor do Contrato a importância de R$ 163.227,96 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). **CONTRATADA: HFTUR TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° **14.683.647/0001-70.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:249F3254

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 35/2023, referente ao Processo Administrativo nº 64/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **VIELMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **14.016.902/0001-20**, para aquisição dos vidros das janelas das portas (direita e esquerda) do rolo compactador XCMG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição dos vidros o valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:352B0C3A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATO Nº 050/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição dos vidros das janelas das portas (direita e esquerda) do rolo compactador XCMG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa n° 035/2023.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: VIELMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **14.016.902/0001-20.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F41F8317

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 37/2023, referente ao Processo Administrativo nº 66/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **TUTTO PEÇAS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº **21.781.278/0001-13**, para aquisição da tampa do tanque de óleo da transmissão da PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da tampa o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E2070FAF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATO Nº 052/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição da tampa do tanque de óleo da transmissão da PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Dispensa n° 037/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: TUTTO PEÇAS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº **21.781.278/0001-13.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E2206A10

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 36/2023, referente ao Processo Administrativo nº 65/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **29.739.161/0001-83**, para aquisição do servo de embreagem do caminhão MERCEDES ATRON 2729 (PAC 2), PLACA IVQ 0339, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da peça o valor de R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:AFE127CE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATO Nº 051/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição do servo de embreagem do caminhão MERCEDES ATRON 2729 (PAC 2), PLACA IVQ 0339, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa n° 036/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **29.739.161/0001-83.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:95BA0E0C

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 38/2023, referente ao Processo Administrativo nº 67/2023, datado do dia 27 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças para o veículo CAMINHÃO TANQUE FORD MODELO CARGO 1119, ANO FAB/MOD 2014 PLACA IVO 7783, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Alegria - RS, 27 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:68E903B9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATO Nº 053/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças para o veículo CAMINHÃO TANQUE FORD MODELO CARGO 1119, ANO FAB/MOD 2014 PLACA IVO 7783,

lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa n° 038/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00.** Data: 27.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:F385CC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 036/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** AMPLA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ n. 25.070.852/0001-86. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Medicina de Segurança do Trabalho, para atender aproximadamente 150 servidores do Município, compreendendo: elaboração e manutenção anual do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) – Item 01; e a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) – Item 02. Os exames serão pagos de forma unitária, conforme a demanda do Contratante. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 25.039,48 (vinte e cinco mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor foi corrigido pelo índice IPCA acumulado no período (doze meses) referente ao mês de janeiro (5,77%), conforme Pregão Presencial nº. 10/2019 e Processo Administrativo nº. 028.01.02.08/2019. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5A0E28AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Objeto: Realização do curso presencial: Almoxarifado – Controle e Gestão de Estoques (peças, medicamentos e outros materiais), para os seguintes servidores: JULIO CESAR CELENTE DOS SANTOS- CPF: 439.663.060-34, LUIS PAULO DOS SANTOS MENOTTI – CPF: 030.085.460-99 no dia 28 de fevereiro de 2023, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO – CONTROLE DE ESTOQUES - ALMOXARIFADO.	SV	2	R$452,00	R$904,00

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**
Valor Total: R$904,00 (novecentos e quatro reais).

Alvorada, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:B0732F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Objeto: Realização do curso presidencial "CONTROLE DE FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS" para o servidor Jonas Diego Nascimento Cardoso, CPF: 007.633.460-04, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração. O curso será realizado no dia 27 de fevereiro de 2023, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO SOBRE CONTROLE DE FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS..	SERV	1	R$452,00	R$452,00

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**
Valor Total: R$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Alvorada, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:FCD1B22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 35/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS, a ser utilizada na formação de abertura do ano letivo para os profissionais da Educação da Rede Municipal.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS Serviço de tradução e interpretação em Libras, com carga horário de 3h, para a formação pedagógica de abertura do ano letivo 2023, irá abordar temáticas relacionadas ao trabalho pedagógico.	SERV	1	R$700,00	R$700,00

Contratada: **FLAVIA CRISTINA FRASSA DE OLIVEIRA – MEI.**
Valor Total: R$700,00 (setecentos reais).

Alvorada, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:91B72718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n.º 032/2022** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Processo Seletivo Simplificado – Edital 032/2022 – Saúde

Nome	Colocação	Cargo
Michel Miranda Golart	7º	Motorista

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:A56CBA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 146/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27497/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à aquisição de equipamentos de cozinha e depósito; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa Vencedora do Item 3: Alci N. Becker & Cia Ltda.
CNPJ: 07.052.779/0001-38
Valor Total: R$50.541,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais).

Empresa Vencedora dos Itens 3a, 8 e 8a: Bluinter Eletrodomésticos Ltda.
CNPJ: 34.471.931/0001-90
Valor Total: R$161.052,00 (cento e sessenta e um mil cinquenta e dois reais)

Empresa Vencedora dos Itens 7 e 11: Cazaben Serviços e Soluções Ltda.
CNPJ: 37.587.427/0001-48
Valor Total: R$63.405,80 (sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)

Empresa Vencedora do Item 14: Dirceu Longo & Cia Ltda. EPP
CNPJ: 92.823.764/0001-03
Valor Total: R$44.853,22 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)

Empresa Vencedora do Item 1: Hubnet E-Commerce Eireli
CNPJ: 23.217.514/0001-07
Valor Total: R$39.431,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais)

Empresa Vencedora do Item 15: LS Refrigeração Ltda.
CNPJ: 31.669.124/0001-98
Valor Total: R$18.973,25 (dezoito mil novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Empresa Vencedora dos Itens 2, 2a, 4 e 13: Machovski & Tyski Ltda.
CNPJ: 48.466.120/0001-05
Valor Total: R$116.678,47 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Empresa Vencedora do Item 10: Office do Brasil Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Valor Total: R$27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 27 de fevereiro de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:757BD5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Ata de Registro de Preços nº 084/2023
Ata de Registro de Preços nº 084/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: aquisição futura e parcelada de meio-fio de concreto pré-moldado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit.
1	**MEIO-FIO DE CONCRETO:** Meio Fio de Concreto Pré Moldado - Dimensões: 12 x 15 x 30 x 100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento)	UN	D. Pedroso	22.500	R$ 22,90
2	**MEIO-FIO DE CONCRETO - Cota referente ao item 1.:** Meio Fio de Concreto Pré Moldado - Dimensões: 12 x 15 x 30 x 100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento).	UN	D. Pedroso	7.500	R$ 22,90

Contratada: **RR Engenharia e Mineração EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.151.350/0001-69.

Alvorada, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:01293481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3101/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 29/09/2022, à servidora SIEGRIED MONICA GEIB FERNANDES, matrícula 2009104112, identidade funcional 9590-01, cargo de professora, nível V, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.973/10.950 no valor de R$ 1.240,45 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 09/012023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:20BC73EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3634/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o§§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 17/11/2022, à servidora REGINA MARIA PINTO, matrícula 2010104793, identidade funcional 8214, cargo de professora, nível V, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.125/9.125 no valor de R$ 1.086,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 06/01/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:83F776CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3597/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 27/06/2022, ao servidor LUIZ CARLOS LIMA FEIJO, matrícula 1990000871, identidade funcional 369-1, cargo de soldador, padrão Ref. H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.824,66 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 28/12/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

PUBLIQUE-SE:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:88B846C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2023, ao servidor JOSÉ LUIZ MARIATH, matrícula 2002101748, identidade funcional 4630-1, cargo de médico, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 12.655,38 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação por Tempo de Serviço 20x3% a.a. = 60% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 30/01/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:23D2F23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3610/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 11/11/2022, à servidora EVI DE SOUZA MACHADO, matrícula 2003101714, identidade funcional 4906-1, cargo de professor, nível V, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.045/10.950 no valor de R$ 1.773,65 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 01/02/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:7E7D4351

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EDITAL 02/2023 - ELEIÇÕES DO COMDEMA

A Coordenadora Geral do COMDEMA, e a comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2151/2009, aterada pelas Leis Municipais nºs 2.835/14, 3.124/17 e 3.375/19, torna público, às entidades interessadas, a inscrições homologadas, bem como, o cronograma resumido do processo eleitoral ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, gestão 2023-2024.

Inscrições Homologadas:

Associação Comercial e Industrial de Alvorada - ACIAL;
Associação Afro Cultural Beneficiente de Matriz Africana São Jerônimo;
Embrião - Sociedade Cultural e Ambientalista;
Instituto EcoVox;
Rotary Club de Alvorada;
Umbuntu Alvorada;
União das Associações de Moradores de Alvorada - UAMA.

Cronograma de Atividades:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições:	De 02 a 14 de fevereiro
Análise das inscrições:	24 de fevereiro
Divulgação das inscrições homologadas:	28 de fevereiro
Recursos:	28 de fevereiro à 01 de março
Eleições do COMDEMA:	01 de março de 2023, as 18h, no Salão Nobre da Prefeitura de Alvorada

Alvorada, 24 de fevereiro de 2023.

CARLA VANESSA CARVALHO SILVEIRA
Coordenadora Geral do COMDEMA

MAGDA REGINA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Patrick Oliveira Silveira
Código Identificador:00DA0B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 -. Serviço de transporte de passageiros
Data de Abertura: 03 de Março de 2023 Horas: 08h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 27 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:CBBD8383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 27 de fevereiro de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

SIMONE DIEHL MACIEL para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Ciências - 20 H/S - 6ª classificação;

TAYNAN DUTRA ALVES para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II – Educação Física - 20 H/S - 14ª classificação;

NUBIA ELISA MATOS RAMOS para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Matemática - 20 H/S - 4ª classificação;

GELSON JOAQUIM MACIEL BORGES para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Matemática - 20 H/S - 5ª classificação;

RITHIELY DO AMARAL RODRIGUES para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Matemática - 20 H/S - 6ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 27 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:1809DA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital nº001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME	Classificação
THALES GOMES FREITAS	5º

AGENTE FISCAL MUNICIPAL	
NOME	Classificação
RAFAELA MACHADO ALVES	5º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais

5-

6- Celular: _____ E-mail:_____

7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0343D5F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital nº001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	Classificação
MARIA INES PAIM COSTA	38º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6431BDF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº238/2023

16/02/2023-Portaria nº 238/2023- EXONERAR, MAIRA ALVES DE SOUZA , matrícula 3776, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação , conforme pedido do (a) mesmo (a) sob protocolo nº 0001878/2023, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:0ED8C7CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº310/2023

23/02/2023- Portaria nº 310/2023-CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias , RAQUEL HEINZELMANN DE SIQUEIRA NAUTER , matrícula 3968 -Procurador Adjunto -CC:8 , para o efetivo exercício de sua função a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:AECF0E21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº282/2023

16/02/2023-Portaria nº 282/2023-CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias , KATIUCIA GOMES BORGES , matrícula 4138 -Topógrafo, para o efetivo exercício de sua função a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:99395152

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº247/2023

16/02/2023-Portaria nº 247/2023- CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias , ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA , matrícula 3296-Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária , para o efetivo exercício de sua função a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:38247D45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº280/2023

16/02/2023-Portaria nº 280/2023-CONVOCAR o(a) servidor (a) , em férias PATRÍCIA COSTA OLIVEIRA , matrícula 2679-Auxiliar de Serviço Gerais , para o efetivo exercício de sua função a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:56230BE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº246/2023

16/02/2023-Portaria nº 246/2023-CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias , JUREMA DE OLIVEIRA FERREIRA , matrícula 4137-Enfermeiro, para o efetivo exercício de sua função a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:6724B8AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº245/2023

16/02/2023-Portaria nº 245/2023-CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias , JANAÍNA LEMOS , matrícula 2602-Assistente Social , para o efetivo exercício de sua função a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:AEFD9AB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº195/2023

10/02/2023 - Portaria nº 195/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, ANDREA DA SILVA KERN, matrícula 2719 - Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B099A28A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº194/2023

10/02/2023 - Portaria nº 194/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, TALLYTA DE ABREU DA SILVA, matrícula 3876 - Assessor Administrativo - CC:3, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3CFD02A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº192/2023

10/02/2023-Portaria nº 192/2023-CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias , ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI , matrícula 2851-Agente Administrativo Auxiliar , para o efetivo exercício de sua função a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B228B747

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2023

16/02/2023 - Portaria nº 235/2023 - CONCEDER a servidor ELISIANE CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 3731 - "Salário Maternidade", pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 197 da Lei Municipal nº 4076/2020, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:72AC6CA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2023

10/02/2023 - Portaria nº 193/2023 - CONCEDER a servidora JAQUELINE VARGAS DA SILVA, matrícula nº 4200 - "Salário - Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 2924/07 alterada pela Lei nº 3617/13, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:815AD2C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2023

16/02/2023 - Portaria nº 234/2023 - APLICA PENA DE DEMISSÃO ao servidor ADENILSON MOREIRA FLORES, matrícula 1789, Cargo Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme artigo 139, inciso III da Lei 2.138/2002, pela transgressão do inciso II, artigo 144 da Lei Municipal nº 2.138/20002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Arroio dos Ratos, de acordo com parecer jurídico 36/2023, após trâmite regular do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, instaurado pela Portaria nº 1.509/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:37511325

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2023

09/02/2023 - Portaria nº 188/2023 - PRORROGAR a Portaria nº 2115/2022, do (a) servidor (a) JULIO PATRICIO DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 4016, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 06/02/2023 a 06/04/2023, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3801E497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2023

16/02/2023 - Portaria nº 237/2023 - CONCEDER ao servidor (a), CLARISSA NUNES AMBOS, matrícula 4173, Auxilio Doença, a contar de 28/01/2023 até 26/02/2023, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DA80D6A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2023

09/02/2023 - Portaria nº 185/2023 - PRORROGAR a Portaria nº 2068/2022, do (a) servidor (a) LUDOVICO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 929, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 21/01/2023 a 20/04/2023, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A695303A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2023

09/02/2023 - Portaria nº 184/2023 - PRORROGAR a Portaria nº 2074/2022, do (a) servidor (a) ADRIANA ALONSO LOPES GAVIÃO, matrícula nº 114, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 01/02/2023 a 01/05/2023, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:75771F68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2023

09/02/2023 - Portaria nº 186/2023 - PRORROGAR a Portaria nº 1548/2022, do (a) servidor (a) LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula nº 893, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 30/01/2023 a 29/04/2023, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:03F9EFC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2023

22/02/2023 - Portaria nº 298/2023 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELAINE GOVONI SOTELO, matrícula 249, ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar nº 02/2020, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 1298/2023, datado de 31 de janeiro de 2023, a contar do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:15C24AB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2023

09/02/2023 - Portaria nº 190/2023 - CONCEDER ao servidor (a) CATIANE DA SILVA BORGERT, matrícula 2917, Auxilio Doença, a contar de 30/01/2023 até 30/03/2023, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:075EEB45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2023

09/02/2023 - Portaria nº 189/2023 - CONCEDER ao servidor (a), MARISTELA OSIELSKI CHRISTIMANN, matrícula 895, Auxilio Doença, a contar de 31/01/2023 até 28/02/2023, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3FE901DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08/2023

DECRETO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE MEDIDAS PARA REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DE PESSOAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO as limitações com despesa de pessoal estabelecidas pelo artigo 169 da Constituição Federal e ainda o quanto estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização das despesas, limitando-as ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos serviços públicos prioritários da Administração;

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas para redução e otimização das despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Município de Arroio dos Ratos:
I – Proibição da realização de horas extraordinárias a todo o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, ressalvados os casos com prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.
II – Redução dos valores das diárias, a ser encaminhada através de projeto de lei ao Poder Legislativo;
III – Proibição da realização de cursos e capacitações, exceto os cursos realizados a distância, mediante prévia autorização do Prefeito Municipal;
IV – Proibição da conversão de licença-prêmio em abono pecuniário;
V – Redução em 30% (trinta por cento) da quantidade de Gratificação Especial de Função (GEF) concedidas aos servidores;
VI – Revisão dos contratos administrativos firmados pelo Município, negociando reajustes ou a rescisão dos contratos de serviços não essenciais;

§1º No caso de realização de horas extraordinárias autorizadas pelo Prefeito Municipal, na forma do inciso I, estas serão objeto de compensação, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 25/2019;
§2º Para o cumprimento do disposto no inciso V, os Secretários Municipais deverão indicar os servidores que estejam nas condições excepcionais de trabalho definidas no artigo 39-A e 39-B da Lei Municipal nº 3.427/2011, de modo a obedecer ao limite ora estabelecido;
Art. 2º As medidas ora estabelecidas serão adotadas por tempo indeterminado, sem prejuízo das demais medidas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos – RS, 27 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:3502E6F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022,** o 33º (trigésimo terceiro); 34° (trigésimo quarto); 35° (trigésimo quinto); 36° (trigésimo sexto) e o 37° (trigésimo sétimo) colocado no processo seletivo, abaixo relacionados para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

33°- ANDREIA DIAS DA SILVA
34°- KARINE DOS ANJOS SOUZA
35°- ANEMARI SOARES DA COSTA PORTO
36°- PAOLA STEFANI FIGUEIRA
37°- BARBARA SIQUEIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DE870009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 2 (dois), por prazo determinado para desempenhar funções de Professor de Séries Iniciais, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio das Leis Municipais n° 3471/2023 e 3444/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 6 (Seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas e remuneração de R$ 2.435,94 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas do dia **01/03/2023 a 07/03/2023.** Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 27 de Fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8F6646A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023

Designa Servidora de fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora ZENAIDE SIMON HULLER, Diretora do Departamento da Cultura, como fiscal do contrato nº 08/2023, firmado com a Empresa VERA LUCIA MIRANDA DA ROSA, inscrita no CNPJ nº 46.345.460/0001-52, que irá apresentar a palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no dia 09/03/2023, no turno da manhã, nas dependências do salão da Comunidade São José, deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:5FA239DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2023

PORTARIA Nº 279/2023

Nomeia Fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 09/2023, firmado entre o Município e a Empresa CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO PLANETA ANIMAL LTDA, CNPJ nº 47.498.941/0001-60, para a prestação de serviços de esterilização de cães e gatos, fêmeas, de famílias em vulnerabilidade social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:F73FFD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na Rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 21.467.995/0001-75, com sede na Rua Chafariz, N.º 603, Centro, município de Horizontina-RS, CEP 98920-000, representada neste ato pelo Sr. **GERSON PAULO ROCHA DE MOURA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 882170940-04, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, Centro, na cidade de Horizontina/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1480/2022, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n.º 87/2022 pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo ter por finalidade ***acrescer*** o projeto inicial no que se refere à inclusão de tapumes e barracão de obra, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexo. O presente aditivo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente acréscimo ao projeto inicial corresponde a um aumento de R$37.527,94 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) ao valor do contrato, e representa um aumento de aproximadamente 1,44% com relação ao valor inicialmente contratado, sendo R$26.269,56 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente ao material e R$11.258,38 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente à mão-de-obra, não ultrapassando, assim, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido na legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente acréscimo, o valor do contrato passa de R$ 2.588.428,31 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) para R$2.625.956,25 (dois milhões, seiscentos e cinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 9911 1004 4.4.90.51.

CLÁUSULA QUINTA: São partes integrantes do presente termo aditivo a Planilha Orçamentária de acréscimo, datada de 02/01/2023, e o Cronograma Físico-Financeiro, datado de 07/11/2022.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 27 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Moura Construções e Comércio LTDA
CNPJ n.º 21.467.995/0001-75
GERSON PAULO ROCHA DE MOURA
CPF 882170940-04
Representante Legal

DEIVIS MAGALHÃES ORTIZ
Arquteto Cau -00a1172069
Responsável Técnico

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4F9976C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 267/2023, com base no art. 25, caput, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023,** para contratação da empresa VERA LUCIA MIRANDA DA ROSA 13157574000, inscrita no CNPJ sob n.º 46.345.460/0001-52, para promover palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher, que será realizado no dia 09/03/2023, neste Município, pelo valor total de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 27 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F30FDD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 08/2023
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratado: VERA LUCIA MIRANDA DA ROSA 13157574000, inscrita no CNPJ sob nº 46.345.460/0001-52.
Objeto: Contratação de palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no dia 09/03/2023, no turno da manhã, nas dependências do salão da Comunidade São José, deste Município. A palestra tem previsão de duração de uma hora e quarenta e cinco minutos.
Valor: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: 27/02/2023 a 31/03/2023.
Dotação Orçamentária: 7148 2004 339039.
Processo Administrativo n.º 267/2023.
Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2023.

Augusto Pestana/RS, 27 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2EE2D31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 269/2023, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 255/2023**, para a contratação da empresa CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO PLANETA ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.498.941/0001-60, para prestação de serviços de castração de felinos fêmeas e caninos fêmeas, pelo valor total de R$19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 27 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C1354360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 09/2023
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO PLANETA ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.498.941/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços médicos veterinários de esterilização (castração) em cães e gatos, fêmeas, de famílias em vulnerabilidade social, entidades protetoras de animais e aos protetores individuais e animais de rua.
Valor: R$19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).
Vigência do Contrato: 27/02/2023 a 30/06/2023.
Dotação Orçamentária: 9639 2113 339039.
Processo Administrativo n.º 269/2023.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 255/2023.

Augusto Pestana/RS, 27 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:51A3978B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia 10 de Março de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 36/23 - Pregão Presencial nº 17/23 -Registro de Preços** para **Aquisição de Materiais de Construção e Diversos.** Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 27 de Fevereiro de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F010F5B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais nº 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder função gratificada padrão FG-04, a contar de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor **Jonas Alves Spanholi,** ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, padrão 08, Classe A, para que o mesmo exerça a função de Assessor de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FDD9937F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º Lei Municipal nº. 3.506, de 09 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato na data de 20 de fevereiro de 2023, a servidora Denise Giacometti da Cunha Nievinski**,** ocupante do cargo temporário de Vigilante Sanitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 20 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:72CDC91E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia diretora de departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. Denise Giacometti da Cunha Nievinski**,** para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8E0F2509

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede prêmio assiduidade a servidores**.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos no Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, e no uso de suas atribuições,

Considerando o fim da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibia a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Considerando que os servidores abaixo descritos tiveram seu direito a percepção adquirido,
RESOLVE

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade aos servidores municipais abaixo relacionados, sendo:

Servidor	Cargo
Amauri Junior Santos da Luz	Operador de Máquinas
Angelica Marostica Vanz	Psicóloga
Ariandele Rodrigues	Monitora
Francisco Anildo dos Santos	Operário
Leandro Rosbach Bergamo	Motorista
Rivelino Antônio de Carvalho Rufino	Vigilante

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é do valor igual ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:75372D16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede troca de classe a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.853/2009, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe para o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Troca de Classe	Cargo
Luiz Antonio Ferreira	de C p/ D	Operador de Máquinas

Parágrafo Único. A troca de classe dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:89B924CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 9 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 21-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CRECHE

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Atendente de Creche, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Atendente de Creche, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 21-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Adeonira Jesus dos Santos	8°	Atendente de Creche	40 horas

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E444A71B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Contrata Atendente de Creche, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 3.608 de 07 de dezembro de 2022, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 21-22, de 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. **Adeonira Jesus dos Santos**, para o cargo temporário de Atendente de Creche, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A33AD892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm) e Pó de Brita, tendo como referência o Pregão Presencial nº 008/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01 Pó de Brita – 500 ton	**LICITANTE**	**VALOR UNITÁRIO**
1ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 73,00
2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 73,30
ITEM 02 Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm) – 6.500 ton	**LICITANTE**	**VALOR UNITÁRIO**
1ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 75,90
2ª colocada	COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	R$ 76,00
3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 82,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 23 de fevereiro de 2023.

A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:2970190E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023** – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecer arbitragem e mesário para as competições esportivas da SMEL. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 10 de março de 2023 às 09:30hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023** – Registro de Preços para de prestação de serviços e fornecimento de materiais para conserto de pneus de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 13 de março de 2023 às 09:30hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023** – Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de informática. Propostas: até às 09:00h do dia 14/03/2023. Edital: site www.bll.org. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023** – Registro de Preços para de prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista e combustível incluso. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 15 de março de 2023 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 28 de fevereiro de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:F41EF736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 115/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 115/2023(SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 10.345,80 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reias e oitenta centavos).

Data da Assinatura:24/02/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5B9E2B59

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 116/2023(SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Data da Assinatura:24/02/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 24 de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:273193AC

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 117/2023 (SMTCAS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 2.209,20 (Dois mil, duzentos e nove reais e vinte centavos).

Data da Assinatura:24/02/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 24 de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D40257CB

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e vendanº 118/2023(SMOS)

Objeto:O objeto do presente contrato é Aquisição de lâminas para motoniveladoraem atendimento a Secretaria de Obras e Saneamento, pelo Sistema de Registro de Preços

Valor total do Contrato: R$8.000,00 (Oito mil reais)

Data da Assinatura:24/02/2023

Contratada:TRATOR LÂMINAS PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 43.729.180/0001-50, Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 sala J, Humaitá de Cima, Tubarão-SC, CEP: 88.708-250, Fone: 48-3632-3506

Butiá, 24 de fevereirode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:EE0EA936

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 14/2023

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: Aquisição de postes para doação a pessoas com vulnerabilidade social, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas do dia 01/03/2023 a 14/03/2023 às 09:30h e disputa com início dia 14/03/2023 às 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410 ou email cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:93E7E0D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às16h30min do dia 16 de março de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA COM MEDIÇÕES POR CUSTO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAL, TOTAL DE MÃO DE OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:628DE09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 16 de março de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO JOVENS A MAIS TEMPO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 24 de fevereiro de 2023. .

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B332ACE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A UBS 25 DE JULHO. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 10/03/2023, às 08h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:19772896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Aquisição de 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos) exemplares do jornal "A Gazeta" para o projeto jornal na sala de aula, para distribuição das escolas municipais.
FORNECEDOR: EDITORA JORNALISTICA A GAZETA DO SINOS LTDA, CNPJ 04.476.796/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1C7AE36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 14 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para a aquisição de cargas de gás GLP**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F370AF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 15 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte para atendimento aos projetos educacionais da Rede Municipal de Ensino.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8C6D95ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.591 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR MÉDICO 30 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUIXER MANUEL HEREDIA PACHECO** para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 30 Horas, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:82F8AC77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 003/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais para uso nos atendimentos na secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 28/02/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 10/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 28 de fevereiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C55B8FD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO GÊMEOS
CNPJ nº 13.778.058/0001-02
OBJETO: concessão de Apoio Cultural à PATROCINADA objetivando a criação e manutenção de um programa na Rádio Comunitária Gêmeos, com o objetivo de divulgar mais sobre o Plano Municipal de Turismo de Cândido Godói, dando destaque para a rota turística, a fim de fomentar os comércios, locais e proporcionar ao visitante experiências únicas, significativas e possam levar o nome do nosso município para outros lugares, como um local bom e acolhedor.
VALOR: R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais) mensais.

Cândido Godói, RS, 27 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:8EA1BD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **LUANA REGINA THUM** para o cargo de DIRIGENTE DE PROJETOS SOCIAIS, CC 2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Assistência Social.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº550/2022 e RETROAGINDO seus efeitos a 21 de outubro de 2022.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:FB1E8D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA

CNPJ Nº 46.383.206/0001-49

OBJETO: SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ESCAVAÇÃO DE 12 MICROAÇUDES, CONFORME PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL – EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS

PROCESSO: Pregão presencial n°05/2023

VALOR: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) por hora máquina.

Cândido Godói, RS, 27 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BF0C2CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADALBERTO JOSÉ STRIEDER**, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro – UMC, do INCRA no Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:280114E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 527/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE DIÁRIAS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.734/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diárias nos seguintes valores:

PREFEITO E VICE-PREFEITO
NO ESTADO R$ 755,10
OUTROS ESTADOS R$ 755,10
BRASÍLIA R$ 2.265,30

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
NO ESTADO R$ 566,30
OUTROS ESTADOS R$ 566,30
BRASÍLIA R$ 1.698,90

SERVIDORES
NO ESTADO R$ 377,55
OUTROS ESTADOS R$ 377,55
BRASÍLIA R$ 1.132,65

ALIMENTAÇÃO: Almoço/Jantar R$ 41,50; Café R$ 20,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 452/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:94166799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **LUCAS ANDREI DA SILVEIRA CANTINI**, 14º colocado para a vaga de **PROFESSOR II - ANOS INICIAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2947/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 27 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:AAA6FB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **SUÉLEN VORPAGEL KRACKEKER**, 15ª colocada, após edital 08/2023 de reclassificação, para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 27 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:34DA8C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CURSO DE CAPACITAÇÃO NO INSITUTO DPM PARA AS SERVIDORAS LAURA SARMENTO E MARÍLIA BEHENCK.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 1930/2023
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
VALOR: R$ 1.184,00

Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8C75E711

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11207/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 27.02.2023 às 14h até o dia 03.03.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **CONNTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REDE VOZ, DADOS E VIDEOMONITORAMENTO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5F878406

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2214/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 27.02.2023 às 14h30min até o dia 03.03.2023 às 14h00min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição e instalação de conteineres do tipo Escritório para instalação no Parque Náutico.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2E0186CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10 E INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Dispensa de Licitação nº 10/2023. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em projetos. Contratado : Cristian Mello Lencini Me. Valor contratação: 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023. Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, sobreaviso médico, serviços traumatológicos e serviços de diagnóstico por imagem. Contratado : Hospital de Caridade de Santiago. Valor mensal: 75.224,90(setenta e cinco mil e duzentos e vinte quatro reais com noventa centavos). Fundamentação legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Capão do Cipó 27 de fevereiro de 2023.

DIEGO NASCIMENTO-
Presidente da Câmara no Exercício da Função de Prefeito .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:4C666F36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 111/2023

PORTARIA N.º 111/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **RITIELI MACIEL GUIMARAES PINTO** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 091/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:12C229E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 09/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Contratada: Leiloeiro Oficial, Erní Carlos Oro, CPF n° 385.058.270-15.
Objeto: contratação de empresa para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do município.
Valor total estimado: R$10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Data: 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:350F62C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023**, para eventual contratação, por prazo determinado, de **Médico Pediatra.** Inscrições entre os dias **1º e 07 de março de 2023**. O processo seletivo realizar-se-á mediante análise de currículos. Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54)3398-1065 e em www.charrua.rs.gov.br.

Charrua/RS, em 27 de fevereiro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:EF1D8578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando os serviços de rastreamento veicular para 10 (dez) veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 50/2023
VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR
CNPJ: 18.751.451/0001-26

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0CAC35A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças e mão de obra para conserto de Retroescavadeira Randon RD 406 – Série 6902, lotada na Secretaria de Infraestrutura Rural
CONTRATO Nº 51/2023
VALOR: R$ 37.930,17 (Trinta e sete mil novecentos e trinta reais e dezessete centavos)
CONTRATADA: C.A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 41.596.903/0001-64

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:AF098D18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de armário para o setor de Recursos Humanos
CONTRATO Nº 52/2023
VALOR: R$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais)
CONTRATADA: FABIO JUNIOR DA SILVA
CNPJ: 30.928.119/0001-90

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:B492B686

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COZINHA NOVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LORETTE FANCK
CONTRATO Nº 53/2023
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
CONTRATADA: FABIO JUNIOR DA SILVA
CNPJ: 30.928.119/0001-90

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0E54FDC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 100 estojos de couro personalizado, com gravação de adesivo colado e costurado do brasão do município para os alunos do Ensino Fundamental
CONTRATO Nº 54/2023
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
CONTRATADA: LUIS HENRIQUE VIANA BARASUOL 03884895028 – VISUAL ARTE
CNPJ: 34.855.653/0001-74

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DA9D349B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana
CONTRATO Nº 55/2023
VALOR: R$ 8.104,00 (Oito mil centos e quatro reais)
CONTRATADA: RODRIGO GEHM ME
CNPJ: 09.624.629/0001-87

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:8ED9A01B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando o transporte de 135 cargas de cascalho em caminhões com capacidade mínima de 10m³, para melhoria das estradas vicinais
CONTRATO Nº 56/2023
VALOR: R$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: LUCAS STRUCKER
CNPJ: 35.390.785/001-30

JONATAN CRISTIANO KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2A3439A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 03 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO No : 08 / 2023.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item - Valor Unitário
MODO DE DISPUTA: Aberto
VIGÊNCIA DA ATA: 10 meses
OBJETO: A presente Licitação visa à preços de TUBOS DE CONCRETO para Município do Chuí, conforme especificações aquisição em sistema de registro de e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Endereço: As

propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br ELEMENTO DE DESPESA: _3.3_._90_._30_ RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do 07/03/2023. RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 07/03/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10:00 horas do dia 10/03/2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 10/03/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 10/03/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro
Portaria nº 104-2022
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:130A14D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 080/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município acolhida em seu Despacho, e com base no disposto na Lei Municipal n° 4855/2022, de 14 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com o objetivo de apurar o fato e a eventual responsabilidade, autoria ou existência de irregularidade praticada no serviço público, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido em 23 de dezembro de 2022, envolvendo o veículo de propriedade pública municipal (Caminhonete Marca MMC/L200 TRITON GLX D, Placas IXD-7A92), causando danos em veículo de terceiros, o que motivou pedido de ressarcimento de despesas (Protocolo Digital nº 54/2023).
Parágrafo único - O Despacho do Prefeito, o Parecer Técnico Jurídico e seus anexos, composto de 20 (vinte) páginas e verso, farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2° - - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através do decreto nº 192/2022, de 1º de dezembro de 2022, que será presidido pelo servidor Mateus Ricardo Webler.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:BC725AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
CONTRATO Nº 048/2023
CONTRATADA: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**
CNPJ nº 42.946.717/0001-70
VALOR TOTAL: R$1.677,10
CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$14.361,90
OBJETO:Fornec. de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
PRAZO: 10 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II
ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3DB2919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Fornec. de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2023
CONTRATADA: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**
CNPJ nº 42.946.717/0001-70
VALOR TOTAL: R$1.677,10
PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4EAB2429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2023

CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$14.361,90
PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B3964F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO N° 33/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO N° 33/2022
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON - ME
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE OS ITENS 03 E 04
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM RESPECTIVOS MOTORISTAS/OPERADORES E DEMAIS INSUMOS SOB REGIME DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO DE COXILHA.
DATA: 27/02/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JULIO CESAR MIGON

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:459CE1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS OFICINAS DE DANÇA (BALLET, JAZZ, HIP HOP E DANÇAS URBANAS) E BANDA MARCIAL A SER DESENVOLVIDAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E COMDICA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) do Município de Coxilha. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D9529EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 027/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico – Exclusivo ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 16 de março de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 27 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FE41FCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 081/2023 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção pública de estudantes regularmente matriculados e freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal no 2.676, de 08 de novembro de 2011 e conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2020.
A Seleção Pública será regida pelas disposições contidas neste Edital e a aplicação da prova escrita e intermediação dos estágios ficarão a cargo do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - RS.
Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de estágio semanal, o valor de bolsa-auxílio, a aplicação das provas, conteúdos e formato das mesmas, estão estabelecidos no Edital Completo, disponibilizado nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br), bem como no endereço eletrônico do Município de Crissiumal (www.crissiumal-rs.com.br).
Das Inscrições:
LOCAL: As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).
PERÍODO: 24/02/2023 a 06/03/2023.
Da Prova:
A Prova ONLINE será realizada no dia 08 de março de 2023, das 19h30min ás 21h00min.

Crissiumal/RS, 22 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E3DBC90C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2023

Contrato n° 018/2023. Tomada de Preços nº 01/2023. Contratado(a): Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, para ampliação e adaptação de prédio destinado a fábrica de ração, incluindo materiais e serviços. Valor: R$ 127.354,02 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Vigência: 23/02/2023 à 22/08/2023. Assinatura do Contrato: 23/02/2023.

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:667E074B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 055/2022. Tomada de Preços nº 05/2022. Contratado: Ana Maria Peroza Ltda. CNPJ º 37.516.426/0001-02. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado para mais 17(dezessete) dias. Vigência: 09/03/2023 a 26/03/2023.Assinatura do Termo Aditivo: 23/02/2023.

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:BFFC521E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 015/2021. Pregão Presencial nº 02/2021. Contratado: Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda. CNPJ º 27.528.059/0001-03. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado para mais 12 (doze) meses e reajustado conforme IPCA-E de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023. Vigência: 04/03/2023 a 04/03/2024. Valor: R$ 8.822, 84 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensal. Assinatura do Termo Aditivo: 23/02/2023.

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:3AB9FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES DE DERRUBADAS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando em especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital nos termos que segue:
Art. 1º Ficam notificados os estudantes de Derrubadas que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Derrubadas-RS, de auxílio transporte aos estudantes, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022 e demais requisições do Poder Executivo, objetivando o cumprimento deste objeto:

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de **01/03/2023 a 15/03/2023**, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.
Parágrafo Único: a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.
Art. 3º Poderão ser beneficiados os estudantes que se cadastrarem, observadas as condições deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, devendo cumprir as seguintes exigências,

I - Estudantes de curso em nível superior:

Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
RG e CPF do estudante;
Comprovante de matrícula e frequência em curso de ensino superior;
c) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
d) Comprovante de residência em Derrubadas/RS;
e) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

II - Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios:

Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
RG e CPF do estudante;
Comprovante de trabalho remunerado em Derrubadas, em horário comercial e comprovante de estar cursando regularmente e presencialmente (à noite) curso técnico profissionalizante, curso técnico pós-médio ou curso técnico concomitante em outros municípios;
Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
Comprovante de residência em Derrubadas;
f) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único - Os documentos apresentados devem estar legíveis, em via original e cópia, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado ou por seu representante legal.

Art. 4º A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município nos termos deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501/2022, sendo o valor do auxílio transporte conforme disposto na referida Lei e Decreto Municipal nº 027/2022.

Art. 5º Os estudantes que não efetuarem o requerimento com a apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Edital, não farão *jus* ao benefício do auxílio transporte de que trata a Lei Municipal 1.501/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 27/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C9E3AB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal **CLÉCIO STROHHAECKER,** operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 22/02/2023 a 08/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.
Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 060/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 22/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:30810FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para futura e eventual prestação de serviços de pinturas em geral, aplicação de resinas e demais serviços do ramo, para órgãos/secretarias municipais. Apresentação dos documentos para credenciamento poderá ser realizada por todo o período de vigência do Chamamento Público. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 27 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C6E033A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Mauro Procópio Fortes de Quadros, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no **dia 13 de Março de 2023, às 09:00hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 06/2023**.

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br ser acessado no Site do Município:
https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao/pagina/edital ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR FACULTATIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 27 de fevereiro de 2023.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:F23AFD69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 003/2023, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - 01 (um) Caminhão novo, conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 901656/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Dois Lajeados/RS. Abertura: 13/03/2023, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicações de Editais de Licitações / Ano 2023 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 28 de fevereiro de 2023.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:E1129348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 3.368 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0.''

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

IV – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINO JOSÉ POLLO

Registre-se e Publique-se: PREFEITO

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:5D4AA368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023 para Aquisição de gêneros alimentícios para crianças participantes das oficinas do Cras. A abertura da licitação será às 09h do dia 14 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos site: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023 para Aquisição de materiais de expediente e materiais escolar para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 20 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos site: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:8DB75877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– JULIANO DE COSTA LTDA – CNPJ n° 72.150.550/0001-06 – Contrato Administrativo nº 31/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Aquisição de medicamentos para hipertensos, saúde mental, pacientes autorizados, farmácia, PSFs, materiais odontológicos e materiais e equipamentos para PSFs – Valor R$ 3.757,26 – Assinatura: 02/02/2023.

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA – CNPJ nº 03.945.583/0001-11 – Contrato Administrativo nº 52/2023 – Chamamento Público n°02/2023 – Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de coleta de material para exames laboratoriais no território municipal e a realização de exames laboratoriais clínicos, autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. – Valor R$ 118.984,50 – Assinatura: 17/02/2023.

– NELCI JULIANO SCHWAIKARDT- ME – CNPJ n° 10.342.185/0001-76 – Contrato Administrativo nº 57/2023 – Pregão Presencial nº 07/2023 – Contratação de serviços de desmontagem e montagem de pneus para o ano de 2023 – Valor R$ 4.580,00 – Assinatura: 27/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:912C895C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 20/2023

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital **HOMOLOGANDO** o

resultado e a classificação **FINAL** do Processo Seletivo, análise de currículo (inscrição, nome, pontuação e classificação), para contratação temporária do Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** Edital nº 13/2023, conforme segue:

Médico Veterinário

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
Camila Naiara Batista Picinin	01	30 pontos	1º lugar
Regina Zaleski Bobek	02	15 pontos	2º lugar

GABINETE DO PREFEITO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:BDAD72B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Thais Eliane Peres Petri	Atendente De Creche	62°Lugar	01/2018
Cristina Klein Do Amaral	Odontólogo - PSF	1°Lugar (PCD)	01/2018

Eldorado do Sul,27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:4B9A0BC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de AdministraçãoNOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Maicon Araujo Da Costa	Auxiliar Administrativo	132° Lugar	01/2018
Simone Alcantara Rodrigues	Atendente De Creche	63° Lugar	01/2018
Márcia Fabricia Eidelwein	Atendente De Creche	64° Lugar	01/2018
Jorge Eureler Scola Veloso	Eletricista	2° Lugar	01/2018
Patrícia Petkof Piva	Odontólogo - PSF	5°Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:4A477FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 79/2023, PROCESSO 4975/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI.** Locação de Espaço para competições esportivas visando atender o calendário do Departamento de Esportes de 2023. Valor total de R$ **72.750,00**. Fundamento Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 27/02/2023.

ILGUE ANTONIO ROSSETTO,
Secretário(a) Municipal Adjunto de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:EF40156C

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 82/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 4985/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS; CONTRATADA: **Complexo Esportes e Lazer - Arena Set Point LTDA.** Locação de espaço para competições esportivas, para atender o calendário esportivo 2023 da SMCE. **Valor total de R$ 11.000,00**. Fundamento Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 27/02/2023.

ILGUE ANTONIO ROSSETTO
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Carla Caren Popiolek
Código Identificador:E8A89D26

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 80/2023, PROCESSO 5117/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIP. MED. EIRELI.** Aquisição emergencial de insumos para diabete, salientando que a SD 517/2023 já está encaminhada para processo licitatório e que a presente solicitação visa suprir a demanda da comunidade pelo prazo de 3 meses, não interrompendo assim o fornecimento até a data da licitação. Valor total de R$ **60.750,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 27/02/2023.

DANIELE COLLA,
Secretário(a) Municipal Adjunta de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:FC6F5455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 024/2023

EDITAL Nº. 024/2023

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Caroline Giotti Marostega	10º Lugar

TÉCNICO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Hescar Ismael Sachser Doring	4º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.555/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Médico(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, HbsAg, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, IGG IGM, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Para o Cargo de Técnico(a) de Tecnologia da Informação: Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA+P c/ laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Urina I.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 27 de Fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:78297649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 025/2023

EDITAL Nº. 025/2023

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

COZINHEIRA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Rosângela Maria Kluch Moresco	21º Lugar

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Gian Jandir Smaniotto	7º Lugar
2 – Alberto Rafael Gomes da Rosa	8º Lugar

PSICÓLOGO(A)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Alana Cristina Tortelli	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.555/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Cozinheira: Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, Creatinina, TGO e TGP, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Para o Cargo de Operador de Máq. e Equip. Rodoviários: Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de: maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Urina I. Para o Cargo de Psicólogo(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 27 de Fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:AB325D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2023, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2022

Processo Administrativo n.º 10047/2022. Aditivo n.° 001/2023. Prorroga o Prazo de Vigência do Termo de Fomento n.º 013/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, para execução do projeto "Brincando na Natureza". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 17 de Fevereiro de 2023.

ÉCLESAN ANA PALHÃO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:2339F927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 5/2023. Objeto: Aquisição de tablets, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos Não Vinculados de Impostos.EXCLUSIVO ME-EPP.Recebimento e abertura:**15/03/2023** às **08:00** horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 27 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:87D7CF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 21/2023. Objeto: Aquisição de kits de madeira para construção de casas, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação Segurança e Proteção Social com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP. Recebimento e abertura:**15/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 27 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:31304D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 19/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário para a guarita do Parque Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Não Vinculados de Impostos.EXCLUSIVO ME EPP.Recebimento e abertura: **15/03/2023** às **13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 27 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:D43F8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 24/2023. Objeto: Aquisição de lonas para a Defesa Civil por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME EPP. Recebimento e abertura: **16/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 27 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:0267C571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 22/2023. Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar e poltrona para equipar a Nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. - EXCLUSIVO ME EPP. Recebimento e abertura: **16/03/2023** às **13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 27 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:62BBAD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 25/2023. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamentos de informática, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos - Transf de Convênios Vinculados à Assistência Social. Recebimento e abertura:**17/03/2023** às **08:00** horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 27 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:F65A30FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 01/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

O Prefeito do Município de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital Tomada de Preços nº 01/2023 para Aquisição de material de expediente (consumo) para o desenvolvimento dos trabalhos das Escolas Municipais, e demais Secretarias Municipais. Do Tipo Menor Preço por Item.
A data para recebimento dos envelopes será no dia 16/03/2023 às 08:15 horas na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, limite para cadastro será dia 13/03/2023 às 15:00h.
Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, mural da Câmara Municipal de Vereadores, no site www.ernestina.rs.gov.br ou fone 54.3378-2022.

Ernestina, RS, 27 de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:33AF9E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:9EAAE0A3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 136/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (GUIAS DE INTUBAÇÃO).
CONTRATO Nº 50029/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.072.182/0001-06
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 23/02/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:8EE65FC6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 124/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
CONTRATO Nº 50017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
CONTRATADA: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 40.044.357/0001-96
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.890,25 (três mil, oitocentos e noventa reais com vinte e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22/02/2023
CONTRATO Nº 50019/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
CONTRATADA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 47.629.289/0001-76
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.278,05 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22/02/2023
CONTRATO Nº 50018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
CONTRATADA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 20.784.313/0001-95
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.909,15 (dois mil, novecentos e nove reais e quinze centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22/02/2023
CONTRATO Nº 50016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
CONTRATADA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.
CNPJ: 13.338.681/0001-44
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22/02/2023
CONTRATO Nº 50020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023
CONTRATADA: VDA SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: 43486840/0001-19
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.440,70 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22/02/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:4F064B6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.573 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:EBB009CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1325/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) José Dallagnese – Matrícula 30939, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Carla Regina Cardias - Matricula 3614, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG,

-Contrato nº 2023/028, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Joel L. Leopold Limitada, que tem por objeto aquisição e instalação de divisórias - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 180/2022, oriundo do processo administrativo nº 3640/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:42F8B322

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1326/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, para o exercício da Função Gratificada FG-06, vinculado a Diretoria de Administração e CONCEDER Regime

Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva no percentual de 100%, a partir de 09.02.2023, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CF4525BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1327/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Wagner dos Santos Chagas, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45673, passando de 20 (vinte) horas para 24 (vinte e quatro) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/02/2023, conforme Lei nº 8020/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:863D56DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1328/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Teresinha Souza Muniz, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50599, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2023 a 28/02/2023, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:59B02036

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1329/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Rodrigues da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47761, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/02/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:61A6455E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1330/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Medeiros da Mota, Servente, Estatutário, matrícula nº 7182, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AFA5B3C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1331/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Claudia Gisleny Costa, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47299, a partir de 01.03.2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BEE790E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1332/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana dos Santos Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 31744, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:060606D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023)

Contratada: CAMINHO DA ECONOMIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 13.062.613/0001-03

Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção - SMOSU

Assinatura: 23/02/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:8291E06B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1333/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela da Silva da Rocha, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30024, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1DD7F4CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1334/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2023 a 17/02/2023, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:282802A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1335/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2023 a 15/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:57496BD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1336/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Borges Barrionuevo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3800, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2023 a 15/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:416C0494

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023)

Contratada: CAMINHO DA ECONOMIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 13.062.613/0001-03

Registro de Preços para Aquisição de Cimento - SMOSU

Assinatura: 23/02/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:2DD11B3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 39/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **800/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (INDICADOR BIOLÓGICO, FITAS DE HGT E LANCETAS) COM APARELHOS EM COMODATO - SMS.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 16 de março de 2023, às 14:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:59C0832E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 41/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **805/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISISÃO DE AVIAMENTOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE - SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 17 de março de 2023, às 14:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A7B1A2E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1337/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 997/2023, para fazer constar: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°7655/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DB442BB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1338/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 998/2023, para fazer constar: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°7656/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0929ABDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1339/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº1023/2023, para fazer constar: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 7685/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9FD1466A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023)
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA
CNPJ Nº: 89.768.733/0001-84

Registro de Preços para Aquisição de Blocos Intertravados de Concreto PAVS - SMOSU

Assinatura: 23/02/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:E0A49D17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1340/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº1024/2023, para fazer constar: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 7686/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3B81537B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1341/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Janair Bernardina Cardoso Consul, Professor de Anos Iniciais, matrícula 47729, a partir de 01.03.2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DDDFF651

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1342/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marise Diniz Muhl, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31534, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 500/2023, no dia 17/02/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5E78DD7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1343/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Salete Conceição Buchhorn, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40147, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AC2DEE33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1344/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrículas nº 3819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2023 a 21/02/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 523e 1/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:73ED7F69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1345/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciano Delcio da Silva Flores, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50694, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2023 a 26/02/2023, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9C3BDF2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1346/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Mietlicki Junior, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 30425, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/02/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6568DCEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1347/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/02/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4E6637EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1348/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Silvania Otanha Orlandi, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n°47113, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2023 a 17/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:98617950

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1349/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Poletto, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 30706, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A2DE0555

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1350/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janete Vargas de Oliveira, Professor, Estatutário, matrícula nº 4450, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:35B6D08F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1351/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2023 a 23/02/2023 , com remuneração, na Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:02627BFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1352/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emanuele Sulzbach Peixoto, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula n° 3809, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:75550855

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1353/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Cristina Gomes Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50577, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8328CB88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1354/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisemar Henz, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40032, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2023 até 03/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C0B4EE21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1355/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Ivone de Lima, Aux de Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 3537, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/02/2023 até 24/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:052A5B2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1356/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rogério Vladimir Fernandes Vigel, Assistente Administrativo, matrícula nº 3376, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 02/2023, no período de 01/03/2023 até 31/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:47493892

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1357/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1303/2023, no período de 22/02/2023 a 24/02/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:639D6725

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1358/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nadia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula nº 46782, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/02/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0C05428A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1359/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Dinarte Adornes de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31231, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:92CA7C63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1360/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Denise da Silva Moscardini Giraudo, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30621, a contar de 01/03/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:82FA016D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1361/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR Roselane Santos dos Santos, matrícula nº 46784, como Gestor do Termo de Colaboração entre o Município de Esteio e Associação APAE conforme art. 2°, inciso XIV, da Lei 13.019/2014.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9406BB80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
Aos Vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 27/03/2023, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem. **FORNECEDOR:** PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA - CNPJ: 00.977.787/0001-46. **OBJETO**-REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviço de mecânica de acordo com as necessidades do município, conforme quantidade e especificações contidas no Edital e abaixo:
ITEM 01 – Horas de serviços de mecânica para veículos com motor diesel de propriedade do Município, promovendo manutenção e substituição de peças nos motores caixas e diferencial – Valor unit: R$ 55,00/ Quant. 600 horas.
A mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:2B8C1CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 140 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
Processo Administrativo nº 632/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a modificação das especificações do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com o ACRÉSCIMO de quantitativos, conforme descrição e valores constantes na planilha orçamentária. O acréscimo promovido por esse Adendo, representam uma importância de R$ 16.775,29 (dezeseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), assim distribuídos: a) Materiais o valor de R$ 14.260,05; b) Mão-de-obra o valor de R$ 2.515,24; O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:AD9F10D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 096 DE 14 DE JUNHO DE 2022
Processo Administrativo nº 423/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a modificação das especificações do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, compreendendo SUPRESSÃO e ACRÉSCIMO de quantitativos, conforme descrição e valores constantes na planilha orçamentária que acompanha o presente Adendo. Os acréscimos e supressões promovidos pelo Aditivo, representam uma importância a maior, ACRÉSCIMO ao Contrato nº 096/2022 de R$ 2.727,82 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídos: a) Materiais o valor de R$ 2.318,66; b) Mão-de-obra o valor de R$ 409,16; O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:7474D9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 061/23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 061/23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE E RECEBER GRATIFICAÇÃO MENSAL

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termosda Lei Municipal nº 1.807/14 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela, **DESIGNA** os servidores **LUIZ ANTÔNIO MATTIUZ**, Mecânico, matrícula nº 335-2 e **SÉRGIO MOLOSSI**, Operador de Máquinas, matrícula nº 93-0, para **DESEMPENHAREM A FUNÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE,** de 1º a 31 de março de

2023, com direito a perceber além de seus vencimentos normais uma Gratificação Mensal, correspondente ao coeficiente de 0.50 sobre o SRM - Salário Referência Municipal, no valor de R$ 374,42 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 27 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3BCCFDF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO Nº028/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2023
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino conforme anexo I e relação de quantitativos.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:46.981,35 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centávos).
Fornecedor(a): MAILIM BONI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Faxinalzinho, RS, 24 de fevereiro de 2023.

LAURI FRANCISCO D`AGOSTINI
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D964137D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023-2023 ESCOLINHA DE FUTEBOL

PROCESSO Nº029/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2023
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de oficinas de esportes.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) pelo período de 10 (dez) meses.
Fornecedor(a): **JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO**

Faxinalzinho, RS, 27 de fevereiro de 2023.

LAURI F. D´AGOSTINI
Vice Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5E92132F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição do livro "Vinho dos Altos Montes: Vinho Brasileiro de Qualidade" referente à história da produção vitivinícola no município para presentear as lideranças nacionais visando o desenvolvimento do turismo local.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:B366591E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de serviços de execução de pintura e reparos dos prédios públicos e escolas do município, através de pessoa jurídica. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 13/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 13/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4AD2A7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) Caçamba basculante, nova, sem uso, para ser implementada em caminhão toco, cujo uso se dará pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 13/03/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 13/03/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:211FDE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para executar melhorias no piso na entrada do Centro de Saúde localizado na Rua John Kennedy, n° 2151, Bairro Centro na cidade de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:C3083CF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023
Processo nº 134/2023
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (DILERMANDO DE AGUIAR, DONA FRANCISCA, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, MATA, PARAÍSO DO SUL, RESTINGA SÊCA, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI E UNISTALDA), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

2- DAS EMPRESAS:
MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ nº 20.183.508/0001-80
Vinculada a Ata nº 011/2022, conforme solicitação de compra nº 309/2023 enviado pela
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Valor unitário: R$ 311,81 (trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), somando o valor total de R$ 1.247,24 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ nº 20.183.508/0001-80
Vinculada a Ata nº 011/2022, conforme solicitação de compra nº 309/2023 enviado pela
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Valor unitário: R$ 309,41 (trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), somando o valor total de R$ 1.856,46 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ nº 36.097.231/0001-02
Vinculada a Ata nº 012/2022, conforme solicitação de compra nº 310/2023 enviado pela
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Valor unitário: 315,00 (trezentos e quinze reais), somando o valor total de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

Valor total: R$ 4.363,70 (quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.
II) Atender as especificações contidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço;
III) Entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preço, bem como em consonância com a proposta de preços apresentada;
IV) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte do produto, seja próprio ou subcontratado;
V) Substituir às suas expensas o produto entregue fora das especificações, providenciando a substituição do mesmo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação realizada pela administração pública;
VI) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do Contratante; VII) Executar a Ata de Registro de Preços na forma e nos prazos estabelecidos;
VIII) Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do produto deverá ser informada ao Contratante;
IX) Assumir a responsabilidade pelos encargos e despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
X) Manter, durante a vigência da Ata de Registros de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
XI) Responsabilizar-se pela implantação da logística reversa do produto, conforme determinado pelo art. 33, inc. III da Lei 12.305/2010, devendo fazer o recolhimento dos pneus inservíveis, assim que solicitado pelos Municípios participantes e sem custos para o Contratante.
XII) Apresentar documento probatório de que o produto recolhido será tratado e destinado conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive informando o local e o responsável pela destinação/descarte dos pneus.
XIII) Deverá, também, manter atualizados, durante toda a vigência da Ata de Registros de Preços, o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao Contratante qualquer alteração de dados.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através de responsável designado, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução da ata de registro de preços;
II) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora (s);
III) Receber e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e na Ata de Registro de Preço, atestando sua conformidade;
IV) Rejeitar os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preço;
V) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta;
VI) Notificar à licitante vencedora nos casos de anormalidade na execução do objeto;
VII) Solicitar ao órgão gerenciador a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, à CONTRATADA que descumprir as obrigações assumidas;
VIII) Efetuar o pagamento dos produtos entregues;
IX) Certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o (s) produto (s) entregue (s) ao que foi solicitado.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade: Atenção Básica

Ação: 2180
Fonte de Recurso: 1659
Despesa: 2430 Material para manutenção de veículo

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

I) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

II) Prazo de garantia: 5 (cinco) anos, contra quaisquer defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contados a partir da data da entrega. No caso que apresentarem defeitos, e consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. Na vigência da garantia, o ônus de correção de defeitos apresentados ou substituição, serão suportados exclusivamente pela contratada.

III) Data de fabricação de no máximo 6 (seis) meses, anteriores ao momento da entrega do objeto.

IV) Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.

V) O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

VI) Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

VII) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

VIII) A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê este instrumento.

IX) Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

X) O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

7- DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

§ 1º O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§ 3º Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10- DA JUSTIFICATIVA:

10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ocorrer através do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.**

Formigueiro - RS, 27 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7BF19FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº04.2023

Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Serviços de Plantões Médicos, para Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme especificado no Edital e em seus anexos**, no horário das 08h00min do dia 13 de março de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1101, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 27 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9519E792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Processo Administrativo nº 166/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso Ill, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da

empresa **ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES - ME** – CNPJ Nº **33.407.295/0001-74**, no valor de R$ 45.000,00 para Contratação de show artístico com o cantor Baitaca.

Glorinha, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:4D4AD3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso lI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO para a SME, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 492/2023
NOME: ALEXANDRE RAMOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.799.716/0001-57
VALOR: R$ 5.760,00

Glorinha, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CE940AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso lI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E FECHADURA ELETRÔNICA para a SME, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 488/2023
NOME: ALEXANDRE RAMOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.799.716/0001-57
VALOR: R$ 3.875,90

Glorinha, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3318E29B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Gramado dos Loureiros – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos Artur Cereza, comunica aos interessados que aderiu à **Ata De Registro De Preços N° 026/2022**, oriunda do **PREGÃO ELETÔNICO Nº 026/2022**, o**Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU**, conforme os seguintes dados:**Processo:Registro De Preços De Outro ÓrgãoNº 002/2023.** PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 026/2022**.ÓRGÃO GERENCIADOR:**Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU**.OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR AO CIRAU. **REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços nº 026/2022 Aditivo nº 005/2023,**DETENDORA DA ATA:**- GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 14.767.899/0001-87 **DATA DA ADESÃO:**23/02/2023.**VIGÊNCIA DA ADESÃO:**180 dias. **OBJETO DE ADESÃO**:EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA, ZERO HORAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL DE 15.000 KG, MOTOR A DIESEL DE SEIS (06) CILINDROS, DE 125 HP DE POTÊNCIA, QUE ATENDA AS NORMAS DE EMISSÃO DE GASES E POLUENTES, TRANSMISSÃO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 03 MARCHAS A RÉ, CABINE FECHADA DE FÁBRICA COM AR-CONDICIONADO ORIGINAL E PROTEÇÕES DE TIPO ROPS/FOPS, RADIO AM/FM, ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, FARÓIS DE ILUMINAÇÃO, PNEUS DE NO MÍNIMO 12 LONAS E AROS DE NO MÍNIMO 1400-24, LÂMINA DE 3500 MM DE COMPRIMENTO E DE 600 MM DE ALTURA, ESCARIFICADOR TRASEIRO DE 3 DENTES E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. **VALOR:**R$ 884.500,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Gramado dos Loureiros, 27 de fevereiro de 2023.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:D82E30F6

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº 08/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: BRUNO LUIS BAREA, inscrita no CNPJ nº 39.368.473/0001-81. OBJETO: empresa para fornecimento de produtos de metalúrgica e mão de obra para adequações e melhorias nas Escolas Municipais. VALOR TOTAL: R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 22/02/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:678B3F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 58/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Eireli – CNPJ nº 04.022.822/0001-24.
Objeto: Supressão dos itens "SMART TV 50 polegadas", com valor unitário de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e "Computador Completo", com o valor unitário de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), equivalentes à 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) do valor original do Contrato.
Amparo Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F8E74C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS E ROSILENE TONATTO SPAZZINI

O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.139/0001-99, com sede administrativa localizada na Av. João Pessoa, 414, bairro Centro, CEP nº. 98670-000, nesta cidade de Humaitá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Antônio Schwade, inscrito no CPF sob o nº. 175.754.190-04, resolve rescindir unilateralmente a **Ata de Registro de Preço nº 40/2022**, fundamentado nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93, e nas cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 40/2022 firmada com a ora notificada, **ROSILENE TONATTO SPAZZINI,** pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n° 07.045.994/0001-01, com sede na Rua Frederico Ozanan, n° 83, bairro Linho, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pela sua proprietária, Senhora Rosilene Tonatto Spazzini, portadora do CPF n° 671.323.080-68.

Humaitá, 03 de fevereiro de 2023

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8E23CEC8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **retificação e republicação do edital de Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Licitatório nº 020/2023**, referente eventual e futura contratação de empresa(s) para locação de serviços de máquinas para as Secretarias Municipais de Agricultura, Transportes e Obras, **onde retificou-se o termo de referência do edital.** Fica alterada a data de abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **14 de março de 2023, às 09h**. Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:E55047AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 020/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA CARGO EM COMISSAO

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra **Daniele Polli**, CPF nº 004.206.720-01, RG nº 3059728381 SSP-RS
para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor – CC 02**, com lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José, com a percepção da remuneração legalmente estabelecida, a partir do dia 01/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS– RS, 27 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:58D09985

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de licitação n. 31/2023
Dispensa de licitação n. 19/2023

Baseado no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, é dispensável a licitação, e se justifica tendo em vista a necessidade de Solicitação de duas ligações novas de energia, uma para ligação de equipamentos necessários para implementação do sinal de TV digital no endereço Rua Ângelo Sgarbossa, Jardim Planalto, nº 17ª e outra, para sala localizada na Rua Augusto Pomatti, nº 325, Centro, locada para instalação da Secretaria de Saúde. Estando presentes os requisitos para a validade da contratação direta, defiro o presente processo de dispensa de licitação:

EMPRESA	OBJETO	VALOR
Rio Grande Energia S.A	**Solicitação de duas ligações novas de energia, uma para ligação de equipamentos necessários para implementação do sinal de TV digital no endereço Rua Ângelo Sgarbossa, Jardim Planalto, nº 17ª e outra, para sala localizada na Rua Augusto Pomatti, nº 325, Centro, locada para instalação da Secretaria de Saúde.**	R$

Determino a realização de publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos.

Posteriormente, que seja elaborado o contrato considerando a minuta contratual aprovada pela assessoria jurídica.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 27 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:167A29CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na

modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço global", para **a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de levantamento e projeto de regularização fundiária urbana - REURB, visando cumprir decisão judicial do processo n.º 057/1.18.0002874-8 da 1ª Vara da Comarca de Lagoa Vermelha.** A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 15/03/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 27 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:38CE7B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 008-2023.

Processo nº 020/23 – Inexigibilidade nº 004/23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Portal Dos Eventos – Produções Artísticas Ltda - ME.
Objeto: Realização de show musical com a dupla MARCOS PAULO & MARCELO, junto a rua Getúlio Vargas em frente á praça General Osório, na data de 27/02/2023, a partir das 20h (vinte horas), com duração de 1h50min, sem intervalo.
Valor: R$ 75.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:47476EA1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PMI 006-2023 – SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2023 CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA
Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI006-2023
Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 17
Contratada: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA
CNPJ: 05.480.466/0001-55
Valor Total Estimado: R$ 173.415,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2023 VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI006-2023
Itens: 03, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21
Contratada: VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 91.864.868/0001-95
Valor Total Estimado: R$ 118.015,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AE9585B1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 009-2023.

Processo nº 024/23 – Dispensa nº 003/23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sabor do Som Sonorização Eireli - ME.
Objeto: Locação de estrutura de palco (carreta palco), com equipamentos e sistema de som e iluminação de última geração, painel Led P5 para a projeção de imagens e vídeos, para os eventos que serão realizados nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, durante as programações dos festejos em comemoração ao aniversário de 68 (sessenta e oito) anos do município de Ibirubá-RS.
Valor: R$ 31.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:180DCEB7

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 010-2023.

Processo nº 021/23 – Inexigibilidade nº 005/23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Busatto & Lang Consultoria e Assessoria Empresarial - ME.
Objeto: Realização de show musical com EDU FARIAS e BANDA, junto a rua Getúlio Vargas em frente á praça General Osório, na data de 28/02/2023, a partir das 20h30min, com duração de 1h30min, sem intervalo.
Valor: R$ 32.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:AFEDA71C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 004-2023 – Processo 20-2023, para fins contratação da empresa PORTAL DOS EVENTOS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 14.483.631/0001-13, para apresentação musical da dupla "MARCOS PAULO & MARCELO", no dia 27/02/2023, referente a programação de aniversário dos 68 anos de Ibirubá, pelo valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 026-2023.

Ibirubá - RS, 27 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:98CED046

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 003-2023 – Processo 024-2023, para fins de contratação da empresa SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.178.522/0001-27, para locação da estrutura de palco (carreta palco) para os shows que acontecerão durante as comemorações de aniversário dos 68 anos de Ibirubá, pelo valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 030-2023.

Ibirubá - RS, 27 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6C307C24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 005-2023 – Processo 021-2023, para fins de contratação da empresa BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 38.118.958/0001-54, para apresentação musical da banda "EDU FARIAS", no dia 28/02/2023, referente a programação de aniversário dos 68 anos de Ibirubá, pelo valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 031-2023.

Ibirubá - RS, 27 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F0D70B7A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 005-2020 para prestar serviços de consultas de médico clínico geral, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada**, para atendimento no Município de Ibirubá,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 005-2020, habilitando a Empresa: **BRENDA BATISTA RAMOS LTDA -** CNPJ: 49.258.588/0001-77; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2A1D8059

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI006-2023 SRP, referente ao Registro de Preços para futura Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 17 – Empresa: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA – CNPJ 05.480.466/0001-55, pelo valor total de R$ 173.415,00 / Itens 03, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 –Empresa: VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0001-95, pelo valor total de R$ 118.015,00, totalizando o valor global da licitação em R$ 291.430,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 27 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:50D9034D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Contratado: OURO FINO CONSTRUTORA LTDA– Objeto: Contratação de empresa especializada, para reforma e ampliação da EMEF Jusseni Euzébio de Oliveira, constantes no processo 12.627/2022, no procedimento licitatório Concorrência nº 011/2022. **Valor:** R$ 283.486,99. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:CBDD1127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

Contratado: R C DIAS PEDROSO CONSTRUTORA EIRELI– Objeto: Contratação de empresa especializada, para construção de cancha de areia pista de atletismo na EMEF Estado de Santa Catarina, constantes no processo 12.501/2022, no procedimento licitatório Concorrência nº 007/2022. **Valor:** R$ 177.480,82. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:56582F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 162/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 435/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 162/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 162/2023**, que NOMEOU **CARLA DENISE MARTINS DE LIMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D5CFF2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 150/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 436/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 150/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 150/2023**, que NOMEOU **ANDREA BORGES DE MEDEIROS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8649F02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2023 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 437/2023

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 27 de fevereiro de 2023, o servidor **Jader Teixeira Sesterheim,** matrícula nº 12.514, das funções de **Dirigente de Núcleo**, CC-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.952/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FCF6E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2023 "CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 438/2023

"CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares** ao servidor **Djeisson Demichei**, matrícula nº 14.915, Guarda Municipal, Padrão 6, a partir de 26 de fevereiro de 2023, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 26 de fevereiro de 2025, conforme Processo nº 1.598/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3E82AE5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 35/2023 EDITAL Nº 05/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500, ÓLEO DIESEL B S10, GASOLINA COMUM E GÁS DE COZINHA GLP 13 KG sendo a empresa vencedora MARCHEZAN E RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.445.645/0001-85, no valor total de R$ 3.250.450,00 (Três milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:535FEC43

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔMICO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 09/2023 – EDITAL Nº 03/2023

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Independência, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:EDB78813

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 63/2023 – EDITAL Nº 14/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, para a Secretaria Municipal De

Saúde**,** às 8h 00 min. do dia 15 de março de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM24 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:325812BE

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÀREAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:

I – que, severa estiagem assola o Município gradativamente desde outubro de 2022, comprometendo a produção agrícola e as fontes hídricas disponíveis;
II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
IV – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, assim como para assistência e socorro aos afetados;
V – que somam como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o município nos 02 (dois) anos anteriores, sendo este o terceiro consecutivo, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade social da população,
resultando em danos humanos e econômicos.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A5C4E8B4

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.120, de 6 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 88.764,39** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 27.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 61.250,13**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120;

III – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 514,26**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, apurado nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.120:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120fica onerado no montante de **R$2.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 25.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 61.250,13**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 514,26**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 17 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F8869899

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.133, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 20.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.133.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AA681686

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.134, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 22.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.134.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6CBBDB6E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DETERMINA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CNPJ MATRIZ PARA A SMECDT.

O Sr. **JOÃO EDÉCIO GRAEF**, Prefeito Municipal de INDEPENDENCIA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a abertura de inscrição de CNPJ matriz, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desportos e Turismo, atendendo a determinação da Portaria Conjunta FNDE/MEC nº 03, e a Portaria FNDE nº 807, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8261549D

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.135, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 2.002,00** conforme discriminado na Lei nº 3.135.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DAB23C86

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.136, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 97.824,00** conforme discriminado na Lei nº 3.136.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3029EF77

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.139, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 290.700,00** conforme discriminado na Lei nº 3.139.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:75D4842B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.142, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 37.500,00** conforme discriminado na Lei nº 3.142.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3C8FFA08

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.°3.140, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 40.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 40.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§2º Deixa de ser aberto o crédito especial no valor de R$ 115.364,00 por anulação de dotações em virtude da inexistência de saldo a reduzir na dotação indicada no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 3.140 ocasionada por falhas no sistema informatizado de controle de dotações que excluiu indevidamente as reservas realizadas.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0802B80C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.143, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 127.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.143.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:35D0B6DF

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.143, de 23 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 127.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.143.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE fevereiro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:EF2AAFCF

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÀREAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:

I – que, severa estiagem assola o Município gradativamente desde outubro de 2022, comprometendo a produção agrícola e as fontes hídricas disponíveis;
II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
IV – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, assim como para assistência e socorro aos afetados;
V – que somam como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o município nos 02 (dois) anos anteriores, sendo este o terceiro consecutivo, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade social da população,
resultando em danos humanos e econômicos.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:75752DAD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 40/2023 PROCESSO Nº 65/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para adequação do PPCI da escola Getulio Vargas, sendo as empresas contratadas ADEMAR BORGES DE FIGUEIREIDO inscrita no CNPJ nº 29.149.735/0001-63 no valor total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) e IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR – MEI inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95 no valor total de R$ 1.078,00 (Hum mil e setenta e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F2007DE5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 41/2023 PROCESSO Nº 67/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SER UTILIZADO COMO CASA MORTUÁRIA, sendo a empresa contratada SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – SISEMI, inscrita no CNPJ nº 94.187.820/0001-88 no valor total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:9357BFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 17/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS E APTOS NO PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O QUE ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2022

João Edécio Graef, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação das pessoas interessadas em exercer o cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola na Rede Municipal de ensino, do Município de Independência, conforme Decreto nº 99, de 13 de setembro de 2022 e Edital nº08/2023, de 01 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO a relação de pessoas credenciadas e aptas à análise do chefe do Poder Executivo para indicação e designação.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo de certificação foi executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação para os cargos de Diretor e Vice-diretor de Escola;
1.2 Segue abaixo a listagem das pessoas que realizaram o credenciamento, e atenderam os critérios estabelecidos no Edital 08/2023, Item 2, **Condições para o Credenciamento.**

	Eliete Schakofski Turra
	Vanderléia Aparecida Daronco Cauduro
	Eli de Oliveira Baiotto
	Izonete Terezinha Alegranzzi Machado
	Clairton de Lima
	Tânia Gorete Rieth

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR Matielli
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:884594FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:835D44FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 09/2023, Processo Administrativo nº 14.2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de chromebook para uso escolar.

Contratado: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 12.160.906/0001-52

Adjudicada e Homologada em 24/02/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:277AF2BD

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para regularização de dois poços artesianos, prestando serviços de elaboração de projetos de outorga do uso da água subterrânea.

Abertura: 13/03/2023.
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:79A59CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA SUSPENSÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRAN SIENA.

Pregão Eletrônico nº 019/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA SUSPENSÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRAN SIENA. Será realizado no dia 13/03/2023, com análise das propostas das 7h30 às 7h59 e início da sessão de lances a partir das 8h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 27/02/2023.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:F69C83E5

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE MICROCHIPS AGULHADOS COM APLICADOR E LEITOR DE MICROCHIPS AGULHADOS PARA USO EM ANIMAIS.

Pregão Eletrônico nº 020/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE MICROCHIPS AGULHADOS COM APLICADOR E LEITOR DE MICROCHIPS AGULHADOS PARA USO EM ANIMAIS. Será realizado no dia 14/03/2023, com análise das propostas das 7h30 às 7h59 e início da sessão de lances a partir das 8h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 27/02/2023.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:7233B90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.435/2023, Dispensa de Licitação nº 030/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8D557972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.230/2023, Dispensa de Licitação nº 029/2023 para **AQUISIÇÃO DE DISCOS DE TACÓGRAFO**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D9A1CE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.262/2023, Dispensa de Licitação nº 028/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:47D97CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.121/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 para **AQUISIÇÃO DE PAPEL INTERFOLHADO**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5D966A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 903/2023, Dispensa de Licitação nº 026/2023 para **SERVIÇO DE RETIRADA DE MORCEGOS**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:06D699D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.784/2023, Dispensa de Licitação nº 025/2023 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E86AC9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.307/2023, Dispensa de Licitação nº 031/2023 para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO ROLO COMPACTADOR**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 27 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:24FC523F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da da empresa REPLANTEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos, estudos de viabilidade técnica, para captação de recursos e financiamentos, através de convenio, termos de cooperação e contratos de repasse, junto a órgãos dos governos federais e estadual, com fundamento no art 25, I da lei de Licitações.

Ivoti, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:87BB1DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 49/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Municío de Ivoti, torna público que se encontra aberto o Edital de Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos gratuitos os quais fazem parte do rol de medicamentos da relação municipal de medicamentos (Remune), que são ofertados à população do município de Ivoti. Os documentos para credenciamento inicial deverão ser entregues até o dia 31 de março de 2023, no setor de licitações, no horário as 10h às 17h. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E146F676

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **13 DE MARÇO DE 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de material e plantas para ajardinamento e material de construção para as escolas municipais, praças e canteiros públicos, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:9FDA0230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 27/02/2023 as 11:30 horas, procedera com licitação na **COMPRA DE MATERIAL AMBULATORIA PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 27de Fevereiro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:93E9BE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 36/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 27/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: Motosserra a gasolina Stihl MS 361 40cm.
VALOR TOTAL: R$ 3.390,55 (três mil trezentos e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:1702D576

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 PROCESSO Nº 34/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial N.º 06/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da sessão de abertura: 13 de março de 2023 às 09 horas. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS aquisição de Materiais de Construção contratação**. Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:620FF689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 028/2023

EDITAL Nº 28/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.602/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital N° Nº 26/2023:

LUGAR:

1º. CLARICE DE FATIMA GARCIA DA SILVA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 28 de fevereiro de 2023.

FABRICIA COMPARIN PELISSARI
Coordenador do CRAS

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:F9E5F2AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09 horas do dia 10 de Março de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão presencial nº 009/2023, tendo por finalidade a aquisição de Caminhão (zero Km). Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 27 de Fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:D11EC446

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 190/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **ANDERSON FREITAG DOS SANTOS 04402827051**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.077.786/0001-00, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de professor para ministrar aulas de teatro nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Morro Reuter, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 191/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **LEONARDO BENDER 03192548010**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.882.955/0001-06, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de professor para ministrar aulas de violão e ensaios da Camerata para alunos das Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 192/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **49.663.655 JULIANA ZIMMER**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.663.655/0001-39, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de atendimento psicopedagógico para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Morro Reuter, com atendimento no

NAE, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 193/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **ROBERTA STOFFEL CALLAI 82728380015**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.558.481/0001-93, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de treinamento esportivo na modalidade voleibol (desenvolvimento e ensino dos fundamentos técnicos e táticos, regras e sistemas de jogo) para meninos e meninas nas categorias minivoleibol, mirim e infantil de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 27 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:5372DFC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº031/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marisa Oliveira Guedes 34721703015
CNPJ nº: 22.560.679/0001-06
Objeto: reorganização da Casa de Cultura Municipal Orlando Cardoso Duarte para reinauguração em abril de 2023.

Valor Contratual R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:A3FF014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marisa Oliveira Guedes 34721703015
CNPJ nº: 22.560.679/0001-06
Objeto: reorganização da Casa de Cultura Municipal Orlando Cardoso Duarte para reinauguração em abril de 2023.

Valor Contratual R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:C3DDE996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gestor UM – Consultoria Financeira LTDA.
CNPJ nº: 27.298.119/0001-49
Objeto: inscrição da servidora Rosiane Vieira de Lemos, para o "Curso Preparatório para Prova de Certificação Profissional de Membros do RPPS", que se realizará entre 06 e 09 de março de 2023.

Valor Contratual R$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:D433BAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 81/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores
Contratada: Sueli Fernandes da Silva 88603695091
CNPJ n°: 16.769.548/0001-30
Objeto: aquisição de flores para solenidade de entrega do "Prêmio Mulher Destaque" que se realizará no dia 06 de março de 2023 no plenário da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:009E1613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 82/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas.
CNPJ n°: 16.855.447/0001-99
Objeto: materiais para uso na oficina desta secretaria, SMOSTT.

Valor Contratual: R$2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:739B2A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 82A/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: JB – Comércio de Materiais Elétricos LTDA.
CNPJ n°: 97.137.160/0001-19
Objeto: materiais para uso na oficina desta secretaria, SMOSTT.

Valor Contratual: R$1.154,70 (mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:E1D80234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 83/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Wagner Glaeser dos Santos 01413443001
CNPJ n°: 19.523.686/0001-12
Objeto: contratação de serviços de sonorização, palco e iluminação para o evento em atenção especial a saúde da mulher, que será realizado no dia 08 de março do corrente ano.

Valor Contratual: R$2.000,00 (dois mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:A58BFDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 84/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: J. D. Abati Geradores
CNPJ n°: 08.776.447/0001-69
Objeto: para conserto carregador de baterias, SME.

Valor Contratual: R$903,40 (novecentos e três reais e quarenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:C78BF51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 85/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Jorge Luis Costa Amaral.
CNPJ n°: 15.760.373/0001-38
Objeto: para conserto carregador de baterias, SME.

Valor Contratual: R$1.419,80 (mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:BFFDB40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde LTDA – ME.
CNPJ n°: 11.318.264/0001-04
Objeto: aquisição de testes rápidos de HCG para as unidades de Saúde.

Valor Contratual: R$429,84 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:02CF73D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 87/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas.
CNPJ n°: 16.855.447/0001-99
Objeto: aquisição de peças para manutenção do veículo Ford Ka de placas IXI2893, da SME.

Valor Contratual: R$803,00 (oitocentos e três reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:8B2261BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que encontra-se aberto o Edital TP nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para "prestação de serviços de assessoria administrativa e contábil na

gestão pública municipal". A abertura dos envelopes contendo as propostas será no dia 31 de março de 2023, às 10 horas. Informações pelo fone (54) 99365-1653, no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br e pelo email: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 28 de fevereiro de 2023.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rigo
Código Identificador:94EF8267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2023/034

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei orgânica do município, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VILA NOVA - **FELIPE HAAG DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: OPERADOR DE VEÍCULOS - **EDERSON RICARDO HAAG**, classificado(a) em 7º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: OPERADOR DE VEÍCULOS - **LEOMAR OSMAR HANZEN**, classificado(a) em 8º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCADOR MULTIMEIOS - **JANICE DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 17º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCADOR MULTIMEIOS - **THAÍSSA GABRIÉLI TASSO DE MORAES**, classificado(a) em 18º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 28 de fevereiro de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:A63FB6F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de a Licitação n.º 022/2023 - Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – Edital n.º 028/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS E MOTORISTA E VEÍCULO DE PASSEIO COM CAPACIDADE DE 6 (SEIS) LUGARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PRATA/RS.** Início da sessão às **09h do dia 14/03/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 28 de fevereiro de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:5BC741EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 1508/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Agricultura:

WILSON SEVERO DA ROSA, 25º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C85BCECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 225, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 3.039/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 2 (Dois) dias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, para o servidor ATHILA BAUER RIBEIRO, matrícula nº 16646-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por falecimento de sua avó, Sra. Terezinha Pizzato Bauer, de acordo com a certidão de óbito nº 097626 01 55 2023 4 00204 239 0060589 82.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro do ano de 2023 (14/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BDDAEC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 226, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o processo nº 3.078/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Especial de Trabalho de 20 (vinte) horas a Sra. VIVIAN CASTILHOS PIRES, matrícula 8012669-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2023 (15/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3DD1B121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 227, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.486/2023 e Memorando nº 44/2023 - SMEC, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CÁTIA KRÜGER, Matrícula nº 14222-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para a Função Gratificada FGM-1 Supervisora Escolar da EMEF Miguel Couto .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2023 (08/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2B065CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 228, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 22476/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELIANE DA TRINDADE BELL, matrícula 9300-1 cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:579778D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 229, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 22787/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARLI LUCCA, matrícula 9431-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:22C43751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 22941/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JONAS LEONARDO FERREIRA SILVA, matrícula 15822-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D88C242F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 231, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 22998/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELISABETE MARTINS DE CAMARGO, matrícula 19658-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2607FD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 232, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 23033/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALVENI NUNES, matrícula 9490-2, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Publicos, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7519C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 233, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 22997/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora VIVIANE SCHUMACHER BRANDÃO, matrícula 11746-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CC4DB6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 234, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 23020/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora DEISE GRACIELE BENDER, matrícula 13668-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A0D58D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 235, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 23024/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora RITA MAURICEIA KERBER, matrícula 9593-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D62212AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 236, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 23059/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora RENATA GRAZIELE DA SILVA FREY, matrícula 9652-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C5E09041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 058/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JUSTINO FERNANDES VIEIRA, matrícula 9326-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:80F5D71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 083/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAMPOS, matrícula 9687-3, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993, percebendo no mês de fevereiro de 2023 o valor de R$ 6.421,10 e no mês de março de 2023 o valor restante de R$ 3.330,94,
§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:848F50FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 3.120/2023 resolve:

Art. 1º DESIGNA o servidor DANIEL DOS REIS GUIMARÃES, matrícula N°15458-1, cargo de Agente Administrativo como responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no período de 9 de fevereiro a 10 de março de 2023 (09.02.2023 a 10.03.2023) período no qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Leonardo Martins dos Santos, matricula N°9555-2 estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de fevereiro de 2023 (09.02.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D6420669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4471/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 123650210.2.088000 Manutencao das Atividades da Creche.
Recurso: 1500 - MDE
Cód. da despesa: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R$ 3.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 123650210.2.088000 Manutencao das Atividades da Creche.
Recurso: 1500 - MDE
Cód. da despesa: 366
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C.....R$ 3.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 09 de fevereiro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:17BE6A27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4472/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LARRI DARCI SCHOENFELD, Vice Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta

reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440360.2.113000 Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB
Recurso: 1136 PISO DE PROTECAO BASICA- FEAS
Fonte....: 2661 Transferência de Recursos dos Fundos Est
Conta: 2424
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 440,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2022, nas seguintes Fontes de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento	Valor
		DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	
1	2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1136- FAS	R$ 440,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 440,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais,13 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E3DACAFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4474/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 3.395,00 (Três Mil, trezentos e noventa e cinco reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçament.: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 041220110.2.030000 Manutencao de Veiculos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta 786
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 2.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNIC. DE FINANCAS E PLANEJ.
Unidade Orçament.: 04.01 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANCAS E PLANEJ.
Classif.: 041230110.2.016000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas e Planejamento
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Cód. da despesa: 159
Elem. Desp: 3 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 1.395,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS, DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.0099.9.999 Reserva de Contingencia
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 176
Elem. Desp: 9.9.99.99.99.01.00 Reserva de Contingencia para Riscos e Pa.....R$ 3.395,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 16 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:EDBD2CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2023. FIRMADO EM 23/02/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada: KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**; **Objeto:** aquisição Relógio eletrônico de Ponto. **Valor contratado**: R$ 16.110,00. **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do aceite do equipamento por parte do Município; **Elemento de Despesa**: 44.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 1.003; **Fonte de Recurso**: (01) 1500- Recurso Livre; **Amparo Legal**: Dispensa por limite 91/2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0BC28A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 11/2023. FIRMADO EM 27/02/2023. **Contratada:** MARILI I. RISTOW LTDA; **Objeto:** O **CONTRATADO** realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário 04; **Valor contratado**: R$ 5,77 por km rodado no itinerário 04; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00**; Projeto/Atividade:** 2.098, 2.101, 2.103, 2.100; **Fonte de Recurso:** 20-MDE, 1023 – TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADO, 1068–Salário Educação – FNDE, 1500 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, 1249–Programa Nacional de Apoio ao Transporte; **Pagamento:** 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, **Vigência**: 200 dias letivos; **Amparo Legal**: Pregão eletrônico 05/2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:9B738D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2023. FIRMADO EM 27/02/2023. **Contratada: TAINÁ ALVES**; **Objeto:** O **CONTRATADO** realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário 02, 06, 09 e 11; **Valor contratado**: R$ 6,13 por km rodado no itinerário 02, R$ 7,29 por km rodado no itinerário 06, R$ 3,77 por km rodado no itinerário 09, R$ 6,38 por km rodado no itinerário 11; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00**; Projeto/Atividade:** 2.098, 2.101, 2.103, 2.100; **Fonte de Recurso:** 20-MDE, 1023 – TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADO, 1068–Salário Educação – FNDE, 1500 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, 1249– Programa Nacional de Apoio ao Transporte; **Pagamento:** 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, **Vigência**: 200 dias letivos; **Amparo Legal**: Pregão eletrônico 05/2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:3BED8F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, em exercicio de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 24/02/2023, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023, de 02 de fevereiro de 2023, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresa**:**
N. HENKER VIDROS LTDA
Itens: 01, 02, 03 e 04, conforme descrição em Edital;
Valor Global dos itens: R$: 147.447,00.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:6A93CC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 27/02/2023, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 08/2023, de 02 de fevereiro de 2023, em favor das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresa**:**
Item 01: TERRA RAIZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Valor R$: 317,80 por hora de serviço.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:22031E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a realização de sindicância administrativa de caráter investigatório e designa comissão.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, Agente Administrativo, Matricula nº 941-5, membro, e o Sr. **LAURO DE ARREAL**, Motorista, Matrícula nº142-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem os fatos narrados no memorando digital nº 087/2023 e anexos, procedimento aberto conforme despacho nº 1-087/2023.
O memorando 087-2023 encontra-se anexado ao presente procedimento, servindo estes como base para abertura da sindicância de caráter investigatório.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:68E5295E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 13/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 13/2023. FIRMADO EM 27/02/2023. **Contratada: N HENKER VIDROS EIRELI**; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de esquadrias no Centro Administrativo Municipal; **Valor contratado**: R$ 147.447,00; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00.00**; Projeto/Atividade:** 2.051; **Fonte de Recurso:** 1500 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA; **Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em **2(duas) parcelas**, sendo a 1ª parcela após a conclusão de 50% da instalação das esquadrias e a 2ª parcela após a entrega definitiva dos serviços de instalação e laudo técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; ocorrendo no prazo de **10 dias úteis**, condicionado a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura, devidamente regularizada em seus aspectos fiscais e formais, **Vigência**: 6 meses; **Amparo Legal**: Pregão eletrônico 07/2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:1764C71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa COMISSÃO EXECUTORA do Concurso Público para realizar o CONCURSO PÚBLICO para o Provimento de Cargos Público.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice-Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Arts. 17 e 18, do Decreto Nº745/2007, de 10 de Agosto de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC,** contratada para realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento dos Cargos do Quadro de Cargos do Município, tendo como autorização inicial o Processo Nº 1101/2022, para compor a **Comissão Executora do Concurso Público**, encarregada da elaboração, aplicação e correção das provas escritas e demais obrigações constantes do Contrato de Prestação de Serviços Nº05/2023, datado de 08 de fevereiro de 2022, para os cargos relacionados no referido Contrato.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:AF56C93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa COMISSÃO EXECUTORA do Concurso Público para realizar o CONCURSO PÚBLICO para o Provimento de Cargos Público.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Vice-Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Arts. 17 e 18, do Decreto Nº745/2007, de 10 de Agosto de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC,** contratada para realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento dos Cargos do Quadro de Cargos do Município, tendo como autorização inicial o Processo Nº 1101/2022, para compor a **Comissão Executora do Concurso Público**, encarregada da elaboração, aplicação e correção das provas escritas e demais obrigações constantes do Contrato de Prestação de Serviços Nº05/2023, datado de 08 de fevereiro de 2022, para os cargos relacionados no referido Contrato.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:08A9B10D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2023

Portaria nº 382/2023 de 27/02/2023 – **CEDE** a professora **ANGELA QUADROS LEGUISSA**, matrícula 4986-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Xangri-lá – RS, **EM PERMUTA** com a professora **ALINE DE OLIVEIRA MENOTTI**, matrícula 6672, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 32608/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:55E817CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2023

Portaria nº 383/2023 de 27/02/2023 – **RECEPCIONA** a professora **ALINE DE OLIVEIRA MENOTTI**, matrícula 6672, do Município de Xangri-lá – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **ANGELA QUADROS LEGUISSA**, matrícula 4986-01, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 32608/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C4BACDAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2023

Portaria nº 384/2023 de 27/02/2023 – **CEDE** a professora **MARCIA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 5969-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Xangri-lá – RS, **EM PERMUTA** com a professora **PAULA FERNANDA DOS SANTOS MUNARI**, matrícula 4926, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 29420/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:56AA62D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2023

Portaria nº 385/2023 de 27/02/2023 – **RECEPCIONA** a professora **PAULA FERNANDA DOS SANTOS MUNARI**, matrícula 4926, do Município de Xangri-lá – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **MARCIA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 5969-01, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 29420/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:120B1A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2023

Portaria nº 386/2023 de 27/02/2023 – **CEDE** a professora **ANGELICA NEUBERT BOBSIN NUNES**, matrícula 3574-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com a professora **NADIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA**, matrícula 98502, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 27847/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:275F95AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2023

Portaria nº 387/2023 de 27/02/2023 – **RECEPCIONA** a professora **NADIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA**, matrícula 98502, do

Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **ANGELICA NEUBERT BOBSIN NUNES**, matrícula 3574-01, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 27847/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C670BD8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2023

Portaria nº 388/2023 de 27/02/2023 – **CEDE** a professora **DANIELA DE SOUZA MOURA**, matrícula 3231-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capivari do Sul – RS, **EM PERMUTA** com a professora **VANELI ESPINDOLA MOCELIN**, matrícula 440, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 30578/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7B40DF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2023

Portaria nº 389/2023 de 27/02/2023 – **RECEPCIONA** a professora **VANELI ESPINDOLA MOCELIN**, matrícula 440, do Município de Capivari do Sul – RS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **DANIELA DE SOUZA MOURA**, matrícula 3231-01, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 30578/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CC40046A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2023

Portaria nº 390/2023 de 27/02/2023 – Retifica a portaria nº 2391/2022 a fim de alterar a data de início do gozo da licença prêmio. **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **SILVIO RAUL MORO**, do cargo de fiscal, matrícula 3028-01, correspondente ao 2° período de efetividade, compreendido entre 14 de abril de 2014 a 13 de abril de 2019, concedida pela portaria nº 473/2019, de acordo com o processo nº 32530/2022, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CCD1D855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2023

Portaria nº 391/2023 de 27/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO,** a servidora **GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 6090-03, do cargo de monitor – categoria educação especial, padrão 02, a partir de 10 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4437/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B062789A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2021
CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
1.1 Fica alterada a Gestão do presente Contrato, passando a ser de responsabilidade da Servidora Maria Aparecida Santos Moreira da Silva, matricula 6392.
1.2 A fiscalização do Contrato supracitado passa a ser de responsabilidade do servidor Vinicios Liedtke Garcia, matricula 6867, Engenheiro Civil do Município.
EXPEDIENTE: 5188/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:38E58F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 111/2021, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:
07.025.0004.0122.0021.4022.3339046010000000000.05000001
Secretaria de Assistência Social e Habitação:
16.017.0008.0122.0021.2007.3339046000000000000.06621013
Secretaria de Administração
02.005.0004.0131.0022.2209.3339046000000000000.05000001
02.006.0004.0124.0124.4012.3339046000000000000.05000001
02.007.0004.0062.0021.4013.3339046000000000000.05000001
02.025.0004.0122.0021.2007.3339046000000000000.05000001
EXPEDIENTE: 5729/2023, 5218/2023 e 4062/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:C67042F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2019
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida dotações ao contrato supracitado passando a vigorar com mais as seguintes dotações:
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:
07.025.0004.0122.0021.4022.3339039990100000000.05000001
07.025.0004.0122.0021.4022.3339049010000000000.05000001
EXPEDIENTE: 5729/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:9AC4FB38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023: Comunicamos a retificação da data de abertura das propostas e, consequentemente, da disputa, referente ao PE 22/2023, cujo objeto é o seguinte: Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos da

Secretaria de Saúde. Nova data de abertura das propostas: 10/03/2023, às 09h. Nova data da disputa do Pregão: 10/03/2023, às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C4F3E5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais médicos para Secretaria da Saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09 horas do dia 10 de março de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 28 de fevereiro de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:6CAAD57B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS** para distribuição na Farmácia Básica do Município e para uso ambulatorial nos atendimentos das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 10/03/2023, **às 09h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 27 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:1D116580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.042/2023
PROCESSO N°:342/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MAROTO VIAGENS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, linha intermunicipal, atendendo os alunos da APADA.
VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) por dia transportado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código reduzido: 69
Ação: 2044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vínculo: 5001001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino
Código reduzido: 138
Ação: 2044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vínculo: 5400000 – Transferências do FUNDEB
Código reduzido: 295
Ação: 2044 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vínculo: 5500000 – Transferência do Salário-Educação
Subelemento: 33390393200000000000 – Transporte Escolar
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado mensalmente até o 12º dia útil subsequente ao da prestação.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AF0F4895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.043/2023
PROCESSO N°:754/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: Aquisição e garantia de **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** para uso das equipes de saúde bucal das unidades básicas de saúde, em atendimento a portaria SES nº 395/2022.
VALOR DO CONTRATO:A CONTRATANTE pagará o preço conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos, **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código reduzido: 1119
Órgão: 06 – SEC. MUN. DE SAÚDE
Ação: 2525 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Vínculo: 6210002
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, comprovando que o mesmo atende à todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MAYARA LOPES PEREIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:FC8F8243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.044/2023
PROCESSO N°:1080/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.

CONTRATADA:GUILHERME BRESOLIN.
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a concessão de patrocínio para a geração de identificação e reconhecimento do Município de Parobé, na qualidade de patrocinador do piloto PATROCINADO, Masculino, organizado pela AMA, bem como, ampliação do relacionamento da Administração Pública Municipal com públicos de interesse desportivo; e, ainda, a divulgação da imagem institucional do Município de Parobé no referido Campeonato Internacional; de forma a agregar valor positivo à imagem do administrado enquanto patrocinador.
VALOR DO CONTRATO:O patrocínio terá como valor a importância de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), a ser repassado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ação:2512 - PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO, CULTURA E AOS ESPORTES DO MUNICÍPIO - PRIECE
Recurso:10000 - LIVRE
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado em parcela única.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
GUILHERME BRESOLIN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:79E7B6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.045/2023
PROCESSO Nº:858/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 009/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:JORNAL REPERCUSSÃO LTDA.
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a execução de serviço na condição de editora e promotora exclusiva para publicação e comercialização do **PROJETO REPERCUSSÃO NA ESCOLA.**
VALOR DO CONTRATO:O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de **R$ 75.975,90 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos),** correspondentes ao fornecimento de exemplares ao custo unitário por aluno participante por semana de **R$ 2,78** (dois reais e setenta e oito centavos), valor por semana **R$ 1.808,95** (um mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), bem como as despesas das demais atividades previstas no objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 47
Ação: 2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
Subelemento: 333903965000000000 – Serviços de apoio ao ensino
Vínculo: 0550-1001 – MDE
Dotação: 261
Ação: 2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
Subelemento: 333903965000000000 – Serviços de apoio ao ensino
Vínculo: 0550-0001 – Salário Educação
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado de forma mensal, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, acompanhado do Relatório Mensal de Execução, assinado pela CONTRATADA e aprovado pela Fiscalização. A Nota Fiscal emitida pelo contratado deverá conter o nº da Nota de Empenho e nº do Contrato.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
FELIPE LAUX
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:424067DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.046/2023
PROCESSO Nº:792/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:SOLIDA RODEIOS – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na ORGANIZAÇÃO, MONSTAGEM DE ESTRUTURA e EXECUÇÃO DE RODEIO COUNTRY, no evento Festejando Parobé – 41 ANOS, tudo conforme Projeto Básico.
VALOR DO CONTRATO:O valor total deste contrato importa em **R$ 264.450,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 911
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ação: 2247 - Promoção e difusão de eventos municipais
Subelemento: 33390392300000000000 - Festividades e homenagens
Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, sendo 70% (setenta por cento) após a montagem da estrutura e o restante após o encerramento do evento.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MARIELLE CRISTINA BORTOLI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0647B0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.047/2023
PROCESSO Nº:792/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa jornalística local para prestação de serviços de fornecimento de 115 **(cento e quinze) Assinaturas Semanais do Jornal Impresso Repercussão Paranhana** para a Administração Municipal, a serem entregues semanalmente, uma edição por semana, nos locais e quantidades listadas no projeto Básico.
VALOR DO CONTRATO:O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de **R$ 1.437,50 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** mensais, importando no valor total de R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 306
Ação: 2361 – Manutenção dos Serviços de Comunicação
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.0100.000000000 – assinaturas de periódicos e anuidades
Recurso: 5000001 – Recursos não vinculados de impostos
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o visto do fiscal do contrato. A Nota Fiscal emitida deverá conter o nº da Nota de Empenho e nº do Contrato.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
FELIPE GUSTAVO LAUX
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7EA2C487

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.591 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 17/2022, despacho nº 8;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022,** a servidora **Ieda Maria Goulart Oliveira Madruga,** Agente Administrativo, matrícula nº 1448-6, **no período de 28/02/2023 a 29/03/2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:EF7ED73D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 57

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 01/2023
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **15 de março de 2023**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para Aquisição de Carga de Gás P13. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53)999454092 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:68AD6115

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 10/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado MAURÍCIO BERNARDI COSTA
Contrato: 10/2023
Modalidade: Dispensa 862/2022
Objeto Contratação de empresa para substituição e recuperação da estrutura e cobertura de telhas dos prédios que compõem a Escola Assis Brasil e consecutivamente, cobrir com lona preta fixada através de grampos para madeira.
Valor: R$ 26.255,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência 24/02/2023 a 25/03/2023.
Dotação 449051910000

Pedras Altas, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5BE96B5E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXRATO CONTRATO 01/2023 (VALOR)

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado **LUIZ FERNANDO RECUS**
Modalidade: TP n° 05/2022
Objeto Pavimentação Ricarte Madruga: Rua Gilberto Acosta, trecho entre Rua João Afonso Peixoto e Aquini Dias, município de Pedras Altas/RS Contrato 112/2022
Valor: R$ 402.031,46 (quatrocentos e dois mil e trinta e um real com quarenta e seis centavos)
Vigência 06 (seis) meses, contados a partir da "Ordem de Serviço".
Dotação **449051910000**

Pedras Altas, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7ADC9DE3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6593 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRATO 10/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 10/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, a Solicitação de contratação – compra direta 98/2023, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 10/2023, decorrentes da dispensa 862/2022, cujo objeto Contratação de empresa para substituição e recuperação da estrutura e cobertura de telhas dos prédios que compõem a Escola Assis Brasil.

Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1623-3.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 10/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 10/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D14C5B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 002/2023 – SAS, Aquisição de Alimentos não Perecíveis VII . Data de Abertura: 09h do dia 10/03/2023.

PE Nº 003/2023 – SAS, Aquisição de Alimentos não Perecíveis VI. Data de Abertura: 12h do dia 10/03/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de fevereiro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:127EECF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 064/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **28/02/2023,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO:
1.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
1.2 Os candidatos convocados, conforme relação do item 2 deste Edital, deverão comparecer para realização dos exames médico e psicológico, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, acompanhado dos laudos de aptidão médica e psicológica para finalização do processo admissional.

2. CONVOCAÇÃO
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATOS
EDUARDO ARQUIMINO POSTAL
GABRIELA KROLOW MACHADO DA SILVA
ALINE DUARTE LISBOA
PATRICIA ELIZABETE TRENTIN
ANNA CAROLINE DE TUNES SILVA AZEVEDO
PEDRO AUGUSTO SOUZA SCHMIDT
NATALIA FRANCO TISSOT
ZAIRA MARIA DE MELO
ALINE FRITZEN

O **prazo para a contratação** se encerra em **19 de março de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8D435128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Processo Administrativo n.º 2.001.187/2023
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE PINHAL - DESCULPI de Pinhal – RS.
Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento do valor da manutenção da rádio.
Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento no âmbito municipal com as características e objetivos da ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE PINHAL - DESCULPI; b) Existe Lei Municipal que autoriza o repasse de valores direta e expressamente a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE PINHAL - DESCULPI de Pinhal (Lei Municipal número 2.670, de 09 de maio de 2017).
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.019.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Publique-se.

Pinhal, RS, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:28629175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00min** do dia **15/03/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 11/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E DEMAIS UTENSILIOS DE INFORMÁTICA,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:77050555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,Nº042 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando nº 173/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a devolução da importância de R$ 140,22 (cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), ao Sr. Vilmar de Oliveira Silva, CPF n° 655******00, referente ao pagamento a título de IPTU do exercício de 2023, efetuado erroneamente o pagamento de IPTU em dobro.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5B0E75D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETONº 043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o número de dias letivos para o ano de 2023.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício nº 1.139/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica estabelecido o número de dias letivos para o ano de 2023, conforme anexo, cópias, dos Calendários de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA das Escolas Municipais.
Art. 2º - O início das aulas em 22 de fevereiro na Educação Infantil urbana e e 27 de fevereiro no Ensino Fundamental e EJA, cumprindo as 800h (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos na Pré-escola e no Ensino Fundamental. Na EJA, 100 (cem) dias e 400 (quatrocentas) horas no 1º Semestre e 100 (cem) dias e 400 (quatrocentas) horas no 2º Semestre
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:546F1E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, Nº 045 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Transmite a Função de Prefeito Municipal.
-

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transmitir, **no período de 27/02/2023 a 02/03/2023**, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, a função de Prefeito Municipal, ao Sr. **Claudio Antunes Dias** – DD. Vice-Prefeito Municipal, por motivo de viagem a Brasília.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança, Em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:088D1205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2023

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
28° - Fátima da Silva Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em exercício

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:2847C684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Presencial nº 03/2023, objetivando contratação de serviço de horas máquina de escavadeira hidráulica pelo Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Irriga + RS, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 13/03/2023 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 27 de fevereiro de 2023

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal e Exercício

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:12D826C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o Edital de Tomada de Preços nº 01/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E REFORMA NA ESCOLA FREI CANECA**, com abertura marcada para o dia 21 de março de 2023 às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:12421F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: WRZ POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA
OBJETO: termo de rescisão de contrato de fornecimento emergencial de combustíveis.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 27 de Fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:68FEB3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: termo de rescisão de contrato de fornecimento emergencial de combustíveis.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 27 de Fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:DC6CAD45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

O Município de Porto Maua – RS, torna público que está disponível a retificação do edital Pregão Eletrônico 07/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura marcada para o dia 14 de março de 2023 as 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 27 de fevereiro de 2023

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:CE9C1BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4227 de 08/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação temporária de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar Municipal Itinerário Linha Mariani.
SÚMULA DE CONTRATO N° 036/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Pouso Novo Viagens E Turismo Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 407,35 (99 km diários rodados)
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 025/2023
CONTRATO: 036/2023
VIGÊNCIA: 60 dias;

Pouso Novo, 27 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:E9ACB013

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4242 de 09/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 04 armários escolares em MDF branco alto com duas portas e 02 balanças digitais com capacidade de até 20 kg;

SÚMULA DE CONTRATO N° 037/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: **Hugomar P M Gheno**
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 4.170,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 026/2023
CONTRATO: 037/2023
VIGÊNCIA: 10 dias;

Pouso Novo, 27 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:7545D323

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4202 de 06/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação 01 Totem prevenção contendo 12 placas campanha, 01 placa Administração + Led colorido e Kit personagens Campanha de Vacinação (Zé Gotinha, Mulher Maravilha e Homem Aranha);

SÚMULA DE CONTRATO N° 040/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Marcos Leonardo Varela Anacleto e Cia Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR: R$ 9.050,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 029/2023
CONTRATO: 040/2023
VIGÊNCIA: 30 dias;

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:DDAC78F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4112 de 17/01/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecer serviço de impressão para atender o Centro Administrativo, Secretaria de Saúde e EMEI Raio de Sol.

SÚMULA DE CONTRATO N° 038/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Cesar A Gerhardt Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 1.800,00/mês
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 027/2023
CONTRATO: 038/2023
VIGÊNCIA: 09 meses;

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:DAC9EB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 41/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: B. Daniel Informática
OBJETO: aquisição de computadores para a administração municipal de Pouso Novo/RS
VALOR: R$ 30.400,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022
CONTRATO: 041/2023
VIGÊNCIA: 15 dias;

Pouso Novo, 27 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:D9C22D78

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4202 de 06/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 04 pneus 1400x24 16 lonas para motoniveladora locada na Secretaria de Obras;

SÚMULA DE CONTRATO N° 039/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: B L Comércio De Pneus Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR: R$ 14.792,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 028/2023
CONTRATO: 039/2023
VIGÊNCIA: 30 dias;

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:FC15A426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023:**Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia13/03/2023.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 27de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DE25344A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023:**Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia13/03/2023.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 27de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BF238BAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.458 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PRORROGA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Prorrogada, **por um ano,** a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a contar de 04 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27 de fevereiro de 2023.

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:46CBAD28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO - DISP. 004/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 424/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

GUILHERME AUGUSTO WILBORN, Prefeito Municipal em Exercício, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 424/2023 dispensa 004/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI inscrita no CNPJ nº 03.775.159/0198-61, para Prestação de serviços Educacionais, Compra de 20 vagas para a realização do primeiro semestre do curso de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), pelo valor unitário de vaga/semestre de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) e valor total/semestre de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 27 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FF525FF9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0198-61
OBJETO: Prestação de serviços Educacionais, Compra de 20 vagas para a realização do primeiro semestre do curso de Ensino de Jovens e Adultos (EJA).
DO PREÇO: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES
DATA ASSINATURA: 27/02/2023

Riozinho, 27 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FDFF47B3

SECRETARIA DA SAÚDE
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PRP 002/2023

Decisão de Impugnação

EDITAL PRP Nº 002/2023
Processo nº 420/2023

Revendo as razões de impugnação efetuada pela empresa **AUTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, em face do edital Pregão Presencial n° 002/2023, INDEFIRO a mesma, adotando como motivação e fundamentação, as razões jurídicas expostas no parecer jurídico de lavra do Dr. Cesar Luís Baumgratz – OAB/RS n° 22.147, sobre o qual se manterá o edital na forma lançada, inclusive com os prazos nele previstos.

Riozinho, 27 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A36C363D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 21/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 27/02/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023**, processo administrativo nº 27/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE RELOGIO PONTO PARA SALA MULTIFUNCIONAL DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 27 de Fevereiro de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:4B2ABFF6

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 22/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 27/02/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023**, processo administrativo nº 28/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE CADEIRAS ESCOLARES PARA A ESCOLA PAULO FREIRE DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 27 de Fevereiro de 2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:262A3CF8

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA – RS FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO MINIBUS 17 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE, REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTROS CONSISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/20

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 27/02/2023 procedera com licitação na modalidade de **REGISTRO POR OUTRO ORGÃO 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR MINIBUS PARA SECRETARIA DE SAUDE.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 27 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A1B4BFA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 016/2023, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA. (CNPJ 47.709.216/0001-94), no valor de R$ 36.000,00. Objeto: Contratação de empresa para atendimento ginecológico e obstétrico para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, pelo período de 03 (três) meses, com base no Decreto Municipal nº 3.443, de 24/01/23. Dotação orçamentária: 2125 – 33.90.34.01 – 4011.

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:16368BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 253/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 004/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de um rolo compactador vibratório para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito,** em favor da empresa **GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI (CNPJ 21.155.314/0001-33)**, no valor total de **R$ 615.000,00.**

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:1CFBEED2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 253/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 005/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de um picador/triturados urbano com afiador de facas portátil de bancada,** em favor da empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ 23.691.899/0002-12)**, no valor total de **R$ 240.000,00.**

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:CEEB21AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 011/2023, em favor da empresa RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA. (CNPJ 95.087.649/0001-06), no valor de R$ 30.000,00. Objeto: Prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal e de informativo municipal diário (sempre ao meio dia, em dias úteis), pelo período de 12 meses (01/01/23 a 31/12/23). Dotação orçamentária: 2007 – 33.90.39.92 – 002.

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:BF7074C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 017/2023, em favor da empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA SANTOS E NASCIMENTO LTDA. (CNPJ 22.874.657/0001-10), no valor de R$ 42.600,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade Ginecologia/Obstetrícia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 03 meses (24/01/23 a 24/04/23). Dotação orçamentária: 2056 – 33.90.34.01 – 4090.

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:2D94617B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que está aberto do **Processo Licitatório n° 13/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2023, Registro de Preço nº 09/2023**, para AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 28/02/2023 até às 07:59h do dia10/03/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 10/03/2023**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 27/02/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C890687F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO 5.353/2023, DE 22 DE FEVEREIRO

Aprova o Regimento da 7ª Conferencia Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1.º Fica aprovado o Regimento da 7ª Conferencia Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul, será realizada no dia 15 de março de 2023.
Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul é foro municipal de debates sobre a Saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá por finalidade:

•
Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS previstos na Constituição Federal;

•
Definir diretrizes para plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;

•
Definir diretrizes que possibilitem a confecção do Plano Municipal de Saúde, para o quadriênio 2022-2025.

•
Definir diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

CAPÍTULO II - DO TEMA
Art. 4º. O tema central da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul terá como Tema Central "Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia".
Art. 5º. Os eixos temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul acompanham a 17ª Conferência Nacional de Saúde, sendo:
I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul será precedida por 01 Pré-Conferência, aberta à participação das instituições ou entidades ligadas à área de saúde, da sociedade civil organizada e usuários do SUS, como estratégia para ampliar a participação popular e contribuir para a elaboração do próximo Plano Municipal de Saúde.
§1ºA divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.
§2º A Pré-Conferência será realizada no dia 07 de Março de 2023, às 14h no Centro de Convivência para Idosos.
§3º O Regimento e a apresentação para apreciação e deliberação sobre as propostas elaboradas na Pré-Conferência, consolidadas no Relatório Síntese, estarão disponíveis para todos os presentes durante a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul, onde serão, discutidas, avaliadas e deliberadas.

Art. 7º. Para a realização das atividades, a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul contará com Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída por Decreto Municipal Nº 5.304/2022 de 24 de outubro de 2022.
Art. 8º. São atribuições da Comissão Organizadora:
a) Promover as ações necessárias à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
b) Elaborar e encaminhar para aprovação o regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
c) Promover, coordenar e supervisionar a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que a envolverem;
d) Responsabilizar-se pela programação oficial da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
e) Propor critérios de credenciamento, formas de participação e roteiros para a Pré-Conferência e para a Conferência;
f) Selecionar e propor o nome do(s) expositor(es) que participará(ão) da(s) palestra(s) de abertura;
g) Deliberar sobre os documentos;
h) Elaborar o Relatório Final da 7ª CMS, promover sua publicação e encaminhamento a todas as instâncias que se fizerem necessárias;
i) Decidir, em última instância, as questões omissas ou não previstas neste regimento.

CAPÍTULO IV
Art. 9º. O Relatório Síntese, documento consolidado de todas as propostas produzidas e aprovadas na Pré-Conferência, sendo submetido mais uma vez à apreciação e deliberação pelo plenário da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul.

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS
Art. 10º. Poderão participar como membros da Conferência todos os cidadãos ou representantes de Instituições interessadas no aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde do SUS.
CAPÍTULO VI - DOS DELEGADOS
Art. 11. Para participar das etapas subsequentes, na condição de delegadas, é desejável que as pessoas tenham participado ativamente nos processos e atividades preparatórias da Etapa Municipal.

Art. 12. Dentre os presentes, serão eleitos 04 delegados titulares e 04 delegados suplente, preferencialmente respeitando a seguinte proporção:
I - 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento Usuário, e de suas entidades e movimentos;
II - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento Trabalhador da Saúde; e
III - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento Gestor e Prestador de Serviços de Saúde.

CAPÍTULO VII - DA CONFERÊNCIA
Art. 13. O Coordenador apresentará aos participantes o Regimento Interno, as orientações para o processo de votação das propostas e os palestrantes. As palestras serão ministradas seguindo o tema central da 7ª CMS: “Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia”.

CAPÍTULO VIII - DO RELATÓRIO FINAL
Art. 14. O Relatório Final deverá contemplar o conjunto das propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul.
Art. 15. Caberá a Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde, proceder à votação das propostas sistematizadas pela Comissão de Redação, as quais, uma vez aprovadas, integrarão o Relatório Final da Conferência.
Art. 16. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde.
Art. 17. O presente regimento foi elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e apreciado na Plenária da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:1AE36D19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO Nº 5.352/2023, DE 22 DE FEVEREIRO

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde, no Município de Santa Bárbara do Sul, que ocorrerá em 15 de março de 2023, no Sindicato Rural, das 13h às 17h, e nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, no Município de Santa Bárbara do Sul, revoga o Decreto Municipal nº 5.304/2022 de 24 de outubro e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a Convocação da Conferência Municipal de Saúde, no Município de Santa Bárbara do Sul, RS, o Tema Central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, que ocorrerá em 15 de março de 2023, no Sindicato Rural, das 13h às 17h.

Art. 2º Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, que terá os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Coordenação dos Conselhos:
I – Jocelaine Pumpmacher Veríssimo
II – Carini Ochôa Gregório
III – Aline Gularte Besestil

Representantes dos segmentos do Conselho Municipal de Saúde:
I – Representante do segmento de usuário: Lenira Fátima Soares
II – Representante do segmento de profissionais de saúde: Glênio Rogério Barbosa
II – Representante do segmento gestor/prestador de serviços: Daniel Rubens Griep

Parágrafo Único: Os membros da Comissão poderão ser alterados a qualquer momento através de justificativa encaminhada e aceita pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º As demais especificações, orientações, organização, divulgação e demais assuntos relacionados a esta Conferência, ficam de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A dotação orçamentária em que ocorrerá as despesas do evento serão indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Fazenda, sem o prejuízo de reforços e com direito a suplementações, caso necessário.

Art. 5º Ficam fazendo parte integrante do presente decreto o memorando nº 005/2023 da Coordenação dos Conselhos.
Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua Publicação e revoga disposição em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 5.304/2022, de 24 de outubro.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:98F450DF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETO 5.353/2023 - Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde, no Município de Santa Bárbara do Sul, que ocorrerá em 15 de março de 2023, no Sindicato Rural, das 13h às 17h, e nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, no Município de Santa Bárbara do Sul, revoga o Decreto Municipal nº 5.304/2022 de 24 de outubro e dá outras providências.

DECRETO 5.353/2023 - Aprova o Regimento da 7ª Conferencia Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:04AA0083

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 03/2022: PNEUS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA

Torno Público, que foi realizada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – COMAJA conforme Termo de Adesão nº 03/2023.Perfazendo um total aderido de **R$12.347,08** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2023

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3B91E609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA CARLA OLIVEIRA**, na condição de 2ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **04.03.2023 a 03.04.2023,** tendo em vista as férias da Conselheira neste período (Jusiane Lopes de Oliveira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E90F934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER**, na condição de 3ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **04.03.2023 a 03.04.2023,** tendo em vista as férias da Conselheira neste período (Jusiane Lopes de Oliveira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2EA8DD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA HELENICE DA SILVA PEREIRA**, na condição de 4ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **04.03.2023 a 03.04.2023,** tendo em vista as férias da Conselheira neste período (Jusiane Lopes de Oliveira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AC277EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA MARLA JORDANA DA SILVA MOREIRA**, na condição de 5ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **04.03.2023 a 03.04.2023,** tendo em vista as férias da Conselheira neste período (Jusiane Lopes de Oliveira).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:030B5F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 184/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA os servidores abaixo relacionados**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2023 à 31.12.2023**.

MAT.	NOME	CARGO
1740-0	Ana Noracy Rosa Soares	Professor Municipal
3275-1	Liziane Melo de Oliveira	Professor Municipal
2831-2	Maria Clair Kulinski de Freitas	Professor Municipal
3041-4	Maria Selomar Melo Barbosa	Professor Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AA7530E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 183/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA os servidores abaixo relacionados**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **01.03.2023 à 31.12.2023**.

MAT.	NOME	CARGO
675-0	Aldoni Jose da Rosa	Professor Municipal
3028-7	Juliana Régio da Silva	Professor Municipal
2294-2	Olga Terezinha Oliveira Correa	Professor Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5C0E7042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 185/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADÃO RENATO PAZ DA SILVA**, Matrícula **583-5**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **01.03.2023 a 30.03.2023,** referente ao período aquisitivo **01.09.2007 a 31.01.2012.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66AFCE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 186/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS**, Matrícula **2854-1**, Fiscal de Obras, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **01.03.2023 a 30.03.2023,** referente ao período aquisitivo **11.08.2016 a 10.08.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:64421380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 187/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **01.03.2023 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Saúde. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC064C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 188/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **03.03.2023 KATIA DOMINGUES BARBOSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria de Saúde. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:54FFE8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **27.02.2023 a 28.03.2023, 30 (trinta)** dias**,** à Servidora **CRISTIANE LOPES DA ROSA,** Matrícula **1952-6,** Professor**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFD29161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a contar de **06.03.2023,** o Servidor **DELVARTE BRIÃO DE CASTRO,** matrícula **3735-4,** do cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:57D48B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **07.03.2023 JOCIMAR LARA DA ROSA**, para exercer o cargo de **DIRETOR CASA DE CULTURA**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação. Deixando nesta data de exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F5095A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **07.03.2023 LOREANE ROSA DA ROSA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada no Gabinete. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Padrão CC-4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:552B67E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **28.02.2023 ROSSANO DUARTE TEIXEIRA**, como Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista – RS, de acordo com o Decreto nº **3.551** de 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:486BB437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.563 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.1.90.94.00.00.00 **(41)** – Indenizações e Restituições..... R$ 900,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.94.00.00.00 **(98)** – Indenizações e Restituições..... R$ 1.800,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(173) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.500,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.94.00.00.00 **(180)** – Indenizações e Restituições..... R$ 1.200,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
3.1.91.13.00.00.00 **(181)** – Contribuições Patronais..... R$ 620,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.94.00.00.00 **(204)** – Indenizações e Restituições..... R$ 4.800,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.1.90.94.00.00.00 **(250)** – Indenizações e Restituições..... R$ 5.700,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
06.04.26.782.0600.**2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio as Estradas Rurais**
3.1.90.13.00.00.00 **(396)** – Obrigações Patronais..... R$ 1.350,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.94.00.00.00 **(445)** – Indenizações e Restituições..... R$ 440,00
RECURSO: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar – PIAPS – RBC**
3.1.90.04.00.00.00 **(480)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 600,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(600) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.410,00
RECURSO: 1604 – Transferência provenientes do Governo Federal
3.1.90.13.00.00.00 **(601)** – Obrigações Patronais..... R$ 2.230,00
3.1.90.16.00.00.00 **(602) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 2.350,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.94.00.00.00 **(559)** – Indenizações e Restituições..... R$ 1.050,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social**
3.1.90.94.00.00.00 **(655)** – Indenizações e Restituições..... R$ 580,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.90.13.00.00.00 **(713)** – Obrigações Patronais..... R$ 380,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 37.910,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.1.90.11.00.00.00 **(38) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(200) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 6.900,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.04.13.392.0806.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.1.90.11.00.00.00 **(305) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.350,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**
3.1.90.11.00.00.00 **(321) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 8.810,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(436) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 440,00
RECURSO: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.1.90.11.00.00.00 **(437) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.410,00
RECURSO: 1604 – Transferência provenientes do Governo Federal

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 37.910,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9B8C9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

Contrato: nº 029/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ/CPF: 22.753.088/0001-55
Objeto: Aquisição de estilete, lonas pretas e cordas
Vinculação: Dispensa de Licitação n. º 08/2023
Valor: R$ R$ 5.285,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 6 meses, com início em 17/02/2023 e término em 16/08/2023.
Data da Assinatura: 17/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:440BCEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

Contrato: nº 25/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Objeto: Aditivo referente ao preço, passando a ser 3.561,77 (três mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 24/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 27 de janeiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:93E7E42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

Contrato: nº 032/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SANTANASUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E AGROVETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF:07.705.120/0001-33
Objeto: Aquisição de LONA PRETA ITEM 04, 05, 06 E 07
Vinculação: Dispensa de Licitação n. º 09/2023
Valor: R$ 1.932,35 (Um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 6 meses, com início em 17/02/2023 e término em 16/08/2023.
Data da Assinatura: 17/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1D6E4461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de março de 2023, às 9 horas, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Tomada de Preço nº 001/2023** - Processo Administrativo nº 1192/2023, que tem como objeto Contratação de serviços – Pessoa Jurídica – com fornecimento de material – para adequação da rede elétrica e lógica da nova sede da Secretaria Municipal da Fazenda, Fontes de recursos: Dotações Orçamentárias: 4.1.4.123.4.4022 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso 1501- Outros Recursos Não Vinculados Código Reduzido 85266; 4.1.4.123.4.4022 3.3.3.9.0.30.00.00.00 Recurso 1501- Outros Recursos Não Vinculados Código Reduzido 85246.
Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C2276968

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 12/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Sant'Ana do Livramento – SMAPA, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022. Divulga Candidatos Aptos na Entrevista Semiestruturada do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

I – Lista de Candidatos Aptos na Entrevista Semiestruturada

Mecânico

Inscrição	Nome
095	Alex Sander Gonçalves Guedes

Motorista

Inscrição	Nome
049	Cássio Marques Hofmann
056	Luciano Veleda Farias
012	Joel Aguiar de Alencastro
002	Marcelo Dos Santos Costa

Operador de Máquina

Inscrição	Nome
007	Daniele Rodrigues Regazon

Operário

Inscrição	Nome
122	Cinthia Maiara Cardoso Maciel
038	Dâmaris Machado do Prado

Tratorista

Inscrição	Nome
001	Marcelo Vieira Castilho
029	Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno
024	Claudio Roberto da Silva Quines
023	Edson Claudio dos Santos Ayres

Auxiliar de Inspeção

Inscrição	Nome
116	Paola Tristão da Cunha
050	Paola Malcorra Pinheiro Gisler
069	Vera Cristina Saucedo Sabatini
071	Magda Suzana Severo Siqueira
083 a	Daniela Gonçalves Arambula
101	Leonardo Peres Severo
107	Geisebel Ramos Camilo da Silva
106	Karen Luciana Pinto de Vargas
040	César Augusto Gonzales Castro
080	Tatiane Ferreira Mora
019	Jáchiny Velozo Siqueira
041	Alberto Kemuel do Prado Moura
037	Alexa Cunha Quevedo
022	Hellena Pires Moreira

Biólogo

Inscrição	Nome
139	Eliara Flores da Silva

Engenheiro Civil

Inscrição	Nome
076	Isabelle Almeida Pereira
096	Gabriel Francisco Vera Gonçalves
042	André Leal Vargas

Técnico Sanitário

Inscrição	Nome
009	Francisco Carlos Bicca Correa
046	Leonardo Bofill Chuy

Tecnólogo em Agroindústria

Inscrição	Nome
082	Suélen Nogueira Porto da Silva
006	Aline Bitante Pereira
109	Franceli Risso Barbosa
010	Daniele Nogueira Munhoz

Zootecnista

Inscrição	Nome
114	Laíse Asconavieta Har
054	Fabio Eduardo Schlick

II – As inscrições não divulgadas na lista acima estão INAPTOS na Entrevista Semiestruturada.

III – Os candidatos INAPTOS na Segunda Fase, podem solicitar pedido de Reconsideração e/ou Recurso - Data: 01/03/2023 Horário: 08:00h às 13:00h, Local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão), com a Comissão Processo Seletivo.

IV - As inscrições: 027, 044 e 062, foram DESCLASSIFICADAS, conforme item 9 do Edital 003/2023 " Faltar a qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo".

Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AEC8C83E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO 2023.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral, em Substituição, do SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos a participar da reunião ordinária que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023, presencialmente na sede da autarquia, com início às 11 horas.

Sant' Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral em Substituição

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:E460552D

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023

Espécie: Processo administrativo nº 55/2022
Dispensa de licitação nº 004/2022
Contrato nº 002/2022

Objeto: Renovação contratual de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:
71.002.04.122.0020.0000.08006.3.3.90.40.13.00.00.00
72.001.04.122.0021.0000.08001.3.3.90.40.13.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Comunicação de Dados

Empresa vencedora: **ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI**, CNPJ nº 18.279.167/0001-07, valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) no prazo de 12 (doze meses), com a finalidade exclusiva de instalação e funcionamento nesta Autarquia.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:82162224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 045/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 045/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto a prestação de transporte escolar: ITINERÁRIO 12 - Smed, Barra Do São João, Escola Pedro Krinski, Apae, Smed, tendo como contratada a empresa AR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo

período de 60 dias a contar de 20/02/2023 a 21/042023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,46% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para R$ 5,53 (cinco reais e cinqüenta e três centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D931C0C6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 046/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 6º aditivo ao contrato de prestação de serviço 046/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto a prestação de transporte escolar: ITINERÁRIO 13 - Smed, Nossa Senhora Dos Navegantes, São Pedro, Parque Das Oliveiras, Ctg A Voz Dos Pampas, tendo como contratada a empresa CARPEDIANO DA SILVA MACHADO - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 20/02/2023 a 21/04/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,46% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) para R$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) por KM rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4E8F3A64

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 048/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 6º aditivo ao contrato de prestação de serviço 048/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto a prestação de transporte escolar: ITINERÁRIO 10 - Rincão dos Rorattos,Colônia Municipal , lajeado do Cerne, lajeado Micuim,Tres Sinos,Linha Sábia, URI, APAE, Escola Mathilde, Caic,EMEI modelo, Escola Concórdia, Colegio Teresa verzeri, Colégio Santo Ângelo. Smed, tendo como contratada a empresa LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 20/02/2023 a 21/04/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,46% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) para R$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) por KM rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:23082517

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 49/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 49/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto a prestação de transporte escolar: ITINERÁRIO 03 - Smed, Mario Piratini, José Alcebiades, Miguel Bosniak, Francisco Brochado Da Rocha, Escola Mathilde Ribas, Escola GildoCastelarim, 300 Anos, Residencial Jardim. Smed, tendo como contratada a empresa LUIS CARLOS TELOKEN - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 20/02/2023 a 21/04/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,46% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) para R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) por KM rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:16AB55C6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 51/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Extrato do 6º aditivo ao contrato de prestação de serviço 51/2020 do Pregão Presencial 06/2020, que tem como objeto a prestação de transporte escolar: ITINERÁRIO 09 - Smed, Rincão dos Mendes,EmeiBarcaro, Bairro Cristal, Escola Mario Piratini, Emei Neiva C. Machado,Av Sagrada Família, EscolaMargarida,Escola José Alcebiades, Colégio Adventista, Curumim, APAE, Escola Liberato, Smed, tendo como contratada a empresa TWOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 20/02/2023 a 21/04/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,46% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) para R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por KM rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F2CC8772

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 014/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 014/2022 do Pregão Presencial 01/2022, que tem como objeto a prestação de transporte escolar, tendo como contratada a empresa AR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 28/01/2023 a 29/03/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,78% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) para R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:60432C9B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 017/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 017/2022 do Pregão Presencial 01/2022, que tem como objeto a prestação de transporte escolar, tendo como contratada a empresa LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 28/01/2023 a 29/03/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,78% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) para R$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CD85E899

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 020/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Extrato do 2º aditivo ao contrato de prestação de serviço 020/2022 do Pregão Presencial 01/2022, que tem como objeto a prestação de transporte escolar, tendo como contratada a empresa TWOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 28/01/2023 a 29/03/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,78% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D9874E58

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 019/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Extrato do 2º aditivo ao contrato de prestação de serviço 019/2022 do Pregão Presencial 01/2022, que tem como objeto a prestação de transporte escolar, tendo como contratada a empresa PAULO VICENTE MEDEIROS BRUM - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 28/01/2023 a 29/03/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,78% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CB649393

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 018/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 018/2022 do Pregão Presencial 01/2022, que tem como objeto a prestação de transporte escolar, tendo como contratada a empresa LUIS CARLOS TELOKEN - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 28/01/2023 a 29/03/2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 5,78% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B9AD3508

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 397/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 028/2022

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 397/2022 da Tomada de Preços 028/2022, que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de cercamento do núcleo comunitário do Bairro Indubras, tendo como contratada a empresa ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Supressão de R$ 5.173,83 (cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos), o que equivale a 14,91% do valor original do contrato. Fica também ajustado o acréscimo de R$ 7.150,07 (sete mil cento e cinqüenta reais e sete centavos) o que equivale a 20.60% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BB70F9C2

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.586, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 13.01.18.0544.0701. 1,059 Programa Avançar RS - Construção de Poços Tubulares 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1017) .....R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Fonte: 0701 (0701.06) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos estados 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1018) ..... R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Fonte: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) proveniente do Termo de Convênio FPE nº 4517/2022 e o Superávit Financeiro do Exercício 2022, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

FÁBIO DA SILVA SARAGOZO
Secretário de Governo e Relações Institucionais em Substituição

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2017F470

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.189 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 24 de março de 2023, na modalidade presencial, às 13h, no Auditório do Centro de Cultura (Rua Três de Outubro, nº 800, Centro).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de janeiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:99785DD6

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei nº 4.586, de 27 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 13.01.18.0544.0701. 1,059 Programa Avançar RS - Construção de Poços Tubulares 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1017) .....R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Fonte: 0701 (0701.06) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos estados 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1018) ..... R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Fonte: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) proveniente do Termo de Convênio FPE nº 4517/2022 e o Superávit Financeiro do Exercício 2022, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5AB65A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 030/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e ar sintético medicinal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 14/03/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:6BC9C6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

O prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, torna NULO o processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, destinado a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sistema de som, imagem e luz para o evento de Abertura do Ano Letivo de 2023, tendo em vista o Memorando nº 238/23 – SEMED, que solicita o cancelamento do processo licitatório, tendo em vista a necessidade de organização orçamentária.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:47487670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.008/2023
CONTRATO: Contrato d Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº.029/2023
CONTRATADA: Tubularte Móveis Eireli – EPP – CNPJ: 00.258.563/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de mobiliário sob medida para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Tedesco
VALOR TOTAL: R$ 32.879,50
PRAZO: vigência até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5B69593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023

A Comissão Permanente de Licitações, referente à Chamada Pública 01/2023 que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste município para o ano letivo de 2023, referente ao

§1º do art. 14 da Lei nº11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, declara como fornecedores HABILITADOS os produtores: Rolante Pescados Ltda e Ildefonso Rost Martins, como Fornecedores Individuais; JORGE GIL DA SILVA, VILSON DUTRA DA SILVA, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, ALTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, TERESINHA DE FATIMA LINO GENARI, MARLI BONIATTI, PEDRO ROBASKI, JOÃO CARLOS FERREIRA, CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, OSVALDINA CANDIDO VIEIRA BOCKER, NELI CARDOSO NEVES, ANSELMO ANTONIO PETRO, ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, ANDERSON MARONE DA SILVA, ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, JOÃO ROBASKI MEREGALI, VINICIUS MEREGALLI ROBASKI, MARCELO MEREGALLI ROBASKI, CARINE DE LINS FREIBERGER, HELIO FERNANDO NUNES DE SOUZA como grupo informal, organizados através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha e Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda como grupo Formal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 27 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:33608688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 012/2021– OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 165/2021
CONTRATADO: PSO – EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 17.227.339/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de pavimentação da Estrada Júlio Brunelli e acesso à Orla da Lagoa dos Barros, referente aos Contratos de Repasse nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA e 858454/2017/MTUR/CAIXA
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira do contrato original para prorrogar a vigência do mesmo a contar de 01 de março de 2023 até 30 de junho de 2023, conforme solicitação contida no memorando nº 168/2023-SEPDE de 08 de fevereiro de 2023 e memorando nº 819/2022 – GPM de28 de dezembro de 2022, tendo em vista solicitação de prorrogação do Contrato de Repasse nº858454/2017/MTUR/CAIXA.A presente renovação, referente ao LOTE 02, fica condicionada a Renovação do Contrato de Repasse nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA - Operação nº 1030808-67, formalizada com o Ministério do Turismo – MTUR.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:18E456FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 030/2020.

MODALIDADE: Convite nº 035/2019.

CONTRATADA: REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA, CNPJ N°. 14.261.603/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de assessoria financeira nos investimentos com visitas técnicas no Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), assim como total disposição de atendimento e elaborações de pareceres técnicos, auxílio no preenchimento do Dair e elaboração da política de investimentos com enquadramento das aplicações , conforme a resolução CVM 3.922/10 com suas posteriores alterações vigentes.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 16/23 – FAPS de 14 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo memorando n.º 258/2023 – DEC
de 16 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor mensal de R$ 506,72 (quinhentos e seis reais, setenta e dois centavos), totalizando em R$ 6.080,64 (seis mil, oitenta reais, sessenta e quatro centavos), com reajuste de 3,79089% pelo índice IGP-M (FGV),conforme memória de cálculo elaborada em 13 de fevereiro de 2023 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos,Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 029/2023-DEF de 13 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/70003 de 145 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:681878A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 110/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022.
CONTRATADA: DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA,CNPJ: 12.324.563/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais em conformidade com o memorando nº 046/2022 e pedido de compra nº 2022/128, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original para incluir aimportância de R$ 14.745,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) referente ao acréscimo de serviços conforme solicitação e justificativa contida no memorando 177/2023-SEPDE e Termo Pedido de Compranº 2023/414, ambos de 09/02/2023, diante da necessidade ampliar a extensão de projeto em alguns trechos de ruas.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:59D8E423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 284/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 036/2022
CONTRATADA: Kolf Serviços de Engenharia Eireli, CNPJ: 07.555.412/0001-37
OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para elaboração de projetos elétricos e SPDA (Sistema de proteção Contra Descargas Atmosféricas), para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação, onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, localizada na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, em conformidade com o memorando n.º 466/2022 e pedido de compra nº 2022/1576, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
CLÁUSULA PRIMEIRA –Altera-se o subitem 4.1, cláusula quarta, do contrato original,
concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 28 de fevereiro de 2023,conforme solicitado pelo memorando n.º 236/23 – SEPDE de 17 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 277/2023-DEC/SEMAF de 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:66B983AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 266/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 027/2022
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON, CNPJ: 88.256.979/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio e a rotatória da Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito n.º 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL em conformidade com o memorando n.º 232/2022 e Pedido n de Compra n.º 2022/1147 ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 4.1, cláusula quarta, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 09 de março de 2023, conforme solicitado pelos memorandos n.º 068/23 – SEMOT de 08 de fevereiro de 2023 e nº 2023/172 – SEPDE de 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1B889E9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 16/2023 (Processo Administrativo nº 48/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada nofornecimento de Sistema de Ensino que contempla o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, formação continuada, avaliação ediagnóstico pedagógico, e plataforma educacional para o ano de 2023. **EMPRESA:** EDITORA FTD S A, (CNPJ nº 61.186.490/0001-57): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R$ 11.300,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 27 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:036EF1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 107/2022 (Processo Administrativo nº 380/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de cadeiras em PVC, em atendimento às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA. (41.770.193/0001-47): Item 1 (R$ 57,50), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 27 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D0818849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 14/2023 (Processo Administrativo nº 45/2023). **Objeto:** Solicitamos a contratação do serviço de guincho para reboque de veículo leve dentro do perimetro urbano. **EMPRESA:** CR AUTOGUINCHOS LTDA, (CNPJ nº 05.874.853/0001-76): Item: 1. **Valor Total:** R$ 110,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 27 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D3F0CB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 17/2023 (Processo Administrativo nº 43/2023). **Objeto:** Solicitamos a contratação da empresa Biotecno para prestação de serviços de recalibração do controlador de temperatura e revisão do sistema eletrônico da câmara de imunobiológicos da sala de vacinas da Unidade Centro/Interior. **EMPRESA:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 04.470.103/0001-76): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.560,00. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 27 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:944119DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O Vice-Prefeito de Santo Augusto-RS, Sr. **Vanderlei Carpes Martins**, torna público que credenciou a empresa **LOTTERMANN SERVIÇOS MÉDICO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 42.354.759/0001-12, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o atendimento à demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022 (Processo Administrativo nº 299/2022). Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto-RS, 27 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:7C93CEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2023 (Processo Administrativo nº 040/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de ensacadora de silagem a ser utilizada nas atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento e Meio Ambiente-SEDECOM, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 27/02/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **14/03/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 27 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F9272298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº: 087/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 52.392,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: 3390/84-707. Vigência.....: Início: 02/03/2023. Término: 02/09/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 086/2022, de 02 de setembro de 2022 (Processo Administrativo nº 261/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento dos idosos C.V.D., O.M.S., S.M.C. e V.M., pelo período de 6 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos dos processos judiciais nº 123/1.18.0000824-3, 123/1.14.0000447-0, 123/5.14.0001533-1 e 123/1.13.0002401-0 que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 02.03.2023 até 02.09.2023, com base no inciso ll, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 33/2023/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste Aditivo.

Santo Augusto – RS, 27 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F3210D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023.

Extrato do Contrato Nº: 019/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EDITORA F.T.D. S/A. Valor.....: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Vigência.....: Início: 27/02/2023. Término: 27/02/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, de 27 de fevereiro de 2023 (Processo Administrativo nº 48/2023). Dotação Orçamentária: 3390/54-389. Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes neste contrato.

Santo Augusto – RS, 27 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9FA3CAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 009/2023 (Processo Administrativo nº 038/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto: Registro de Preços**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de tubos de concreto a serem utilizados na conservação e melhorias dos bueiros, localizados nas vias do perímetro urbano e rural do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 27/02/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **15/03/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 27 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:39632957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023.

Extrato do Contrato Nº: 017/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANADIR ABREU DE LIMA. Valor.....: R$ 8.920,32 (oito mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Vigência.....: Início: 27/02/2023. Término: 31/12/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 013/2022, de 03/02/2022 (Processo Administrativo nº 1/2022). Dotações Orçamentárias: 3390/84-723 e 3390/84-747. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de cursos diversos (artesanatos e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 27 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:59425860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023.

Extrato do Contrato Nº: 018/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: NELI PIERIM DE SOUZA. Valor.....: R$ 7.290,24 (sete mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Vigência.....: Início: 27/02/2023. Término: 31/12/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 013/2022, de 03/02/2022 (Processo Administrativo nº 1/2022). Dotação Orçamentária: 3390/84-747. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de cursos diversos (artesanatos e

atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 27 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5D8EE249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Processo nº 12/2023 – Inexigibilidade nº 02/2023 – Contratada: Deise Medianeira Loro Brondani, inscritanoCPF sobnº740.393.420-20,Endereço: Linha da Gruta, Distrito de Vale Vêneto, município de São João do Polêsine/RS- Objeto: Arrendamento de uma gleba de terras de 1,17 ha, situada na Linha da Gruta, no Distrito de Vale Vêneto, município de São João do Polêsine, RS, Matrícula nº 16.517, do Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno/RS, com o objetivo de extração de saibro para utilização na conservação e recuperação das estradas e vias do município.Dispositivo Legal: Artigo 25, Caput, Lei Federal n°8.666/93e suas alterações – Valor pelo arrendamento: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por 12 meses pelo referido arrendamento.

São João do Polêsine, 24 de fevereiro de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:CB34545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Processo nº 13/2023 – Inexigibilidade nº 03/2023 – Empresa Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados, inscrita no CNPJ n° 92.885.888/0001-05, com sede no Av. Pernambuco, n° 1.001, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, CEP 90240-004- Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica em direito público, envolvendo o direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro.Dispositivo Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993e suas alterações; Art. 74, (inciso III, c), Lei n.º 14.133/2021– Valor: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) mensais, por 12 meses.

São João do Polêsine, 27 de fevereiro de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:E48501D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **JORNAL SEMANAL LTDA,** CNPJ nº 92.152.651/0001-15, cujo objeto é a publicação de matérias de caráter informativo do Legislativo, inclusive publicações legais, pelo valor de R$ 4.500,00, de acordo com o processo nº 042/2023 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 27 de fevereiro de 2023.

ARI DAPPER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:E7FFA3D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023: Contratação de empresa para desenvolvimento de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato (hospedagem dos dados, disponibilização para internet, repositório de arquivos, manutenção do sistema de gerenciamento e layout) e prestação de serviços de assessoria em análise de sistemas (Softwares, Certificado Digital, Diário Oficial, e demais assuntos relacionados) com suporte presencial e remoto.

Contratada: Thiago de Matos Pinto 00809002086
CNPJ Nº 30.225.953/0001-19
Preço Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:93C45811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023: Dia 13 de março de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para disponibilização de profissionais especializados e habilitados para prestação de serviços médicos, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme cronograma definido pela Secretaria de Saúde do Município.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:68885BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.542

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 444/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 26 de dezembro de 2022 à 09 de janeiro de 2023 (15 dias) a servidora **MARLENE TEREZINHA ZANELLA,** matrícula nº 81774, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Microcrédito, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular BÁRBARA ELISA DE MELLO, matrícula nº 85207, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:82779BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.541

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 587/2022 da Secretaria Geral de Governo

D E S I G N A

no período de 02 a 31 de janeiro de 2022 (30 dias), a servidora **ELISANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO** matrícula nº 83139, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Habite-se, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular CELIO DE BARROS, matrícula nº 26076, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BE716D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.540

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1328/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

D E S I G N A

no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022 (30 dias), a servidora **SILVIA DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 80860, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Técnico do Centro do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular JARI MAURICIO DA ROCHA matrícula nº 54781, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B1C133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.539

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 422/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 24 de novembro de 2022 à 22 de maio de 2023 (180 dias), a servidora **MARIA CRISTINA MONTIN OTTA,** matrícula nº 80563, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento Administrativo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular TATIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 85316, em substituição de licença maternidade, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5210A622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.538

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 422/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 24 de novembro de 2022 à 22 de maio de 2023 (180 dias), a servidora **TATIANE RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 85316, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Administrativo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular ANELUCY DE ANDRADE, matrícula nº 84136, em gozo de licença maternidade, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A0E84C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.537

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1105/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

N O M E I A

no período de 19 de dezembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023 (45 dias), **RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS,** matrícula nº 80381, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular RICARDO FERNANDES DA LUZ, matrícula nº 54782, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E4E184B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.536

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1823/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 24 de novembro de 2022, **CAMILA HOFMANN**, matrícula nº 85424, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Nutrição, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FEEBA8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.535

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta na Portaria nº 3306/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de novembro de 2022, a Portaria nº 81.102, de 14 de agosto de 2013, que concedeu a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Manutenção e Patrimônio, Símbolo FG-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao servidor **LOECI PAULO PIRES,** matrícula nº 82490.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:69B100E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.534

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 592, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 05 de dezembro de 2022, **JULIA PINTO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD0F0EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.529

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1241, de 13 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de Fevereiro de 2022**, à **ROSA NOBRE FERNANDES,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Gari, matrícula nº 24669, nomeada através da Portaria nº 23341, de 15 de Fevereiro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:464FBF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.528

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1241, de 13 de D ezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de Abril de 2022**, á ROSILEI GRION PAIXAO**,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Bibliotecário, matrícula nº 83894, nomeada através da Portaria nº 51939, de 16 de Abril de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada

pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F85BA430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.527

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1241, de 13 de D ezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de Setembro de 2022**, a MARCOS CESAR MEDINO DOS SANTOS**,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III matrícula nº 84743, nomeado através da Portaria nº 66990, de 02 de setembro de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61514969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.526

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1241, de 13 de D ezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de Maio de 2022**, á DAIANE ANDRADE**,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Bibliotecário, matrícula nº 83919, nomeado através da Portaria nº 52648, de 20 de junho de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de Dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6638E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.525

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.709, de 13 de Dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora VIRGINIA IRACET SANTORO, **matrícula n° 84852** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.501, de 04 de março de 2011 e **matrícula n° 86157,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 101.581, de 02 de agosto de 2017 , dois **(02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **06 de dezembro e 07 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A27D091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.524

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.696, de 13 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NAIARA AGUIAR DE SOUZA, matrícula** n° 85475, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 78.995, de 25 de fevereiro de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **11 de novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4BF0F2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.523

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.235, de 13 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de outubro de 2022**, a **LEONARDO DOMINGOS DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 85563, nomeado através da Portaria nº 81944, de 25 de outubro de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2B988A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.522

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.235, de 13 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de setembro de 2022**, a **MARCOS BENICIO DE ALMEIDA BRIZOLA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83965, nomeado através da Portaria nº 53.323, de 27 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD0F2C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.521

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.235, de 13 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de outubro de 2022**, a **IURI AUGUSTO EGGERT**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 80962, nomeado através da Portaria nº 26.969, de 29 de setembro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE78223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.520

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.235, de 13 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de julho de 2021**, a **MARIA SALETE MACEDO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 82354, nomeada através da Portaria nº 33.362, de 03 de setembro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E37F109C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.519

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.235, de 13 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de outubro de 2022**, a **SUELI APARECIDA CECATO DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 84772, nomeada através da Portaria nº 67.289, de 08 de outubro de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8557CBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.517

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0531/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

N O M E I A

no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023 (30 dias), o servidor **HERICLES PEDRETTI ALFONSO,** matrícula nº 55288, para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular PAULO DA SILVA BORGES, matrícula nº 55243, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BB74313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.516

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0540/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 12 a 26 de dezembro de 2022 (15 dias), o servidor **LUIS VANDERLEI FERRASSO,** matrícula nº 84296, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo, da

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA, matrícula nº 83119, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D13979C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.515

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0484/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E
Retificar a Portaria nº 123.098, de 03 de novembro de 2022, que passa aviger com a seguinte redação:

"DESIGNA, **no período de 03 a 28 de novembro de 2022 (26 dias)**, o servidor **LUIS VANDERLEI FERRASSO,** matrícula nº 84296, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA, matrícula nº 83119, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. "

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9453E099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.514

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.566, de 12 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA, matrícula n° 85388,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599 de 25 de junho de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao **dia 05 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEDDDD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.513

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.564, de 12 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANA VIEGAS, matrícula n° 83700,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.070, de 22 de agosto de 2006 e **matrícula n° 84285,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"I"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.677, de 25 de setembro de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 05 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A820FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.518

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.566, de 12 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA, matrícula n° 85388,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599 de 25 de junho de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao **dia 28 de outubro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:49DB6656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.512

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.186, de 02 de Outubro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ELISANGELA DA GRACA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 84358** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 59.125, de 27 de fevereiro de 2009 e **matrícula n° 83754** ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.451, de 22 de setembro de 2006**, três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **04 de dezembro à 06 de**

dezembro de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA7AFB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.510

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.538, de 12 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GABRIELA DOERING, matrícula** n° 84107, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 55.541, de 18 de abril de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 23 de novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:068A7BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.509

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.507, de 12 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANA PAULA DE SOUZA FREY, matrícula** n° 86186, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 102.507, de 25 de setembro de 2017, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de dezembro à 07 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3DB19606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.508

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.544, de 12 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GESSICA LOUISE DA SILVA matrícula** n° 86346, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 111.887, de 15 de outubro de 2019, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 07 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6F1B8289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.507

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 07/2022, da Subprefeitura da Zona Leste,

N O M E I A

no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 (30 dias), o servidor **GEOVANE DE OLIVEIRA CÔNSUL,** matrícula nº 55375, para responder pelo cargo de Chefe do Gabinete, da Subprefeitura da Zona Leste, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição ao titular FELIPE GIL HEBECHE, matrícula nº 55175, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B0479048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.506

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 07/2022, da Subprefeitura da Zona Leste,

N O M E I A

no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 (30 dias), **FELIPE GIL HEBECHE,** matrícula nº 55175, para responder pela Subprefeitura da Zona Leste, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular AURÉLIO INÁCIO SCHMIDT, matrícula nº 55248, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C4FEF9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.505

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 1086/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 02 a 17 de janeiro de 2022 (16 dias), a servidora **VALÉRIA DUMKE,** matrícula nº 85466, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Cadastro, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular TERESINHA AMARO DE ARAÚJO, matrícula nº 81565, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75F8DB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.504

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 414/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR A PRODUTORA QUE REALIZARÁ AS EDIÇÕES DA SÃO LEOPOLDO FEST DE 2023 E 2024,** com as seguintes funções:
- a avaliação e emissão de parecer técnico referente aos documentos da proposta técnica;
- realizar a análise da capacidade técnica das proponentes e todo o acompanhamento e fiscalização durante a execução e vigência do contrato;
- poderá intervir na deliberação sobre credenciamento e livre acesso a festa;

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- LUISA GONÇALVES ABIB, matrícula 55300
- LILIAN NUNES DA SILVA, matrícula 85119
- MARCO ANTÔNIO FILLIPIN RODRIGUES, matrícula 85038
- ANDRÉ NUNES SANTOS, matrícula 55428
- ÉDSON LUIS DUTRA, matrícula 85224

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:58D8C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.501

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.405, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CARLA FABIANE ZAHN DA SILVEIRA, matrícula n° 85146**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 71.814 de 02 de setembro de 2011 e **matrícula n° 86119**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.879 de 21 de junho de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de dezembro à 06 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9896C71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.500

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.405, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CARLA FABIANE ZAHN DA SILVEIRA, matrícula n° 85146**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 71.814 de 02 de setembro de 2011 e **matrícula n° 86119**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.879 de 21 de junho de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 1º de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F73FAC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.499

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 30478/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **Verner Rodrigues Koch,** matrícula 26370**,** de 1700 (UM MIL E SETECENTOS) dias, correspondendo a 04 (QUATRO) ANOS E 08 (OITO) MESES, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 05/04/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 02 de dezembro de 2022, Protocolo n°. 14023050.1.00685/22-1, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B16D2BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.498

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 30478/2022,

C A N C E LA

a pedido, a Portaria de averbação nº. 121.507, de 19 de julho de 2022, que averbou na ficha funcional do servidor**, Verner Rodrigues Koch, matrícula 26370,** de 1003 (UM MIL E TRÊS) dias, correspondendo a DOIS (02) ANOS, NOVE (09) MESES E TRÊS (03) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 14/07/22, Protocolo n°.19025020.1.00186/22-9, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 15 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7CBE13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.497

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.392, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **RENATA JOSEANI FISCHBORN, matrícula** n° 86262, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.597, de 11 de março de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07BF5A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.496

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.362, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **DAIANE SILVEIRA DA SILVA CARDOSO**, **matrícula** n° 83661, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.141, de 30 de agosto de 2006, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **05 de dezembro á 06 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19A95517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.495

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.344, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **FABIO DA SILVA RODRIGUES matrícula** n° 85625, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeado através da Portaria nº 83.625, de 10 de março 2014, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **04 de dezembro à 06 de dezembro de 2022 (03) três dias,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E1D5B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.494

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.340 de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MINEIA BORTOLE MACHADO, matrícula** n° 86078, ocupante do cargo de Professora de matemática, Nível **"VII"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.290, de 17 de maio de 2017, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período **30 de novembro à 09 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB94E017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.493

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.328, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA SIMON**, **matrícula** n° 81949, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H**, nomeada através da Portaria nº 31.502, de 20 de julho de 1998, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **06 de dezembro à 07 de**

dezembro de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6F531389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.492

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de dezembro de 2022, **LUCAS GUILHERME MARTINS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C645534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.491

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 02 de dezembro de 2022, **ANDREIA COIMBRA RAMOS,** matrícula nº 55319, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 115.775, de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A14C7C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.473

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de setembro de 2022**, a **EDES DE CAMPOS GONÇALVES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 80941, nomeada através da Portaria nº 26.887, de 12 de setembro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3ABC2AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.472

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de outubro de 2022**, a **CARMEN ELISABETH FLECK NEVES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 82800, nomeada através da Portaria nº 37.357, de 27 de setembro de 2001, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB48110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.471

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **24 de julho de 2022**, a **NELI APARECIDA ZOTT**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Merendeira, matrícula nº 81237, nomeada através da Portaria nº 28.171, de 29 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7E6AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.470

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de abril de 2022**, a **IRACEMA BORGES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de

Monitor de Creche, matrícula nº 25029, nomeada através da Portaria nº 22.964, de 30 de setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"K"** para o Padrão **"L"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:939E9078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.446

Aplica penalidade a servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 116.643, de 22 de abril de 2021, referente ao Processo Protocolado nº 18, de 12 de março de 2020, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS SEM REMUNERAÇÃO, à servidora **MARISTELA FLORES FINGER ZYGOWSKY**, matrícula nº 84753, estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por transgredir o disposto nos art.150, inciso I e art. 151, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E634BF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.445

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 117.343, de 22 de julho de 2021, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta funcional da servidora **MARCIA REGINA D´ROYTH PAIM**, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 80500, estatutária, ocupante do cargo de Odontólogo, enquanto no exercício de suas atribuições funcionais, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51688F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.931

Determina instauração de Sindcância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Memorando nº 805J/2021, de SEMSAD para Comissão de Processos – DDA, datado de 17/12/2021, constituído de 03 (três) páginas; cópia de Relato de Ocorrência de UBS Vicentina para SEMSAD, datado de 15/12/2021, os quais foram todos protocolados em 11/01/2022, sob o n.º 6/2022 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Secretário Municipal de Saúde, para apurar as circunstâncias e as responsabilidades quanto ao não atendimento a paciente ocorrido em 15/12/2021 na UBS Vicentina durante o intervalo para almoço dos servidores. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A762A137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.637

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4782, de 24 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **GLADIS TEIXEIRA LEITE**, **matrícula n° 84734,** ocupante de cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 66.574, de 09 de agosto de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **10 de agosto de 2010 à 14 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66FEFD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.635

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4.395 de 22 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **LUIZ FERNANDO ALVES**, **matrícula n° 84440,** ocupante de cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 59.951, de 04 de maio de 2009, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **08 de maio de 2009 à 07 de maio de 2019**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CEB295F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.641

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.502, de 10 de fevereiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MILENA DE SÁ ALMEIDA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, nível de vencimento I, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:DA0A2C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.640

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.500, de 10 de fevereiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CÁREN PEREIRA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, nível de vencimento I, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:583C14E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.639

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.496, de 09 de fevereiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA NUNES**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:EE69BA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.638

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.495, de 09 de fevereiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ANDRIK JUNIOR DA ROSA MATTOS DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:79784E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº02/2023

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº02/2023

CONTRATADO: LAUX&LAUX LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.099.041/0001-20
OBJETO: O objeto deste a Aquisição de materiais de playgrounds completos, brinquedos e bancos, visando à revitalização de espaços de lazer do município. Ressalta-se que os playgrounds, brinquedos e os bancos deverão ser montados e instalados pelo fornecedor no espaço indicado pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos
VALOR: **R$2.000.020,00**
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação orçamentária **Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,** Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, 4.4.90.52.00.00.00.00 - Projeto Atividade 2149 - Equipamentos e Material Permanente Recurso 0501.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A6D40A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2023 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2023
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**.**
CONTRATADO: LAUX&LAUX LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.099.041/0001-20
OBJETO: O objeto deste a Aquisição de materiais de playgrounds completos, brinquedos e bancos, visando à revitalização de espaços de lazer do município. Ressalta-se que os playgrounds, brinquedos e os bancos deverão ser montados e instalados pelo fornecedor no espaço indicado pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93
VALOR: **R$2.000.020,00**
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação orçamentária **Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,** Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, 4.4.90.52.00.00.00.00 - Projeto Atividade 2149 - Equipamentos e Material Permanente Recurso 0501
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7BBFDF67

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – OBJETO**: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria não presencial para o acompanhamento do eSocial. **FORNECEDOR:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA **CNPJ N°** 01.484.706/0001-39.

GEISON DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:CD7E7D8D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3031/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N°001/2022 AO CONTRATO Nº3031/2022.

MODALIDADE: INEXIGILIBIDADE N°020/2022.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos(Adutora Nordeste), no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos Anexos I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses integrantes deste contrato, conforme o Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por 06(seis) meses, a partir de 16/12/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:22D08945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°222/2023.

"NOMEIA O SR. JOÃO PEDRO BUTZEN PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. JOÃO PEDRO BUTZEN, inscrição nº. 56614620594-2, para o Cargo Efetivo de Técnico em Informática, Classe A, Padrão 07, com Carga Horária de 37h (trinta e sete horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 27 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:E206E5BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A ABERTURA DO EDITAL DE CARTA CONVITE – 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: RETIFICA A ABERTURA DO EDITAL DE CARTA CONVITE – 08/2023 – aquisição de materiais de expediente para a manutenção e conservação dos serviços, ações e ambientes onde funcionam os ESFs, as unidades básicas de saúde e todos os serviços da atenção básica do município. Retifica a abertura para o dia 08 de março
de 2023 as 10:00 hrs. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h ás 13:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:1E0BD602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA ABERTURA DO EDITAL DE CARTA CONVITE – 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: RETIFICA ABERTURA DO EDITAL DE CARTA CONVITE – 07/2023 – aquisição de materiais de limpeza para a manutenção e conservação dos serviços, ações e ambientes onde funcionam os ESFs, as unidades básicas de saúde e todos os serviços da atenção básica do município. Retifica sua abertura para o dia 07 de março de 2023 as 10:00 hrs. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h ás 13:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:0AA29556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0234/2023, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR DOS AGENDAMENTOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA EDUARDO OZORIO AREND, para exercer o cargo de **COORDENADOR DOS AGENDAMENTOS**, cargo criado nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 314/89-92,com percepção de CC 3 a contar do dia **23.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e doisdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C167C858

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0235/2023, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **MARA JAQUELINE DA SILVA NUNES**, matrícula 2485, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, mudança do **Nível 1 - GRADUAÇÃO**para o **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e doisdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3F14FF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0238/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **SARA CRISANA SIMON**, matrícula 1430, detentor do cargo efetivo de Técnica em Arquivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **13.02.2023a 13.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de**13.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e trêsdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EDBF4776

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0239/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SUBSTITUTA PARA O CARGO DE CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, a servidora **TALITA PAULINA LUDTKE DA COSTA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, em substituição da servidora **SARA CRISANA SIMON**, durante a **LICENÇA SAUDE**e **LICENÇA GESTANTE**,com percepção **CC 4**, de acordo com a Lei Municipal 3651 de 07.02.2023, a contar de **13.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de**13.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e trêsdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:86F8DC09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0240/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **BRUNO CESAR COSTA DOS SANTOS**, detentor do **CARGO EM COMISSÃO**DE **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS**, matrícula 3737, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.02.2022 a 01.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.02.2023 a 13.03.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e trêsdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A0ACB6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0241/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **ANDERSON LUIS PREGADIER**, matrícula 2378, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, (pai) por 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **.22.02.2023 a 03.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e trêsdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DBDC02AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0242/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, matrícula 1710, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares a **INSALUBRIDADE 20%**, conforme Lei Municipal 2540/2015 e nos termos do Artigo 25, § 2º da Lei Municipal n° 1452-2001/2004, a contar de **24.01.2023**, conforme oficio nº 53/2023 em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **24.01.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e trêsdias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:741828A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro, serviços de pintura, serviços de eletricista e serviços de encanador hidráulico para atender as necessidades das secretarias municipais. A empresa AR CACELES SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.863.963/0001-44, foi vencedora no item 01; a empresa LAERTE MAAS ME, inscrita no CNPJ nº 39.618.769/0001-03, foi vencedora nos itens 02 e 04; e a empresa ZENILDA PENS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.751.715/0001-03, foi vencedora no item 03.

São Sebastião do Caí, 28 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:C5ED534C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 030/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária da Fazenda.

OBJETO: Contratação de empresa para exercer as funções de contadora pelo período de 07(sete) meses para o município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDOR: VERITA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.338.483/0001-92, localizada na Avenida Júlio Borela, nº 517, sala 12 A, bairro Centro na cidade de Marau/RS.

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 01 de Março de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:17DA6FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a adesão a ARP 07/2022, proveniente do Procedimento de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2022, do Município de Bagé/RS. Informações Fone: (0xx55) /996230931.

São Valério do Sul – RS, 28 de fevereiro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:907D0460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 82/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2022

Pregão Presencial n° 042/2022 – Registro de Preços 022/2022
Contrato Nº 82/2023 – Fornecimento pela contratada de cestas básicas.
Valor: R2.240,70 (Dois mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ PASQUALOTTI & CIA LTDA, CNPJ n°32.445.589/0001-28.

São Valério do Sul – RS, 27 de fevereiro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:10E1F173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
CONTRATO 002/2022
E.A 939/2021
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 09/03/2023 à 08/03/2024;
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 92.009.026/0001-19;
CONTRATADA: Airtek Serviços de Instalação e Comércio de Máquinas Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 38.492.304/0001-96;
Pelo presente aditivo as partes supra qualificadas ajustam, nos termos das cláusulas 03.01 do contrato 002/2022 e do art. 57, §II da Lei 8.666/93 o presente aditamento. Ficam ratificas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 27 de Fevereiro de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:EEE23FE2

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023
Expediente Administrativo nº 83/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 05 estantes metálicas com 06 prateleiras cada, referente processo de licitação;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 1.799,50 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Francis Office Móveis e Serviços Inteligentes Ltda
CNPJ: 29.188.457/0001-53

Sapucaia do Sul, 27 de Fevereiro de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:5000FAB9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 30090/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 122/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de hortaliças, chás e temperos para a realização das atividades das hortas escolares. Empresa vencedora: MARLEI DA SILVA CASTRO EIRELI, CNPJ: 09.630.728/0001-71, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Sapucaia do Sul, 27 de Fevereiro de 2023.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D9110D8B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o DESCREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2022, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO SUS PARA PRESTAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, da empresa SAPUCAIAFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 23.199.658/0001-70.

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FEE5A43B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a homologação do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2022, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM VAGAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS. Entidades Credenciadas: **Associação Beneficiente Pella Bethania**, CNPJ 97.837.561/0001-81, Situada na Rua Julio de Castilhos,S/N, Taquari – RS, **Vagas Tipo I,II e III**, e **Centro de Atendimento Santa Barbara Ltda**, CNPJ 46.568.964/0001-31, Situada na Rua Saldanha da Gama, Bairro centro, São Leopoldo-RS, **Vagas Tipo I,II.**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4C230B70

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 010-2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n° 10/2023, Exp. Adm. 717/2023. Constitui objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções tecnológicas voltadas para a gestão do ISSQN. .Empresa vencedora: INFISC INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTADA, CNPJ: 08.967.207/0001-41. Valor Total R$ 189.000,00(Cento e oitenta e nove mil reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:68A2145A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 10/03/2022 às 14h00min Pregão Eletrônico N.º 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para realização do evento Páscoa Encantada, com fornecimento de serviços de decoração e instalação elétrica para a decoração.. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:30B39971

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 187780/2023 – PERP nº 14/2023 **– PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE EQUIPAMENTODE INFORMÁTICA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA SAPUCAIA DO SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CLISAM, SAMU SAPUCAIA DO SUL, REGULAÇÃO SAMU E Hospital Tramandaí** tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 10/03/2023 às 14:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F6942E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 495/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço de monitoramento em oficinas de canto, coral e instrumentos musicais, com a empresa ARLEI JOSÉ ZAMBONI.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2BE6CCC7

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 463/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças, mão-de-obra e deslocamento para manutenção da Retro Randon RD 406, com a empresa MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9860EDD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 026/2023

Processo n° 1458/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa RADIOCLIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM para realização de exames de ultrassonografia, com intuito de eliminar a fila de espera do SUS de Taquara/RS, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei n°8.666/93 e parecer jurídico 222/2023.

Taquara, 27 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:F6B05234

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 022/2022
PROCESSO N°: 1206/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 002/2022 – Art. 25 Inciso II, c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CRISTINA SEIBERT SCHNEIDER
OBJETO: Contratação de empresa para Produção Executiva do Projeto Cultural Restauro e Modernização do Museu Municipal Adelmo Trott.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, *a contar de 15 de fevereiro de 2022.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CRISTINA SEIBERT SCHNEIDER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/02/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:DA05DBA5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 025-2023

Processo nº: 1339/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 15 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 15 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS com recursos oriundos da Portaria Estadual SES n° 395/2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que habilita os municípios participantes da Rede Bem Cuidar, tudo conforme Termo de Referência.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 27 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4246B32E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 115/2022
PROCESSO N°: 6246/2022
MOD. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para recapeamento asfáltico da Rua Tristão Monteiro e pavimentação asfáltica da Estrada da Grota
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução da obra por **30 (trinta) dias**, a contar de 26 de fevereiro de 2023; acréscimo ao valor contratado, da importância de **R$ 179.683,70** (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), referente à alteração qualitativa do objeto.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:9C36BF46

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 007/2023

Processo n° 1437/2023 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa JORNAL REPERCUSSÃO LTDA para aquisição do Projeto Repercussão na Escola, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e parecer jurídico 212/2023 em anexo ao processo.

Taquara,27 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:3976248B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e que, **às 10h00min do dia 21 de Março de 2023,** na Sala de Licitações, situada no 3º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95.600/066, em Taquara/RS, estará recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo sob o nº **1394/2023**. A empresa que não possui CRF deverá apresentar **até o 3º DIA ANTERIOR AO DA ABERTURA DESTA LICITAÇÃO (dia 16/03/2023)** em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados em anexo.
O objeto do presente edital é Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO NA RUA HUGO FISCHER BAIRRO ELDORADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FINANCIAMENTO BADESUL – CONTRATO 007/2020, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária em anexo.
O Edital e a Minuta do Contrato estarão disponíveis, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br (aba Empresas – Consulta de Licitações) e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon *Cidadão.*

Taquara, 27 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B24D98D4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 872/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/872, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PARABRISA LD para a motoniveladora (PATROLA) MR/NewHolland GR RG140 B, placa IQZ2441, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 02/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8FFD69DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 013/2023, cujo O objeto da presente licitação é a ´´ Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada para o evento do Rodeio Crioulo Nacional de Tavares, para Prefeitura Municipal de Tavares.** Conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital''.
. A Pregoeira, Catiuce da Silva Vieira, nomeada através da Portaria 5.886/2022 de 18 de Março de 2022, vem por meio deste, retificar o presente edital, motivada por reparar um equívoco constatado.

ONDE SE LÊ:
8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Alvara de funcionamento expedido pelo **Departamento de Polícia Federal**. (Em plena validade).
- A empresa deverá apresentar listagem contendo o nome e CPF de todos os componentes integrantes da equipe, bem como o **certificado de conclusão do curso de formação de vigilante**; (expedido por órgão competente).

LEIA-SE:
- Alvara de funcionamento expedido pela Brigada Militar. (Em plena validade).
- A empresa deverá apresentar listagem contendo o nome e CPF de todos os componentes integrantes da equipe, bem como o certificado de conclusão do curso de **formação de segurança**; (expedido por órgão competente).

Fica inalterada a data de abertura do referido edital.

Tavares, 27 de fevereiro de 2023.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:0D5B79DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rosalen Industria Riograndense De Tintas Ltda. **Objeto:** aquisição de tintas viárias para atender as demandas pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:15EA9127

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Satiro & Souza Ltda. **Objeto:** aquisição de 3 baterias, sendo duas para escavadeira hidráulica PC160, placa: ISX4233 e uma para o fiesta em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1D02DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Calmed Distribuidora E Serviços Técnicos Eirelli - Me. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realizar a revisão geral da câmara conservadora de vacinas utilizada no ESF II. **Valor:** R$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:87D30903

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Femar Comercio De Pecas E Mecanica Diesel. **Objeto:** aquisição de serviço de mão de obra para manutenção da motoniveladora case modelo 845b. para secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:EDF9F088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Celio De Souza Carlos Mei. **Objeto:** compra de peças e contratação de serviço de mão de obra para a manutenção de ar condicionado da escola municipal Marechal Mascarenhas de Morais. **Valor:** R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C1A31B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2023

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. CRISTINE DE POTTER.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 088/2023, de 17 de janeiro de 2023, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à **CONSELHEIRA TUTELAR**, Sra. **CRISTINE DE POTTER,** referente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3758891E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068/2023

REVOGA a Portaria n° 132/2021 e DESIGNA Comissão Especial para avaliação de Projetos do Programa de Incentivo à Indústria, à Agroindústria, ao Comércio e ao Setor de Prestação de Serviços do Município de Travesseiro.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Artigo 5º, da Lei Municipal n° 1.144/2013, de 06 de agosto de 2013, **REVOGA** a Portaria n° 132/2021 e **DESIGNA** os servidores **SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI** e **KADAN JOSÉ GRIEBELER** e o Representante do Comércio, Sr. **ALDAIR KEIL**, para integrarem a Comissão Especial de avaliação dos Projetos do Programa de Incentivo à Indústria, à Agroindústria, ao Comércio e ao Setor de Prestação de Serviços do Município de Travesseiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ACCE523F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 065/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de ALICE DE ALMEIDA, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 27 de fevereiro de 2023.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 065/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de **ALICE DE ALMEIDA**, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 278/2023, em 27 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:64C5980F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2023

NOMEIA CAMILA BASEGGIO GRÄFF, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA CAMILA BASEGGIO GRÄFF**, aprovada em Concurso Público, classificada em 11º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7BD9F0FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 0553/2023 com a empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** cujo objeto é o fornecimento emergencial de medicamentos para reposição do estoque da Farmácia Básica Municipal, conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor total R$ 20.595,40 (vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP				
Quant.	**Unid.**	**Descrição do Material**	**Vlr.Unit.**	**Vlr.Total**
2.800,00	CPR	Alopurinol 300mg	0,3730	1.044,40
3.000,00	un	AMOXICILINA 500 MG CP	0,3920	1.176,00
3.000,00	un	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG CP	3,8750	11.625,00
450,00	FR	Azitromicina suspensão	15,0000	6.750,00

Três Coroas, em 27 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:5CDFFA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 023/2023

Retifica o ANEXO I do Edital 007/2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que Retifica o Edital 007/2023 para a inclusão do estudante no ANEXO I conforme segue:

ANEXO I

Relação dos estudantes com requerimento de auxílio locomoção **APROVADOS**:
Lucas Henrique Wilbert

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:BB4D51AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.094/2023

DECRETO Nº 3.094/2023

Altera artigos do Decreto nº 3.069/2023

O PREFEITO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art.143, inciso VI.

DECRETA:

Art.1º Altera o Art. 3º do Decreto nº 3.069/2023 de 25 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As horas atividades, que correspondem a 6h40min (seis horas e quarenta minutos) relógio por semana para o professor e 13h20min (treze horas e vinte minutos) relógio por semana para o especialista em educação, deverão ser cumpridas, durante o mês, da seguinte forma:
I - Uma semana 100% cumpridas na escola.
II – As demais semanas 60% cumpridas em local de livre escolha do professor, em único dia e 40% cumpridas na escola, em dias e horários fixados pela direção.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, mediante comunicação prévia da Direção da Escola, o período cumprido em local de livre escolha do professor poderá ser utilizado para atividades de interesse da escola, tais como formação pedagógica, entrega de boletins, reuniões pedagógicas ou reuniões com os pais e/ou a comunidade escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 23 de fevereiro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:CD3C4E00

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.091/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.091/2023

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 003/2023; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2022/10/16323, de 27 de outubro de 2022 e Ofício nº 09/2023, de 07 de fevereiro de 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **EUNICE TEIXEIRA DA ROSA,** matrícula n° 9946-5, **do cargo de Atendente de Creche, com carga horária de 30 horas semanais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **ANDREZA DE BORBA LEOTE,** matrícula n° 11207, **do cargo de Monitor Infantil, carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023,** nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 003/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:51494A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS CONFORME PROCESSO JUDICIAL.
O Município de Triunfo comunica a ANULAÇÃO da publicação referente a este Pregão Eletrônico, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, para devidas correções na solicitação inicial. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4DB5018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 428/2022
Pregão Eletrônico n° 100/2022
Contrato n° 22/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Gabriela Rodrigues ME
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA COMPOR UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado através do Memorando n° 091/2023 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2023 com previsão de encerramento em 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C9724890

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 05/2023
Inexigibilidade n° 01/2023

Contrato n° 31/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Andrea C. Schuckes Bomm Eireli – EPP
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, e requisição de compras n° 79/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Triunfo/RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado através do Memorando n° 092/2023 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2023 com previsão de encerramento em 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:22B62A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 36/2023
Processo nº 72/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 30/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, realizou a CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA OS ATLETAS VENCEDORES DA ETAPA MUNICIPAL DOS JOGOS DE VERÃO 2023 QUE IRÃO DISPUTAR A ETAPA ESTADUAL QUE SERÁ REALIZADA EM TORRES/RS, mediante Dispensa de Licitação da empresa: 0.I. MOTA & CIA LTDA, com CNPJ: 02.082.023/0002-07, com sede em Torres – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 14.071,52 (quatorze mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BC23DD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 26/2023
Processo nº 61/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 23/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL 25MM MEDIDAS 2,3 X 0,95M, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA USB PORTO BATISTA, mediante Dispensa de Licitação da empresa:
Gustavo Junior Schmitt Basseggio ME, com CNPJ: 28.022.393/0001-32, com sede em lajeado – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:300141AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 26/2023
Processo nº 61/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 23/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL 25MM MEDIDAS 2,3 X 0,95M, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA USB PORTO BATISTA, mediante Dispensa de Licitação da empresa:
Gustavo Junior Schmitt Basseggio ME, com CNPJ: 28.022.393/0001-32, com sede em lajeado – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF6AD4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 31/2023
Processo nº 66/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 13/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Manutenção Viária e Segurança, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR ROÇADEIRA AGRALE 5085, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: M J Oliveira Peças ME, com CNPJ: 03.116.870/0001-19, com sede em Pareci Novo – RS, no valor total de R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais); com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:279686C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação n° 35/2023
Processo nº 71/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 31/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, realizou a contratação da empresa Colaço Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ n° 12.563.746/0001-92, para a locação de 01 ônibus e 01 van para transporte de atletas da delegação de Triunfo, para os jogos estaduais do SESC 2023, a realizar-se nos dias 04/05/2023 e 05/03/2023, no município de Torres/RS, com previsão de saída de Triunfo às 18h30 do dia 03/03/2023 e volta às 17h do dia 05/03/2023, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9D9B8791

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 70/2022
Processo nº 34/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 29/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, realizou a contratação da empresa José Denir de Almeida Guedes, inscrita no CNPJ 13.273.551/0001-70, para prestação de SERVIÇO DE ENTREGA DE 4.100 CARNÊS IPTU NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações, no valor total de R$ 9.389,00 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:28E1042E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação n° 28/2023
Processo nº 63/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 19/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA AMBULÂNCIA MB SPRINTER PLACA IZN3E34, mediante Dispensa de Licitação da empresa: Prestadora de Serviços Costa de Souza Eireli, com CNPJ: 21.149154/0001-62, com sede em Tabaí – RS, fls. 12, que apresentou o valor total para os itens: de R$ 2.837,00 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais); com fulcro no Art. 75, §7°, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:97F16021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de fevereiro de 2023 ao dia 02 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de tenda inflável elétrica 220V tamanho 5x5 na cor predominante azul céu com logotipo impresso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 128/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E29CD4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de fevereiro de 2023 ao dia 02 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de janelas pantográficas de eucalipto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 64/2023, constante como

anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:01872F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Técnico Agropecuária

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para **o cargo de Técnico Agropecuária** conforme Edital 04/2023.

Técnico Agropecuária			
Protocolo 1DOC	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**	**Classificação**
599	Darlyng Oliveira Santos	21/02/1995	15
464	Regiane Franciozi	20/02/1999	4
672	Thayna Guimarães Silva	24/06/1999	2,4
457	Analu Hernandez Fernandez	14/11/1990	0,8
647	Tiago Lucir Fredrich	31/12/1982	0
481	Daiana Regina Strohaecker Herbert	02/02/1986	0
501	Adriana Roubuste Heuert	17/09/1986	0
484	Geslaine Santos Walau	13/02/1996	0
646	Raiane Silva Portella	16/03/2002	0
487	Larissa Rodrigues da Silva	03/12/2002	0

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8046B1ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 08/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 008/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Tupandi com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.122.878/0001-18, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
RESUMO: Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.122.878/0001-18.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, desenvolve há mais de duas décadas, atividades voltadas à inclusão social de pessoas com deficiência. Se observa ainda que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Alfredo Egydio Reinehr, n° 30, bairro Centro, no Município de Feliz/RS.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
COMISSÃO TÉCNICA
ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Tupandi, 01 de fevereiro de 2023. **Junior Fernando Dutra-OAB/RS 51739** - Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação por Dispensa de Chamamento Público com a celebração de parceria do Município de Tupandi e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.122.878/0001-18, por meio de Termo de Fomento, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa no Mural e no Diário eletrônico dos Municípios, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a formalização do Termo de Fomento.

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:B95A8BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, que tem como objeto a contratação de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, com sede em Avenida Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andar, bairro Batel, em Curitiba (PR), neste ato representada por Renato Geraldo Mendes, diretor presidente, inscrito no CPF nº 475.956.399-72, para realizar treinamento com o Curso: Como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitações – Lei nº 14.133/2021. Ao vivo e on-line. Em plataforma própria da Zênite. Carga horária: 24 horas, conforme especificações descritas no item 02 – Objeto, do termo de referência, pelo preço de R$3.372,00 (três mil trezentos e setenta e dois reais), **autorizo** a prestação do serviço.

Tuparendi (RS), 27 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4815315B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2023 - SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO

EDITAL Nº 08/2023
SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09h do dia 07 de março de 2023**, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS, situada na Avenida Tucunduva, 2.617, a comissão de licitações nomeada pela Portaria Nº 127/2023, realizará sorteio entre os credenciados através do edital Nº 09/2021, para contratação de leiloeiros oficiais, objetivando o leilão de bens do Município de Tuparendi/RS.

Tuparendi/RS, 27 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3681DAF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 15/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 004/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 004/2023, de 24 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **03 de março de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.183 de 14 de fevereiro de 2023.

I – CARGO: Professor com habilitação de Licenciatura em Língua Portuguesa
CAROLINA HERTZ –1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1F3625E5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 16/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 004/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 004/2023, de 24 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **03 de março de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.183 de 14 de fevereiro de 2023.

I – CARGO: Professor com habilitação de Licenciatura em Língua Inglesa
ANNA CAROLYNA RABUSKE GOLMANN–1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:F020D908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante RAMOS ANDRADE ENGENHARIA LTDA e o PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante ALM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a contrarrazão interposta pela licitante CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires, 27/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B3F1C6DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos incluindo a confecção da arte final. **Abertura das Propostas:** 10/03/2023, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site *www.victorgraeff.rs.gov.br.*

Victor Graeff/RS; 27/02/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:1680B4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: Registro de Preço para contratação, futura e parcelada, de prestação de serviços de 01 (uma) máquina Escavadeira Hidráulica. **Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 27/02/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:E8E468A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (instalados) para o Centro de Convivência do Idoso e para as escolas municipais. **Abertura das Propostas:** 14/03/2023, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site *www.victorgraeff.rs.gov.br*.

Victor Graeff/RS; 27/02/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:E58AB325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 74-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MOTORES HIDRÁULICOS PARA MINICARREGADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 60/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 27 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:AC685957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA II - PE 04/2022

ERRATA II
REFERÊNTE A ATA Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2022
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração na ata Nº 02/2022 do pregão eletrônico nº 04/2022 "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE":

Altera-se a redação da Ata de Registro de Preços nº 002/2022:
Onde se lê: **"**Ata de Registro de Preços nº **002/2022"**
Vencedora: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
186	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	466800	Unidade	Biobase	R$ 0,4500	R$ 210.060,0000
187	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	167320	Unidade	Biobase	R$ 0,4700	R$ 78.640,4000

Leia-se: "Ata de Registro de Preços nº **002/2022"**
Vencedora: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
186	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	466800	Unidade	Biobase	R$ 0,4590	R$ 210.060,0000
187	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	167320	Unidade	Biobase	R$ 0,4990	R$ 78.640,4000

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:E20B3E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição de peças e equipamentos para a manutenção do maquinário essencial para o trabalho das equipes de capina, roçada e varrição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que atuam em todos os locais públicos do Município, praças, campos de futebol, vias e logradouros do Município. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA. – CNPJ 14.233.242/0001-30					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	**KIT CAMISA, ANEL E PISTÃO ROÇADEIRA:** Kit para Roçadeira Sthil FS 290 (Cilindro, Pistão e Anel).	UN	40	R$ 165,00	R$ 6.600,00
02	**FILTRO DE AR:** Filtro de Ar para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	48	R$ 8,50	R$ 408,00
05	**LÂMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS:** Lâmina de 3 facas para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	48	R$ 31,50	R$ 1.512,00
07	**CARRETEL DE LINHA PARA ROÇADEIRA:** Bojo de Linha (Carretel) para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	60	R$ 32,00	R$ 1.920,00
09	**MOTOSSERRA:** Motosserra que será utilizada para poda de árvores dos locais onde serão feitasaslimpezas, com as seguintes especificações técnicas: Peso: 6,2 kg, Capacidade do tanque de combustível: 0,680 litros, Potência (KW/CV): 3,9/5,3, Sabre 3/8. Nível de potência sonora [dB(A)] 118.	UN	2	R$ 3.099,00	R$ 6.198,00
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES– CNPJ97.541.831/0001-02					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
10	**ROÇADEIRA:** Opção por adquirir a marca Sthil por ser o mesmo modelo das roçadeiras já utilizadas pela secretaria. Modelo FS 290, Marca Stihl, Potência (KW/CV): 2.0/2.7, Cilindrada (cm³) 38.9, Rot. Lenta (RPM) 2,800, Rot. Máxima (RPM): 12.500 Peso (Kg) 7,9, Capacidade do tanque de combustível: 0,58 litros.	UN	4	R$ 3.249,00	R$ 12.996,00
11	**MOTOPODA:** Sabre 30 cm, Potência(KW/CV) 1,4/1,9, Cilindrada (cm³) 36,3, Peso Kg 7,82, Pressão Sonora [dB(A)] 109, Comprimento 270/390.	UN	2	R$ 3.329,00	R$ 6.658,00
HEROPEÇAS LTDA.– CNPJ10.685.231/0001-30					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	**LINHA DE NYLON PARA ROÇADEIRA:** Rolo de Linha (Fio de Nylon) de 3.00 mm rolo de 312 metros para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	60	R$ 140,12	R$ 8.407,20
04	**CABO DE ACELERADOR PARA ROÇADEIRA:** Cabo do Acelerador para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	40	R$ 11,88	R$ 475,20
06	**FILTRO DE GASOLINAROÇADEIRA:** Filtro da Gasolina para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	48	R$ 5,57	R$ 267,36
08	**PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA FS 220/290:** Facão com 16 polegadas(mais ou menos), Lâmina de aço carbono, Cabo de polipropileno rebitado.	UN	40	R$ 9,29	R$ 371,60

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais n.º s 8.666/1993 e 10.520/2002, em 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:42A74A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Ata de Registro de Preços nº 083/2023
Ata de Registro de Preços nº 083/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: aquisição futura e parcelada de bloco de concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa, conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI .

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor unit
1	**BLOCO DE CONCRETO** - Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa, conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura).	m2	D. Pedroso	75.000	R$ 49,00
2	**BLOCO DE CONCRETO - Cota referente ao item 1.** Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa, conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura).	m2	D. Pedroso	25.000	R$ 49,00

Contratada: **RR Engenharia e Mineração EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.151.350/0001-69

Alvorada, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:8FD0EB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

Item 0001	APRESUNTADO FATIADO - embalagem plástica contendo 1kg, com data de validade de 30 dias a contar da data da entrega, refrigerado.				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 30,35	KG	MINU
Item 0002	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticos anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 300 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a contar da data de entrega. Zero gordura trans.				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 7,06	PACOTE	PARATI
Item 0003	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO - magra, embalagem de 1 kg, com carimbo do CISPOA ou SIF				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 35,40	KG	KROTH
Item 0004	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, sem espinha, filé inteiro ou fatiado em bifes de aproximadamente 120 gramas cada, congelados a-12°c. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Pacote de 600g				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	ROLANTE PESCADOS LTDA.	20.748.563/0001-70	R$ 27,90	NAO SE APLICA	SAFRA NOSSA MK
2	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 28,00	PACOTE	SEARA
Item 0006	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 6,80	KG	NORDESTE
Item 0007	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - para lactantes no primeiro semestre de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos adicionada de ferro e selênio, lata de 400g, validade mínima de 1 ano.				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	Nutriport Comercial Ltda	03.612.312/0003-06	R$ 28,56	Lata 400g	Aptamil Premium 1 - Danone
2	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 30,00	LATA	NAN
3	Danutre Nutrição Especializada LTDA.	28.725.094/0001-85	R$ 35,45	APTAMIL 1 - 400G	DANONE
Item 0008	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO - para lactantes a partir do sexto mês. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, lata de 400g, validade mínima de 1 ano.				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	Nutriport Comercial Ltda	03.612.312/0003-06	R$ 28,56	Lata 400g	Aptamil Premium 2 - Danone
2	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 30,00	LATA	NAN
3	Danutre Nutrição Especializada LTDA.	28.725.094/0001-85	R$ 35,45	APTAMIL 2 - 400G	DANONE

Item 0010	PÃO INTEGRAL FATIADO 350G				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R$ 8,33	PACOTE	SANTA INES

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 24 de fevereiro de 2023.
A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:ABF2CF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2023 EDITAL Nº 02/2023

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2023, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário conforme listagem no Anexo Único deste Edital.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2023
EDITAL Nº 02/2023 – DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR – ANEXO ÚNICO

Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Andressa Samantha Oliveira Souza	121.368.306-86	1	2	3	22/08/1995
2	Priscilla Santos de Melo	028.584.561-60	0	1,5	1,5	19/05/1989
3	Luixer Manuel Heredia Pacheco	067.550.551-82	1	0	1	20/05/1983
4	Laura Amaro Castelan	005.929.320-95	1	0	1	22/07/1988
5	Masiel Remon Figueredo Schilling	084.785.871-52	1	0	1	04/02/1989
6	Araceli Helenna Pires Sena Thomaz	130.682.146-02	0	1	1	09/01/1997
7	Maria Cecilia Bazzotti	609.800.440-49	0	0	0	26/11/1970
8	Cleonice Ribas Machado	513.401.780-87	0	0	0	23/10/1971
9	Yamil Sanchez Santiesteban	067.510.541-22	0	0	0	28/01/1982
10	Adriana Ruiz Beltran	081.201.851-61	0	0	0	20/07/1989
11	Yaneisy Ordonez Fuentes	085.934.251-43	0	0	0	28/06/1990
12	Amanda Cristina Wiest	026.010.490-65	0	0	0	22/07/1990
13	Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Neto	086.535.744-76	0	0	0	22/10/1993
14	Arthur Gomes de Venuto	031.028.000-17	0	0	0	15/10/1996
15	Júlia Tonin	041.415.240-93	0	0	0	22/08/1997

Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Sheila Megi	003.746.859-67	1	3	4	13/11/1979
2	Andressa de Conti	015.249.290-93	2	0	2	28/08/1987
3	Araceli Helenna Pires Sena Thomaz	130.682.146-02	0	2	2	01/09/1997
4	Marsele Rebeca Zimmer Schroer	007.727.450-48	1	0	1	01/02/1989
5	André Luis Cruz da Silva	030.946.200-27	0	0	0	26/10/1992
6	Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Neto	086.535.744-76	0	0	0	22/10/1993
7	Vinicius Remus Ballotin	038.117.310-09	0	0	0	06/06/1997
8	Marcelo Zimerman Bizzi	025.133.060-58	0	0	0	09/09/1997

Cargo: Médico Ginecologista 20h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Elizandra Dutra Masi	726.022.010-49	0	0	0	25/04/1975
2	Rodrigo Souza Silva Santana Gordilho	095.188.684-33	0	0	0	01/02/1991
Indeferido	Marsele Rebeca Zimmer Schroer	007.727.450-48	-	-	-	01/02/1989
Indeferido	Bárbara Leciane Gois Ávila	047.136.431-22	-	-	-	09/03/1994

Cargo: Médico Pediatra 20 h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Experiência	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Katiana Murieli da Rosa	019.594.660-03	0	1	1	08/07/1991

2	Mariana Cogo Furquim	022.253.720-55	0	0	0	11/04/1990
3	Juliana Ritondale Sodré de Castro	030.958.620-83	0	0	0	28/10/1992
Indeferido	Larissa Arruda Ferreira	035.735.221-14	-	-	-	17/08/1992

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7FDC93F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital, que realizará Processo Seletivo, através de prova online, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para vagas de estágio remunerado não-obrigatório. O Processo Seletivo tem coordenação da Secretaria de Administração e Patrimônio e do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	**NÚMERO DE VAGAS**
Administração	CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR
Arquitetura	CR
Biblioteconomia	CR
Ciências Contábeis	CR
Ciências da Computação	CR
Ciências Biológicas	CR
Direito	CR
Direito (a partir do7º semestre)	CR
Design Gráfico	CR
Economia	CR
Educação Física	CR
Enfermagem	CR
Engenharia Cartográfica	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia da Computação	CR
Engenharia Elétrica	CR
Farmácia	CR
Fisioterapia	CR
Gestão Ambiental	CR
Gestão Financeira	CR
Gestão Pública	CR
História	CR
Jornalismo	CR
Medicina Veterinária	CR
Nutrição	CR
Odontologia	CR
Pedagogia	CR
Processos Gerenciais	CR
Psicologia	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Recursos Humanos	CR
Relações Públicas	CR
Serviço Social	CR
Sistema de Informação e Tecnologia da Informação	CR
Transportes Terrestres	CR
Tecnologia de Serviços Judiciais	CR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	**NÚMERO DE VAGAS**
Ensino Médio	CR
Magistério	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Design Gráfico	
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Edificações	CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Radiologia	CR
Técnico em Recursos Humanos	CR
Técnico em Redes	CR
Técnico em Secretariado	CR
Técnico em Segurança do Trabalho	CR

Período de inscrições de 27/02/2023 a 08/03/2023 através do site do CIEE (www.cieers.org.br). EDITAL COMPLETO disponível a partir desta data, nos sites www.eldorado.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

Eldorado do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:3E2B5DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 014/2023 DE 27 DE FEVEREIRO 2023

Retifica parcialmente o edital nº 012/2023, que divulga o processo seletivo para o cargo de professor de ensino fundamental com habilitação em matemática e português.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para contratação por prazo determinado de professor de ensino fundamental com habilitação em matemática e português, aberto pelo Edital N° 012/2023, para fins de correção de erro material, torna público o que segue:

RETIFICA parcialmente o Edital nº 012/2023, que divulga o processo seletivo para o cargo de professor de ensino fundamental com habilitação em matemática e português, nos termos do Processo Seletivo 002/2023 aberto pelo Edital nº 012/2023, passa a vigorar com a seguinte redação no ítem **2.1.2 CARGO: PROFESSOR**
FORMAÇÃO. Docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental **(Português** e Matemática): curso superior em licenciatura plena, específico para as respectivas disciplinas ou formação superior em área correspondente;
RETIFICA anexo II cronograma do processo seletivo simplificado nº 002/2023, para exclusiva correção de erro material, passando a ter a seguinte redação:
ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	05 dias	27/02 a 03/03
Publicação dos inscritos	01 dia	07/03
Recurso da não homologação	01 dia	08/03
Analise dos recursos e publicação da relação final de inscritos	01 dia	09/03
Analise de currículos dos candidatos inscritos	01 dia	10/03
Publicação do resultado preliminar	01 dia	13/03
Prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar	01 dia	14/03
Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber, decisões e publicação da relação final dos aprovados	01 dia	15/03

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 27 de fevereiro de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal Da Administração E Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:845DD6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUITETO (A) Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Nova Santa Rita torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX, para o cargo de Arquiteto (a) conforme determina a Lei Municipal nº 1863/2023 que autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratarar servidores por prazo determinado para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, com carga horária de 40 horas semanais.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº **001/2023** será regido por este Edital e executado pela Câmara Municipal.
O Processo Seletivo Simplificado nº **001/2023** compreende a análise de Currículo e títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2
1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo n° **001/2023** esgota-se após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

A contratação de que trata este Edital terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse pela Câmara Municipal.
A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Câmara Municipal, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção sem obrigação de apresentar justificativa ao servidor contratado.

DA VAGA, DO CARGO, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS DA CARGA HORÁRIA
A vaga, a função a ser exercida, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01+ CR	Arquiteto (a)	Idade: Mínima de 18 anos; Instrução: Superior Completo. Habilitação profissional: Curso Superior completo em Arquitetura e registro no órgão de fiscalização da profissão.	R$ 6.784,00	40 horas

ATRIBUIÇÕES: As atribuições do cargo são as definidas na Lei Municipal n° 1.863/2023.
Descrição Analítica :
Projetar, dirigir e fiscalizar a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores; bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento para o novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arqutetura paisagísta; examinar projetos e proceder a vistoria de construção; emitir parecer sobre questões da sua especialidade; executar tarefas afins.

Condições de trabalho:

Geral: Carga horária de 40(quarenta) horas semanais;
Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento em horariós diferenciados;

São direitos do Contratado conforme determina a Lei Municipal 1.863/2023:

Reajuste dos vencimentos básicos nas mesmas datas e nos mesmos índices;
Férias proporcionais ao tempo de contrato e um terço constitucional, também proporcional ao tempo de contrato;
Inscrição no Regime Geral de Previdência Social- INSS;
Vale- transporte;
Cesta-básica e/ou Vale Alimentação

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
As inscrições ocorrerão no período de **28/02/2023 a 07/03/2023,** deverão ser realizadas totalmente de forma PRESENCIAL devendo o candito entregar a documentação a baixo descrita na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Dr. Lourenço Záccaro 1310, centro de Nova Santa Rita.

Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente **Entregar** no processo de inscrição os seguintes documentos todos impressos:
O requerimento de inscrição disponível neste Edital no Anexo I, preenchido e assinado,
Documentos originais impressos RG, CPF, Número de PIS (Carteira de Trabalho), Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última Eleição (ou Certidão de quitação Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral , Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, cópia de comprovação de endereço, cópia de Alvará de Folha Corrida, podendo ser emitido através do site: **https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e- certidoes//** (este deverá ter emissão de no máximo 24horas anteriores ao ato da inscrição).
Anexar Certificado de Conclusão de Bacharel em Arquitetura);
Anexar Currículo Profissional impresso, certidões e certificados requeridos no item 7.2;
Anexar declaração de titulação de cargos, empregos e funções públicas, conforme modelo Anexo IV, preenchido, assinado e impresso;
Anexar preenchida a Declaração de bens e valores, conforme modelo anexo V, assinada e impresso.

Caso aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato, ao ser chamado para assinatura de contrato junto ao setor de Departamento PessoaL da Câmara Municipal, deverá apresentar obrigatoriamente as vias físicas e originais dos documentos acima solicitados no item 3.2. Em caso de não apresentação de documentação o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.
A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.
Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de Inscrição, sob pena da lei.
A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
A inscrição deverá ser realizada somente de forma Presencial na Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, não sendo aceito inscrições por e-mail, site ou quaisquer outras.

DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Será excluído do Processo Simplificado o candidato que:
Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação;
Perder o prazo para inscrição;
Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados;
Fornecer declaração falsa de dados;

Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua convocação.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
São requisitos para a contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo;
Ter nacionalidade brasileira;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
Não possuir antecedentes criminais;
Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
Estar apto fisicamente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-RS;

Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. **001/2023** compreende as seguintes fases:
Entrega de documentação e análise de Curriculum e Prova de títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.
Serão convocados os candidatos classificados dentro da vaga ofertada, de acordo com a respectiva ordem de classificação.
A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem o papel de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria n° 037/2023, será composta por:
A) Servidores representantes da Câmara Municipal.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS
A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo e títulos.
Os pontos serão considerados conforme a seguinte tabela:

- Cargo de Arquiteto (a) – Nível Superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional no cargo de Arquiteto(A) com comprovação em execução e fiscalização de obras atraves de ART e ou RRT.	25 pontos para cada experiência profissinal	50 pontos
Experiência no Serviço Público com atuação profissional em fiscalização de obras pelo período minimo de 12(doze meses), comprovação atraves de certidão expedida pelo orgão público contratante.	25 pontos	25 pontos
Cursos na areas de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental, comprovação atraves de certificados e ou certidão	10 pontos	20 pontos
MBA/Aperfeiçoamento, comprovação atraves de certificados e ou certidão	5,0 pontos	5,0 pontos

7.3 Todos os títulos acima deverão ser anexados em um envelope com a documentação impressa no Ato da inscrição para o processo seletivo e todos deverão ser apresentados em duas vias físicas e originais no ato da assinatura do contrato.

DA DIVULGAÇÂO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS
Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ , Aba **Editais > Processo Seletivo > 001/2023**, na data de 13/03/2023 a partir das 14hs, quando começara a correr prazo para recurso.

DOS RECURSOS
Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de um dia útil a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos.
Os recursos deverão ser dirigido à comissão do edital, conforme critérios abaixo:

apresentação conforme modelo do anexo III, anexada a processo digital aberto, seguindo os passos do item 3.1 (abertura de protocolo).
transcrito com letra de forma ou impresso contendo Nome completo do Candidato, CPF, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre e sua assinatura;
Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido Pelo Critério de maior pontuação na Experiência Profissional. Persistindo o empate, o segundo critério será decidido pela maior pontuação na atuação no serviço público.Ainda assim, persistindo o empate, será realizado um sorteio na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Rita. Sorteio este realizado pelos integrantes da Comissão avaliadora.

DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
O resultado final será homologado pela Câmara Municpal de Nova Santa Rita**,** e publicado através do site: https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ , Aba Editais, na data de 20/03/2023 **a partir das 14 horas.**

DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO
Entrega dos Envelopes
Data: **28/02/2023 a 07/03/2023.** Horário: período integral de funcionamento da Câmara Municipal, inscrição Local Câmara Municipal de Nova Santa Rita-RS

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos Data: **13/03/2023** Horário: a partir das 14h
Local da divulgação https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ – Aba Editais.

Prazo para Recurso e Pedido de Revisão dos Resultados de Análise de Currículo e Prova de Títulos para os candidatos selecionados e classificados.
Data: **14/03/2023 a 15/03/2023**
Local: Câmara Municipal de Nova Santa Rita-RS, localizada na Rua Dr. Lourenço Záccaro 1310, centro de Nova Santa Rita.

Divulgação da Homologação e Resultado Final, após os Pedidos de Revisão de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados:
Data: **20/03/2023** – podendo ser antecipado caso não exista pedido de recurso. Local da divulgação: Através do site: https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ – Aba Editais.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.
O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Câmara Municipal de Nova Santa Rita, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Miria Regina Silveira de Lima
Código Identificador:E99539B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA JAN/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023						
JANEIRO/2023						
ART. 106 LEI ORGÂNICA						
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**106.849.187,00**	**106.849.187,00**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**284.858.556,63**	**284.858.556,63**	**79.540.646,91**
RECEITAS CORRENTES	**104.831.294,72**	**104.831.294,72**	**DESPESAS CORRENTES**	**266.094.364,90**	**266.094.364,90**	**71.386.517,37**
RECEITA PRÓPRIA	**31.431.481,65**	**31.431.481,65**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**45.443.781,78**	**45.443.781,78**	**45.193.409,15**
IPTU - EXERCÍCIO	6.940.719,07	6.940.719,07	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**40.658.899,37**	**40.658.899,37**	**40.463.718,67**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.464.020,61	2.464.020,61	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS	63.682,44	63.682,44	63.682,44
IRRF	3.959.386,98	3.959.386,98	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	1.957.689,40	1.957.689,40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.129.249,97	2.129.249,97	2.129.249,97
ISSQN - EXERCÍCIO	9.667.351,84	9.667.351,84	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	195.831,31	195.831,31	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	2.012.695,82	2.012.695,82	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	36.287.620,70	36.287.620,70	36.287.620,70
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	110.413,70	110.413,70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.775,11	1.661.775,11	1.466.594,41
CONTRIBUIÇÕES	1.093.552,06	1.093.552,06	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	439.860,77	439.860,77	439.860,77
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.945.170,94	1.945.170,94	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
RECEITA DE SERVIÇOS	214.002,23	214.002,23	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	76.710,38	76.710,38	76.710,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	137.323,88	137.323,88	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	208.631,94	208.631,94	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	475.157,56	475.157,56				
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	26.220,16	26.220,16	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**4.784.882,41**	**4.784.882,41**	**4.729.690,48**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.314,15	23.314,15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.784.882,41	4.784.882,41	4.729.690,48
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**1.840.918,34**	**1.840.918,34**	**1.840.918,34**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.840.918,34**	**1.840.918,34**	**1.840.918,34**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.840.918,34	1.840.918,34	1.840.918,34
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**27.751.638,71**	**27.751.638,71**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**218.809.664,78**	**218.809.664,78**	**24.352.189,88**
ICMS	9.766.818,34	9.766.818,34	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	948.755,24	948.755,24	100.000,00
IPVA	14.519.668,81	14.519.668,81	CONTRIBUIÇÕES	706.740,54	706.740,54	0,00
CIDE	1.264,86	1.264,86	SUBVENÇÕES SOCIAIS	242.014,70	242.014,70	100.000,00
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	0,00	0,00	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.450,00**	**1.450,00**	**1.450,00**
IPI EXPORTAÇÃO	124.716,46	124.716,46	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**197.884.452,53**	**197.884.452,53**	**19.423.480,01**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.289.170,24	3.289.170,24	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	50.000,00	50.000,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	164.356,90	164.356,90	46.160,68
			MATERIAL DE CONSUMO	5.792.660,49	5.792.660,49	7.809,20
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	**20.568.776,49**	**20.568.776,49**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	0,00	0,00	0,00
			PASSAGENS E DESPESAS	20.880,81	20.880,81	4.288,12

			COM LOCOMOÇÃO			
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**25.074.166,68**	**25.074.166,68**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
FPM	10.165.715,80	10.165.715,80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.229.264,74	1.229.264,74	102.398,87
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	212.661,06	212.661,06	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96	0,00	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.795.579,52	184.795.579,52	14.339.694,13
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	12.448.219,93	12.448.219,93	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	62.801,95	62.801,95	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.619.332,56	1.619.332,56	1.619.332,56
COTA PARTE ITR	13.200,79	13.200,79	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	12.916,56	12.916,56	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.479.733,65	3.479.733,65	2.747.941,59
TRANSF. RECURSOS FNDE	2.084.913,88	2.084.913,88	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.736,71	73.736,71	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.200,00	63.200,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	122.045,36	122.045,36	100.045,36
			AUXÍLIO TRANSPORTE	597.398,50	597.398,50	455.809,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**5.231,19**	**5.231,19**	**DESPESAS DE CAPITAL**	18.764.191,73	18.764.191,73	8.154.129,54
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.231,19	5.231,19	**INVESTIMENTOS**	10.610.062,19	10.610.062,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	10.514.214,82	10.514.214,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.017.892,28**	**2.017.892,28**	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.512.280,59	10.512.280,59	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	15.584,87	15.584,87	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.934,23	1.934,23	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.002.307,41	2.002.307,41	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.154.129,54	8.154.129,54	8.154.129,54
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-6.918.023,98**	**-6.918.023,98**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	8.154.129,54	8.154.129,54	8.154.129,54
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	8.154.129,54	8.154.129,54	8.154.129,54
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.192.792,40**	**8.192.792,40**	**8.192.792,40**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**544,13**	**544,13**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.966.679,15	1.966.679,15	1.966.679,15
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	544,13	544,13	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	6.226.113,25	6.226.113,25	6.226.113,25
TOTAL DA RECEITA	**99.931.707,15**	**99.931.707,15**	**TOTAL DA DESPESA**	**293.051.349,03**	**293.051.349,03**	**87.733.439,31**
DÉFICIT	**193.119.641,88**	**193.119.641,88**	**SUPERÁVIT**			**12.198.267,84**
TOTAL	**293.051.349,03**	**293.051.349,03**	**TOTAL**	**293.051.349,03**	**293.051.349,03**	**99.931.707,15**
*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**						
Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.						

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Contador/Diretor de Controladoria
CRCRS 050.024

Publicado por:
Juliana Lubke Evangelista Clauhs
Código Identificador:49FD67D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2021.
VALIDADE: 24/02/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para diversas Secretarias deste Município, conforme segue:

– Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens abaixo, de acordo com o relatório de quantidades e pedidos das secretarias municipais;

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
4	85	Und	Und	Apagador para quadro Branco Flip Top que permita Guardar os Marcadores, Com a base de Plástico, medindo aproximadamente 15,0cm x 6,0cm. **Marca/fabricante: BRW / Modelo: AG0101**	R$ 4,48
28	197	Cx	c/40	Borracha branca escolar, macia e suave, apaga lápis e lapiseira, caixa contendo 40 unidades. Medidas 3,3 x 2,3x 0,08 cm. **Marca/fabricante: REDBOR / Modelo: RED40**	R$ 8,79
192	900	Und	Und	Pasta com elástico, tamanho A4, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Espessura: 0,35mm, dimensões 30mm x 220mm. **Marca/fabricante: DELLO / Modelo: 0254.CR**	R$ 2,55
229	73	Und	Und	Quadro branco com moldura de alumínio (100cm x 70cm), com suporte para marcador em alumínio em toda a extensão. **Marca/fabricante: W.MILL / Modelo: QB. 100X80.AL**	R$ 81,87
244	127	Und	Und	Tesoura grande, uso geral, medindo 21 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno **Marca/fabricante: BRW / TE2101**	R$ 5,61

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
42	45	Und	Und	Caixa organizadora 310x250x185 mm. **Marca/fabricante: RISCHIOTTO / Modelo: RISCHIOTTO 0124**	R$ 19,20
47	152	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 15-20 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação **Marca/fabricante: RISCHIOTTO / Modelo: RISCHIOTTO 0123**	R$ 28,50
49	160	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 35-40 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação. **Marca/fabricante: RISCHIOTTO / Modelo: RISCHIOTTO 0117**	R$ 59,70
221	537	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 15cmx10cmx6cm com Tampa **Marca/fabricante: ERCAPLAST / Modelo: ERCAPLAST 530**	R$ 4,20
222	1037	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 25cmx18cmx7cm com Tampa **Marca/fabricante: ERCAPLAST / Modelo: ERCAPLAST 191**	R$ 9,50

DAGEALCOMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
3	176	Und	Und	Almofada para carimbo, nº 04, na cor preta, material da caixa: plástico; material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido; na cor preta; tipo: entintada; medida aproximada: 9,8cm x 16,7cm. **Marca/modelo: Carbrink**	R$ 9,87
6	147	Und	Und	Apontador de metal para lápis. **Marca/modelo: onda pro**	R$ 0,79
8	310	Und	100g	Atílio, embalagem com 100g. **Marca/modelo: mamuth**	R$ 2,36
32	310	Und	Und	Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura.**Marca/modelo: panamericana**	R$ 5,84
34	195	Und	Und	Caderno 96 folhas 200mm x 275mm, capa simples. **Marca/modelo: panamericana**	R$ 2,27
35	1550	Und	Und	Caderno brochura, capa dura, costurado, 200x 275 mm, com 48 folhas cor azul. **Marca/modelo: panamericana**	R$ 4,22
83	29	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, colorido, com gliter, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote. **Marca/modelo: BRW**	R$ 49,19
85	249	Cx	c/100	Chaveiro plástico com etiqueta, caixa com 100 unidades **Marca/modelo: waleu**	R$ 52,06
99	380	Und	Und	Corretivo em fita - medida mínima de 4,2mm x 10m. **Marca/modelo: onda pro**	R$ 4,59
123	160	Und	Und	Fita crepe 48mm x 50m. **Marca/modelo: masterfix**	R$ 8,91
141	61	Und	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mmx200m- cor Zebrada- Amarelo/Preto. **Marca/modelo: plastcor**	R$ 10,10
142	04	Rl	c/30m	Fita dupla face 16mm x 30m, branca. **Marca/modelo: multi tape**	R$ 6,31
152	337	Pct	c/50	Folha ofício, papel A4, 180 gramas, branco — pacote contendo 50 folhas. **Marca/modelo: Paula branca**	R$ 6,83
157	322	Cx	c/5000	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades. **Marca/modelo: BRW**	R$ 5,80
160	360	Und	Und	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6 **Marca/modelo: BRW**	R$ 9,42
182	30	Rl	c/2m	Papel Autoadesivo, tipo Contact, 45cm x 2m, cores sortidas. **Marca/modelo: Polifix**	R$ 9,59
185	25	Und	Und	Papel lembrete, branco, bloco 9,5cm x 8cm, com 600fls. **Marca/modelo: filicube**	R$ 8,65
216	110	Und	Und	Pincel redondo para tecido nº 20. **Marca/modelo: onda pro**	R$ 1,69
224	87	Und	Und	Prancheta de MDF, com prendedor metálico, cantos arredondados, tam A4. **Marca/modelo: stalo**	R$ 4,87
227	300	Und	Und	Prendedor de papel 41mm. **Marca/modelo: BRW**	R$ 0,90
228	300	Und	Und	Prendedor de papel 51mm. **Marca/modelo: BRW**	R$ 1,44
238	961	Pct	c/200	Saco Plástico Ofício 0,08 (fino), com furo, embalagem com 200un. **Marca/modelo: plastifilme**	R$ 30,14
240	3	Und	c/100	Saco plástico sem perfuração para folha A4, embalagem com 100un. **Marca/modelo: plastifilme**	R$ 15,07
241	2	Und	Und	Suporte aplicador de fita adesivas para embalagem. **Marca/modelo: waleu**	R$ 26,23
263	104	Und	Und	Tinta para carimbo, cor preta para almofada, frasco 40ml. **Marca/modelo: waleu**	R$ 2,92

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, LTDA					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0017	1.030	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, 76MM x 76MM, com 100 folhas, cor amarela. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 2,27
0033	285	Und	Und	Caderno 48 folhas 140MM x 200MM, capa simples **Marca/modelo: panamericana**	R$ 1,15
0036	180	Und	Und	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura, costurado **Marca/modelo: pagina brasil**	R$ 7,98
0044	94	Und	Und	Caixa para correspondência, em acrílico, transparente, articulável, com 3 bandejas, produto injetado em polietireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma vertical **Marca/modelo: novacril**	R$ 48,98
0052	68	Und	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, com pilha, funções porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off, dimensões mínimas: 11,7cm x 14,3cm. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 20,35
0057	611	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor amarela, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 11,22
0058	632	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 11,22
0059	613	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e	R$ 11,22
				destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo	

				95mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	
0060	612	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 11,22
0061	611	Cx	C/12	Caneta marca texto, cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 11,22
0087	94	Cx	C/500	Clips metálico niquelado nº 10/0 – Caixa com 500G **Marca/modelo: top**	R$ 11,48
0088	100	Cx	C/100	Clips metálico niquelado nº 2/0 – Caixa com 100 unidades **Marca/modelo: top**	R$ 1,88
0091	58	Cx	C/500	Clips metálicos niquelados nº 8/0 – Caixa com 500G **Marca/modelo: top**	R$ 10,90
0092	160	Und	Und	Cola adesiva líquida branca, lavável a base de PVA, 1kg, atóxica **Marca/modelo: piratinga**	R$ 10,50
0094	179	Cx	C/6	Cola glitter (caixa com 6 potes plásticos com 23g cada) **Marca/modelo: piratinga**	R$ 7,96
0095	625	Und	Tub	Cola líquida branca, atômica, lavável, 90g, validade mínima de 11 meses **Marca/modelo: piratinga**	R$ 1,84
0102	400	Cx	C/100	Envelope branco, tamanho 16cm x 13cm – Embalagem contendo 100 envelopes **Marca/modelo: scrity**	R$ 10,50
0103	2.360	Und	Und	Envelope branco 11,5cm x 23cm **Marca/modelo: scrity**	R$ 0,09
0105	2.350	Und	Und	Envelope branco tamanho 176mm x 250mm **Marca/modelo: scrity**	R$ 0,18
0109	120	Und	Und	Estilete para desenho, retrátil, multiuso, com encaixe de pressão, em plástico resistente/aço – corpo anatômico e emborrachado, tamanho da lâmina em aço carbono: 18cm comprimento x 0,5cm largura **Marca/modelo: masterprint**	R$ 1,35
0111	22	Pct	Pct/8.000	Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 tamanho 12,7x44,45mm, de cor branca, pacote com 8.000 unidades **Marca/modelo: colacril**	R$ 29,40
0112	22	Pct	Pct/3.000	Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 tamanho 25,4x66,7mm, de cor branca, pacote com 3.000 unidades **Marca/modelo: colacril**	R$ 29,40
0113	22	Pct	Pct/1.400	Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 tamanho 33,9x101,6mm, de cor branca, pacote com 1.400 unidades	R$ 29,40
				Marca/modelo: colacril	
0119	280	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 18mmx50m **Marca/modelo: eurogel**	R$ 2,10
0122	435	Und	Und	Fita crepe 19mmx50m **Marca/modelo: adere**	R$ 3,45
0154	450	Cx	C/12	Giz de cera, alta qualidade, resistente, multicolor, com 12 unidades, 48 gramas **Marca/modelo: koala**	R$ 2,55
0155	128	Und	Und	Grampeador profissional de mesa, em metal com capacidade para até 100 folhas, utiliza grampos 23/6,23/8,23/10, 23/13, 24/08 e 24/10, em metal **Marca/modelo: masterprint**	R$ 57,67
0162	50	Und	c/50	Grampo trilho, altura 2,5cm x 8cm x 15cm, em metal, produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos. **Marca/modelo: BRW**	R$ 8,48
0164	1.745	Cx	c/12	Lápis de cor longo, 12 cores, sextavado, resistente e cores vivas. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 2,88
0167	100	Und	Und	Livro Ata c/100 folhas, numeradas. **Marca/modelo: pagina brasil**	R$ 9,18
0168	70	Und	Und	Livro Ata, 50 fls, costurado capa dura. **Marca/modelo: pagina brasil**	R$ 6,45
0169	80	Und	Und	Livro Ata, costurado, capa dura, com 200 folhas. **Marca/modelo: pagina brasil**	R$ 19,30
0171	930	Und	c/12	Massa para modelar base cera, com 12 cores, multicor, não tóxica. 180 gramas. **Marca/modelo: massabel**	R$ 3,15
0191	165	Und	Und	Pasta com elástico, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Medidas aproximadas: 24,5 x 17,5 x 2,5cm. **Marca/modelo: alaplast**	R$ 2,35
0193	150	Und	Und	Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente. **Marca/modelo: alaplast**	R$ 2,55
0195	270	Und	Und	Pasta plástica transparente 5cm de altura c/ elástico. **Marca/modelo: alaplast**	R$ 4,45
0196	141	Und	Und	Pasta sanfonada Cristal 12 divisórias. **Marca/modelo: polibras**	R$ 17,50
0198	485	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico, com haste metálica, material cartão Kraft. **Marca/modelo: TP**	R$ 2,25
0200	158	Und	c/100	Percevejo latonado nº 4, caixa c/100un. **Marca/modelo: gatte**	R$ 2,15
0202	71	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio, de mesa, capacidade para no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos **Marca/modelo: gatte**	R$ 76,20
0208	152	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor AZUL -. **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,68
0209	128	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor PRETO - **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,68
0210	132	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada,	R$ 1,68
				indeformável, de cor VERDE - **Marca/modelo: gatte**	
0211	132	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERMELHO - **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,68
0212	320	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor AZUL **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,85
0213	320	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor PRETO - **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,85
0214	320	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERDE **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,85
0215	320	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERMELHO - **Marca/modelo: gatte**	R$ 1,85
0217	115	Und	Und	Pistola para Cola Quente fina, 10-12 wats, bivolt. **Marca/modelo: gatte**	R$ 14,40
0218	119	Und	Und	Pistola para Cola Quente grossa, 45-50 watts bivolt. **Marca/modelo: gatte**	R$ 19,50
0219	36	Und	Und	Porta durex grande. **Marca/modelo: carbrink**	R$ 16,60
0225	116	Und	Und	Prancheta em Acrílico para folha A4, com pegador de metal. **Marca/modelo: novacril**	R$ 12,80
0230	30	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 90cmx120cm **Marca/modelo: stalo**	R$ 101,50
0231	34	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 180cmx120cm **Marca/modelo: stalo**	R$ 226,50
0233	108	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor AZUL, mínimo 37ml.**Marca/modelo: japan stamp**	R$ 5,80
0234	108	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor VERMELHO, mínimo 37ml. **Marca/modelo: japan stamp**	R$ 5,80
0243	567	Und	Und	Tesoura escolar 13cm lâminas em aço inox e pontas arredondadas. **Marca/modelo: masterprint**	R$ 2,10
0251	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, atômica, amarelo **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0252	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, azul **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0253	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, branco **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0254	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, laranja **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0255	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica,	R$ 3,45
				marrom **Marca/modelo: piratinga**	
0256	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, preto **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0257	157	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, rosa **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0258	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, verde bandeira **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0259	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, verde folha **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0260	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, violeta **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0261	147	Und	Und	Tinta guache para uso escolar, 250ml, atômica, amarelo/pele **Marca/modelo: piratinga**	R$ 3,45
0262	503	Cx	C/6	Tinta guache 15ml, com 06 cores, multicor, não tóxica, lavável **Marca/modelo: piratinga**	R$ 2,97
0276	10	Rl	Rl	TNT Rolo de TNT, medidas 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa claro **Marca/modelo: sul brasil**	R$ 96,60

DOUGLAS ALAN HEINEN, ME					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**

0084	29	Pct	Pct/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, listrada, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote **Marca/modelo: Haiti**	R$ 44,00

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI EPP					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0005	555	Und	Und	Apontador de lápis, com depósito, plástico – medida aprox.. 60mm x 25,4mm x 15,8mm, com registro no Inmetro **Marca/modelo: onda**	R$ 0,91
0013	105	Und	Und	Bambolê de plástico de 60cm em cores sortidas **Marca/modelo: cemar**	R$ 2,94
0016	65	Und	Und	Bateria alcalina 9V, com percentual zero de mercúrio e cádmio **Marca/modelo: elgin**	R$ 10,50
0018	1.180	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, tamanho 38mm x 51mm, com 100 folhas, cor amarela **Marca/modelo: lyke**	R$ 0,91
0040	30	Und	Und	Caixa em MDF simples, 16 x 16 x 9cm, espessura 10mm **Marca/modelo: passarela**	R$ 12,60
0041	10	Und	Und	Caixa em MDF simples, 20 x 15 x 10cm, espessura 10mm **Marca/modelo: passarela**	R$ 12,60
0050	168	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aprovadas de 56cm x 38,5cm x 37cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação **Marca/modelo: uni**	R$ 74,20
0051	150	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aprovadas de 40cm x 27cm x 13cm, com tampa, com presilhas de	R$ 18,20
				fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação **Marca/modelo: uni**	
0056	985	Cj	Cj/24	Caneta hidrocor 24 cores para uso escolar **Marca/modelo: pointer**	R$ 9,17
0065	26	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor amarela **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0066	28	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor azul **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0067	26	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor branca **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0068	24	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor preta **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0069	26	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor vermelha **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0071	23	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor azul escuro **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0072	28	Pct	Pc/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor bege.	R$ 19,60
0073	28	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor bege **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0075	28	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor cinza **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0076	38	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor dourado **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0077	35	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor laranja **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0079	26	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor marrom **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0080	36	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor rosa **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0081	25	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor roxa **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0082	0	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor verde folha **Marca/modelo: Haiti**	R$ 19,60
0089	114	Cx	Cx/50	Clips metálico niquelado nº 4/0 Caixa com 50 unidades **Marca/modelo: max top**	R$ 2,45
0090	73	Cx	Cx/50	Clips metálico niquelado nº 6/0 Caixa com 50 unidades **Marca/modelo: max top**	R$ 2,45
0117	7	Und	Und	Fecho de contato autoadesivo 50mm x 25m **Marca/modelo: polifix**	R$ 70,00
0120	128	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 45mm x 45m **Marca/modelo: fix**	R$ 3,22
0121	309	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 48mm x 45m **Marca/modelo: fix**	R$ 3,22
0124	15	Rl	Rl	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor amarela **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0125	11	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor azul **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0126	11	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor branca **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0127	10	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor dourada **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0128	11	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor rosa **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0129	10	Und	Und	Fita de cetim 10mm rolo c/ 100m na cor vermelha **Marca/modelo: gitex**	R$ 25,20
0130	15	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor amarela **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0131	15	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor azul **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0132	15	Rl	Rl	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor azul claro **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0133	15	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor branca **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0134	15	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor dourada **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0135	15	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor rosa **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0136	15	Rl	Rl	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor rosa claro **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0137	15	Rl	Rl	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor verde claro **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0138	15	Und	Und	Fita de cetim 7mm rolo c/ 100m na cor vermelha **Marca/modelo: gitex**	R$ 11,90
0139	44	Rl	Rl	Fita demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo medida aproximada de 70mm x 200m, cor amarela **Marca/modelo: NDL**	R$ 16,80
0140	44	Rl	Rl	Fita demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo medida aproximada de 70mm x 200m, cor vermelha **Marca/modelo: NDL**	R$ 16,80
0143	107	Rl	Rl	Fita dupla face acrílica cor transparente filme polipropileno coberto com adesivo a base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado, com medida aproximada de 24mm x 30m **Marca/modelo: fix**	R$ 7,78
0145	134	Rl	Rl	Fita dupla face larga 48mm x 30m, branca **Marca/modelo: fix**	R$ 18,06
0146	148	Und	Und	Fita métrica, largura 2cm e comprimento 1,5m **Marca/modelo: welmix**	R$ 1,40
0147	20	Rl	Rl	Fita para demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento – cor vermelha **Marca/modelo: fix**	R$ 25,20
0148	20	Rl	Rl	Fita para demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de	R$ 25,20
				segurança em diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento – cor amarela **Marca/modelo: fix**	
0149	20	Rl	Rl	Fita para demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento – cor zebrada – amarela/preta **Marca/modelo: fix**	R$ 25,20
0163	31	Pc	Pc/100	Kit bolinha plástica cores diversas embalagem com 100 un. **Marca/modelo: passarela**	R$ 63,00
0172	35	Cx	Cx/12	Mina grafite 0,7mm HB 60mm comprimentom, caixa com 12 minas. Tampa flip top **Marca/modelo: smart**	R$ 0,70
0181	75	Rl	Rl	Papel autoadesivo transparente, tipo contact, 45cm x 10m **Marca/modelo: polifix**	R$ 28,00
0184	30	Und	Und	Papel crepom verde musgo **Marca/modelo: art**	R$ 0,70
0206	60	Und	Und/4	Pilha pequena comum Cartela c/ 4 unidades, 1,5V **Marca/modelo: maxx**	R$ 2,80
0226	450	Und	Und	Prendedor de papel 32mm **Marca/modelo: BRW**	R$ 0,50
0236	150	Und	Und	Régua de alumínio 30cm **Marca/modelo: classe**	R$ 2,80
0245	100	Und	Und	Tesoura média de —6l, uso geral, medindo 18cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno **Marca/modelo: rio**	R$ 4,20
0265	27	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor amarela **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0266	27	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor azul **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0267	30	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor bege **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0268	26	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor branco **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0269	29	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor cinza **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0270	30	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor laranja **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0271	30	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor marrom **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0272	29	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor preta **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00

0273	26	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor rosa **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0274	29	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor verde **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0275	27	Rl	Rl	TNT – Rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50m, gramatura 40, cor vermelha **Marca/modelo: SB**	R$ 91,00
0277	4	Rl	Rl	Velcro de 2mm, Rolo de 25m, cor branco **Marca/modelo: tape**	R$ 25,20

GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0009	21	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cor azul pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0010	21	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cor branco pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0011	21	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cor rosa pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0012	23	Pc	Pc/50	Balão nº 9 cores diversas pacote com 50 unidades **Marca/modelo: Joi**	R$ 9,10
0014	137	Pc	Pc/1kg	Bastão de cola quente fina, transparente, pacote com 1kg **Marca/modelo: Rendicola**	R$ 36,40
0015	137	Pc	Pc/1kg	Bastão de cola quente grosso, transparente, pacote com 1kg **Marca/modelo: Rendicola**	R$ 36,40
0019	60	Und	Und	Bobina de papel kraft 60cm x 145m, gramatura 80g **Marca/modelo: Sengés**	R$ 78,00
0027	600	Und	Und	Borracha branca de apagar tamanho 40/60. Tamanho mínimo 40mm x 60mm **Marca/modelo: RedBor**	R$ 0,25
0037	220	Und	Und	Caderno pequeno com 96 folhas em espiral **Marca/modelo: panamericana**	R$ 2,08
0038	90	Und	Und	Caderno universitário espiral, capa dura, com 200 folhas, 10 matérias **Marca/modelo: panamericana**	R$ 8,45
0043	46	Und	Und	Caixa organizadora transparente, com tampa, dimensões internas mínimas de 36cm x 27cm x 22cm **Marca/modelo: polibras**	R$ 39
0053	5.170	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1,0mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente – cor da tinta azul **Marca/modelo: compactor**	R$ 0,49
0054	1.770	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1,0mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente – cor da tinta preta **Marca/modelo: compactor**	R$ 0,49
0055	520	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material	R$ 0,49
				transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1,0mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente – cor da tinta vermelho **Marca/modelo: compactor**	
0070	35	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades cor amarelo ouro **Marca/modelo: dubiflex**	R$ 20,80
0074	35	Pc	Pc/10	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor coral **Marca/modelo: dubiflex**	R$ 20,80
0093	468	Und	Und	Cola bastão lavável, não tóxica, para aplicação em papel, embalagem de 40g, validade mínima de 10 meses a contar da entrega **Marca/modelo: Piratininga**	R$ 2,00
0106	130	Pc	Pc/100	Envelope plástico propileno cristal, sem furo, transparente, atóxico, 20 micras, medidas aproximadas de 33cm x 24cm, com 2 faces e uma 1 abertura, pacote com 100 unidades **Marca/modelo: Plastfilm**	R$ 36,40
0108	1.215	Pc	Pc/100	Envelope papel kraft, tamanho A4, 240x340, na cor pardo, embalagem contendo 100 envelopes **Marca/modelo: scrity**	R$ 0,29
0144	110	Rl	Rl	Fita dupla face forte, forte aderência nos dois lados, proporciona precisão e agilidade ao trabalho, aplicação rápida, prática e simples, fácil manuseio e armazenamento, garante acabamento limpo, aumenta produtividade e elimina o tempo de espera de secagem do adesivo líquido, ideal para fixação de quadros, canaletas elétricas e objetos diversos, rolo com medidas aproximadas de 10mm x 2m **Marca/modelo: adelbras**	R$ 7,80
0153	337	Pc	Pc/32	Folha sulfite 180g, A4, tamanho 210mm x 297mm, colorida, contendo aproximadamente 32 folhas na embalagem **Marca/modelo: pmar**	R$ 9,10
0158	110	Cx	Cx/5000	Grampo para grampeador 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5000 un. **Marca/modelo: BNW**	R$ 19,50
0159	110	Cx	Cx	Grampo para grampeador 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10 **Marca/modelo: BNW**	R$ 15,60
0180	120	Und	Und	Papel autoadesivo transparente tipo contact 45cm x 2m **Marca/modelo: colacril**	R$ 7,80
0183	13	Pc	Pc/100	Papel cartão, liso branco offset A4 folha grossa, tipo cartolina, pacote com 100fls **Marca/modelo: pmar**	R$ 10,40
0187	500	Und	Und	Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura: 240mm. Altura: 350mm, cor marmorizada, prendedor interno, grampo trilho características adicionais com 1 suporte plástico nas	R$ 2,60
				pontas/ferragens/visor **Marca/modelo: dello**	
0190	207	Und	Und	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos (folhas) **Marca/modelo: ACP**	R$ 18,20
0194	200	Und	Und	Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico **Marca/modelo: ACP**	R$ 3,88
0239	609	Pc	Pc/100	Saco plástico para pasta grosso, para papel A4 com furos, tamanho 240mm x 32mm, embalagem contendo 100 unidades **Marca/modelo: plastfilm**	R$ 28,88
0246	98	Und	Und	Tinta acrílica amarela c/1000ml **Marca/modelo: BNW**	R$ 50,00
0247	98	Lt	Lt	Tinta acrílica azul c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00
0248	98	Lt	Lt	Tinta acrílica preta c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00
0249	98	Lt	Lt	Tinta acrílica verde c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00
0250	98	Und	Und	Tinta acrílica vermelha c/1000ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 50,00

J.P CAVEDON SOARES ME					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0029	0	Und	Und	Botões magnéticos 20mm **Marca/modelo: leoeleo**	R$ 1,05
0030	5	Und	Und	Brinquedo educativo torre de hanoi, em madeira **Marca/modelo: maninho**	R$ 34,45
0078	37	Pc	Pc	Chapa de EVA 40X60, com 10 unidades, cor prata **Marca/modelo: BRW**	R$ 30,30
0104	230	Cx	Cx	Envelope branco 22cm x 16cm **Marca/modelo: foroni**	R$ 0,34
0110	32	Pc	Pc/10	Etiqueta colorida para envelope, formato redondo, dourada e prateada, tamanho da etiqueta 12mm embalagem com 10 etiquetas **Marca/modelo: hard copy**	R$ 3,80
0150	1.100	Pc	Pc	Folha A5/75GM² (210x148MM), branca, com certificação ISSO **Marca/modelo: chamex**	R$ 14,50
0151	400	Und	Und	Folha de papel carbono para manuscrito, tamanho A4, cor azul **Marca/modelo: hard copy**	R$ 0,46
0199	0	Und	Und	Pasta U para tamanho folha ofício, corte em meia lua na borda, vertical, transparente **Marca/modelo: dello**	R$ 0,80
0264	150	Und	Und	Tinta preta especial para carimbo automático a base de água, negra com 28ml **Marca/modelo: carbrink**	R$ 7,50
0278	6	Und	Und	Verniz craquelê 100ml **Marca/modelo: acrilex**	R$ 7,30

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0203	1155	Und	Und	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, não conter mercúrio e cádmio.	R$ 1,75

MATEFI COMERCIAL LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0048	190	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 25-30 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm x 38,5cm x 20cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do	R$ 39,53

				produto, nº do	
				lote, data de fabricação **Marca/modelo: plasvale**	

MICHELANGELO COM. DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0020	451	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor amarelo, 3.5cm de largura com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,49
0021	401	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor azul, 3.5cm de largura com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,00
0022	401	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor verde, 3.5cm de largura, com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,00
0023	401	Und	Und	Bobina de senha 3 dígitos na cor vermelha, 3.5cm de largura, com quantidade de senhas de 001-999 **Marca/modelo: Michelangelo**	R$ 11,45

RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0203	1.155	Und	Und	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, não conter mercúrio e cádmio **Marca/modelo: Elgin**	RECLASSIFICADO
0204	637	Und	Und	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, não conter mercúrio e cádmio **Marca/modelo: Elgin**	R$ 1,80

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
0025	944	Rl	Rl	Bobina para relógio ponto 56mm x 300m termoscript **Marca/modelo: easypaper**	R$ 19,00

ITENS CANCELADOS					
ITEM	**QTD**	**UND**	**EMB.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
1	130	Und	c/100	Alfinete de Segurança Prata 22mm c/100 und	**CANCELADO**
2	130	Und	c/100	Alfinete se Segurança Prata 45mm c/100 und	**CANCELADO**
7	500	Und	Und	Arquivo Morto em Poliondas, dimensões 380mm x180mm x 290mm, cor amarelo, com aba lateral para trava.	**CANCELADO**
24	200	Und	c/300m	Bobina para Impressão Térmica 80cm x 40cm.	**CANCELADO**
26	21	Pct	c/40	Bola em isopor, 4cm - pacote com 40 unidades.	**CANCELADO**
31	10	Und	Und	Cadarço achatado para tênis. Composição 100% poliester. Tamanho aproximado de 100cm. Cor branca.	**CANCELADO**
39	1575	Und	Und	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 350 x 130 x 245, cor parda, características adicionais aba lateral para trava.	**CANCELADO**
45	25	Und	Und	Caixa Térmica 28L, polietileno de alto impacto, isolamento térmico em espuma de poliuretano, com dimensões aproximadas de 46x63x80cm, com alça e tampa articulada.	**CANCELADO**
46	2	Und	Und	Caixa térmica capacidade de 70L com Rodas, Parte interna injetada e parte externa e tampo sopranos, em polietileno resistente, tampa articulada presa a caixa para evitar contato com o chão, alça para o transporte, com válvula de deságüe, dimensões Externas aproximadas de Altura (46cm), Largura (69cm), Profundidade (47cm) e Alça de 30cm e dimensões externas aproximadas de Altura (35cm), Largura (55cm) e Profundidade (39cm), peso aproximado de 7,0Kg.	**CANCELADO**
48	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 25- 30 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 20cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	**CANCELADO**
62	70	Un	c/12	Caneta para retroprojetor na cor AZUL, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	**CANCELADO**
63	75	Cx	c/12	Caneta para retroprojetor na cor PRETA, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	**CANCELADO**
64	90	Und	Und	Cartolina 150 g, 50 x 66, multicor, pacote com 10 unidades.	**CANCELADO**
86	400	Und	Und	Cinta elástica para prender processo, largura 3cm, diâmetro 25cm, na cor branca.	**CANCELADO**
96	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 11, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	**CANCELADO**
97	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 13, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	**CANCELADO**
98	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 15, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	**CANCELADO**
100	170	Pct	Pct	Divisória para pasta AZ, em papelão, tamanho A4, com 6 projeções, cor verde, medidas: 31,5cm x 24cm x 0,5cm; 80g.	**CANCELADO**
101	120	Und	Und	DVD-R-Digital vídeo disc regravável sem capa- 4.7GB 16x120min	**CANCELADO**
107	2700	Und	Und	Envelope papel kraft 260 x 360mm.	**CANCELADO**
114	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Verde.	**CANCELADO**
115	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Vermelha.	**CANCELADO**

116	253	Und	Und	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.	**CANCELADO**
118	290	Und	Und	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	**CANCELADO**
156	161	Und	Und	Grampeador reforçado de mesa, capacidade até 100 grampos, utiliza grampos 24/06 e 26/06, grampeia até 50 folhas, cor preto, dimensões aproximadas de 16cm x 6cm x 4cm	**CANCELADO**
161	310	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8.	**CANCELADO**
165	570	Und	Und	Lápis preto, material corpo: madeira; diâmetro carga: 2; dureza carga: 4B; material carga: grafite; com ponta	**CANCELADO**
166	50	Und	Und	Lapiseira 0,7mm, de plástico, com prendedor e ponteira de metal, cor azul, recarregável, com caniço de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora. de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora	**CANCELADO**
170	100	Und	Und	Livro Ponto c/ 200 folhas.	**CANCELADO**
173	80	Und	Und	Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa, embalagem de 12g.	**CANCELADO**
174	38	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 120cm x 90cm (Aproximado).	**CANCELADO**
175	98	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 50cm x 80cm (Aproximado).	**CANCELADO**
176	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, amarelo	**CANCELADO**
177	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, laranja	**CANCELADO**
178	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, marrom	**CANCELADO**
179	117	Und	Und	Organizador de Escritório Vertical Cristal com 3 Divisórias em acrílico.	**CANCELADO**
186	14345	Und	500fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas.	**CANCELADO**
188	325	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, cor preto.	**CANCELADO**
189	170	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, marmorizada.	**CANCELADO**
197	700	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico de 5cm, com haste metálica, material cartão Kraft.	**CANCELADO**
201	170	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande, de mesa, capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	**CANCELADO**
205	650	Und	Und	Pilha média Alcalina	**CANCELADO**
207	300	Und	Und	Pincel artístico, redondo curto, 2 polegadas.	**CANCELADO**
220	260	Und	Und	Porta lápis/clips/lembrete, transparente. Material: Poliestireno/Acrílico. Espessura de parede de no mínimo 3mm.	**CANCELADO**
223	3	Und	Und	Prancheta Eucatex 345x230mm com garra metal.	**CANCELADO**

232	2	Und	Und	Quadro em MDF 40 x 40cm, simples, sem moldura, altura 3cm, espessura 10mm.	**CANCELADO**
235	3	Und	Und	Régua antropométrica, em marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numerados a cada centímetro e possuir marcador removível.	**CANCELADO**
237	202	Pct	c/10	Régua escolar em acrílico 30 cm, transparente, pacote com 10 unidades.	**CANCELADO**
242	57	M	M	Tecido Juta natural, 1,40m de largura.	**CANCELADO**
280	10	Und	Und	Ziper rosa claro 30cm	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C523220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2021.
VALIDADE: 24/02/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas, conforme segue:
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **aquisição de ferramentas para manutenção de diversas Secretarias,** conforme especificação abaixo:

ALLEM VENCESLAU DA SILVA BERNARDINO					
ITEM	QTD	UN	EMB	DESCRIÇÃO	VALOR UN
4	11	Un	Un	Alicate de corte diagonal, 6", forjado em aço, empunhadora revestida em PVC e borracha, e isolação elétrica para 1000 Volts. **Marca: LOTUS.**	R$23,00
6	8	Un	Un	Alicate rebitador, corpo e fuso em aço, empunhadura em PVC, ponteiras para rebites de 3.0, 4.0 e 4.8 mm. **Marca: LOTUS.**	R$29,00
8	20	Un	Un	Arco de serra fixo, 12". **Marca: LOTUS.**	R$15,80
14	9	Un	Un	Broca aço rápido, 1/4. **Marca: LOTUS.**	R$4,20
15	09	Un	Un	Broca aço rápido, 1/8. **Marca: LOTUS.**	R$2,00
17	09	Un	Un	Broca aço rápido, 5/32. **Marca: LOTUS.**	R$2,70
18	09	Un	Un	Broca aço rápido, 9/64. **Marca: LOTUS.**	R$2,90
20	09	Un	Un	Broca chata para madeira, 1". **Marca: LOTUS.**	R$6,00
21	12	Un	Un	Broca chata para madeira, 1/2". **Marca: LOTUS.**	R$4,30
23	12	Un	Un	Broca chata para madeira, 3/4". **Marca: LOTUS.**	R$4,80
24	11	Un	Un	Broca martelo 10.0, para uso em concreto, alvenaria e pedra, encaixe SDS-plus, comprimento útil aproximado 10 cm. **Marca: LOTUS.**	R$8,25
25	11	Un	Un	Broca martelo 6.0, para uso em concreto, alvenaria e pedra, encaixe SDS-plus, comprimento útil aproximado 10 cm. **Marca: LOTUS.**	R$8,00
26	11	Un	Un	Broca martelo 8.0, para uso em concreto, alvenaria e pedra, encaixe SDS-plus, comprimento útil aproximado 10 cm. **Marca: LOTUS.**	R$7,00
28	9	Un	Un	Broca ponta de vídea, 10mm - 30cm. **Marca: MELF.**	R$12,50
30	14	Un	Un	Broca ponta de vídea, 6mm. **Marca: PARAMAX.**	R$3,00
32	14	Un	Un	Broca ponta de vídea, 8mm. **Marca: PARAMAX.**	R$4,50
33	9	Un	Un	Broca ponta de vídea, 8mm - 30cm. **Marca: LOTUS.**	R$8,50
38	3	Un	Un	Chave Canhão 8 mm. Haste em Aço Vanadium. Chave com sextavado interno e cabo em polipropileno. **Marca: LOTUS.**	R$7,50
39	10	Un	Un	Chave Combinada mista de 10 mm em cromo-vanádium. **Marca: LOTUS.**	R$7,00
41	12	Un	Un	Chave Combinada mista de 13 mm em cromo-vanádium. **Marca: LOTUS.**	R$8,00
44	20	Un	Un	Chave de fenda 1/8 x 1.1/2, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado. **Marca: LOTUS.**	R$5,91
45	21	Un	Un	Chave de fenda 1/8 x 3, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado. **Marca: LOTUS.**	R$5,90
54	19	Un	Un	Chave tipo philips 1/8 x 05. **Marca: LOTUS.**	R$5,40
55	17	Un	Un	Chave tipo philips 5/16 x 06. **Marca: LOTUS.**	R$12,25
57	16	Un	Un	Colher de pedreiro, 10", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira. **Marca: LOTUS.**	R$16,50
66	24	Un	Un	Disco de corte diamantado, a seco/úmido, 4", para serra mármore. **Marca: PARAMAX.**	R$11,00
70	18	Un	Un	Espátula em aço inox, com cabo de madeira 2". **Marca: LOTUS.**	R$9,50
73	12	Un	Un	Esquadro em aço inox, comp. 30 cm, com cabo. **Marca: LOTUS.**	R$15,00
76	5	Un	Un	Formão de 1 1/2", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado. **Marca: LOTUS.**	R$28,88
78	5	Un	Un	Formão de 5/8", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado. **Marca: LOTUS.**	R$18,50
95	19	Un	Un	Linha em nylon trançado para pedreiro, carretel com 50 m. **Marca: TOPFIO.**	R$5,50
119	16	Un	Un	Prumo. **Marca: RAMADA.**	R$22,50
124	8	Un	Un	Serra mármore 4.3/8", com mínimo de potência de 1.300 watts. Capacidade máxima de corte: 32 mm. Diâmetro do Disco: 110 mm. Espessura máxima do disco: 2 mm. Rotações por minuto: no mínimo 13.000. Cabo de Energia: mínimo 2 m. **Marca: GAMMA.**	R$279,00
129	09	Un	Un	Torques armador, 10". **Marca: LOTUS.**	R$23,00
131	17	Un	Un	Trena de 5 m. **Marca: PARAMAX.**	R$11,00

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS					
ITEM	QTD	UN	EMB	DESCRIÇÃO	VALOR UN
9	20	Un	Un	Arco de serra regulável para lâminas de 10" e 12", corpo estampado em aço, empunhadura em polipropileno de alta resistência. **Marca: FAMASTIL 18850.**	R$27,00
11	30	Un	Un	Bandeja para pintura 23cm. **Marca: ROMA 421 23.**	R$5,50
27	08	Un	Un	Broca ponta de vídea, 10mm. **Marca: MTX 708609.**	R$5,50
29	14	Un	Un	Broca ponta de vídea, 4mm. **Marca: MTX 708569.**	R$4,50
31	14	Un	Un	Broca ponta de vídea, 7mm. **Marca: MTX 708549.**	R$4,00
37	9	Un	Un	Cavadeira reta com cabo. **Marca: FERFATTO 100390/100769.**	R$45,00
42	12	Un	Un	Chave Combinada mista de 15 mm em cromo-vanádium. **Marca: MTX 151119.**	R$8,55
49	20	Un	Un	Chave grifo 14". **Marca: SPARTA 157565.**	R$33,00
80	7	Un	Un	Guia passa fio, em nylon, ponta em aço, comp. 20 m. **Marca: GOMES GARCIA.**	R$21,00
108	10	Un	Un	Pá de concha quadrada com cabo em madeira, 120 cm. **Marca: FERFATTO.**	R$39,00
121	09	Un	Un	Régua em perfil de alumínio, comp. 2 m. **Marca: ALUVAN 1078.**	R$26,00
122	46	Un	Un	Rolo de espuma 23cm. **Marca: ROMA 440 23.**	R$5,90
125	20	Un	Un	Serrote 18". **Marca: FAMASTIL F47.11.**	R$27,90
126	10	Un	Un	Serrote para poda 12" Lâmina de aço carbono. **Marca: FAMASTIL F84.02.**	R$28,00
128	17	Un	Un	Tesoura corte de grama 12". **Marca: FERFATTO 000002092.**	R$34,90

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	QTD	UN	EMB	DESCRIÇÃO	VALOR UN
10	24	Un	Un	Balde, 10 l, em plástico de alta resistência p/construção. **Marca: DTOOLS.**	R$14,50
34	06	Un	Un	Caixa plástica para ferramentas de, no mínimo, 20". **Marca: DTOOLS.**	R$74,90
40	12	Un	Un	Chave Combinada mista de 11 mm em cromo-vanádium. **Marca: DTOOLS.**	R$8,41

64	5	Un	Un	Desempenadeira em plástico ou madeira, 240 x 140 mm. **Marca: DTOOLS.**	R$8,66
68	17	Un	Un	Enxada com cabo: Enxada lâmina aço SAE 1045 ou aço de melhor resistência, dureza 42 a 46 RC, medindo 22,5 X 30,2 Cm de largura, Diâmetro do olho 38 mm, (variação máxima de 5%), resistente ao impacto e ao trabalho de remoção de terra, com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento mínimo de 1,50m. Peso 2,5 libras. Pintura eletrostática a pó na cor preta. **Marca: DTOOLS.**	R$35,50
69	6	Un	Un	Enxadão: Com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento aproximado de 1,30m diâmetro do olho 38 mm (variação máxima de 5%), em aço SAE 1045 ou aço melhor resistência, dureza 42 a 46 RC medindo 28 cm de comprimento x 14 cm de largura (variação máxima de 10%). Pintura eletrostática a pó na cor preta. **Marca: DTOOLS.**	R$52,90
71	20	Un	Un	Espátula em aço inox, com cabo de madeira 4". **Marca: ROMA.**	R$11,35
72	19	Un	Un	Espátula em aço inox, com cabo de madeira 5". **Marca: ROMA.**	R$12,30
97	35	Un	Un	Mangueira transparente para nível, diâm. 3/8" (metro linear). **Marca: PABOVI.**	R$4,50
106	13	Un	Un	Pá ajuntadeira nº 4, com cabo de madeira - tamanho mínimo 1,20cm. **Marca: DTOOLS.**	R$37,50
109	12	Un	Un	Pá de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado, 120cm. **Marca: PARABONI.**	R$120,00
123	38	Un	Un	Rolo de lã 23cm c/ garfo. **Marca: COMPEL.**	R$15,50

IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E HIDRÁULICO					
ITEM	**QTD**	**UN**	**EMB**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UN**
2	22	Un	Un	Alicate de bico reto 6". **Marca: EDA.**	R$13,86
5	22	Un	Un	Alicate de pressão 10", mordente curvo em aço, acabamento cromado. **Marca: EDA.**	R$28,93
36	11	Un	Un	Cavadeira reta articulada com cabo. **Marca: TENACE.**	R$46,92
58	16	Un	Un	Colher de pedreiro, 7", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira. **Marca: EDA.**	R$11,71
59	8	Un	Un	Colher de pedreiro, 8", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira. **Marca: EDA.**	R$12,41
61	12	Un	Un	Cortador manual de piso e azulejo, com capacidade de corte de pisos e azulejos com tamanhos até 75 x 75 cm, disco de corte de metal duro substituível. **Marca: CORTAG.**	R$274,55
62	17	Un	Un	Desempenadeira em aço, dentada, 280 x 120 mm, acabamento em pintura eletrostática. **Marca: EDA.**	R$13,94
63	10	Un	Un	Desempenadeira em aço, lisa, 280 x 120 mm, acabamento em pintura eletrostática. **Marca: EDA.**	R$13,94
77	7	Un	Un	Formão de 1", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado. **Marca: EDA.**	R$15,33
100	32	Un	Un	Martelo com unha, em aço inox, bitola 18 mm. **Marca: TRAMONTINA.**	R$9,02
103	15	Un	Un	Martelo polido 25mm. **Marca: EDA.**	R$20,08
104	19	Un	Un	Nível de bolha corpo em alumínio reforçado. Ampolas reversíveis de alta visibilidade. **Marca: EDA.**	R$10,23
105	14	Un	Un	Nível manual, estrutura em alumínio, com 3 ampolas. **Marca: EDA.**	R$10,23
112	14	Un	Un	Pé de cabra ferreiro 70cm. **Marca: AÇO COSTA.**	R$28,27
113	9	Un	Un	Picareta com cabo de madeira - 90cm. **Marca: TENACE.**	R$47,26
114	10	Un	Un	Picareta com cabo em madeira: Fabricado em aço SAE 1045 ou aço de melhor resistência, dureza 42 a 46 RC, com uma ponta no formato diamante e na outra uma enxada, medindo aproximadamente 55 cm de comprimento x lâmina de 5 cm de largura, peso máximo de 2,5 kg, com cabo de madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,3 m e diâmetro mínimo de 38mm. **Marca: TENACE.**	R$47,26
130	30	Un	Un	Trena de 7,5 m. **Marca: EDA.**	R$20,86

J. CADORE					
ITEM	**QTD**	**UN**	**EMB**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UN**
99	16	Un	Un	Martela oitavada 2kg. **Marca: TENACE.**	R$50,00
107	17	Un	Un	Pá de bico com cabo de madeira - nº 3. **Marca: COLLINS.**	R$38,00
118	15	Un	Un	Ponteiro em aço carbono, temperado. Bitola 3/4", com. 10". **Marca: COLLINS.**	R$20,00
127	12	Un	Un	Talhadeira em aço carbono, temperado, bilola 3/4", comp. 10". **Marca: COLLINS.**	R$21,00
132	13	Un	Un	Trena de fibra de vidro de alta resistência 20m,caixa fechada (ABS),resistente a umidade e variações de temperatura, clipe metálico na ponta da fita, graduação em milimetros e polegadas, comprimento 20 m, largura da fita 12,5mm. **Marca: KALA.**	R$23,00

PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS					
ITEM	**QTD**	**UN**	**EMB**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UN**
1	18	Un	Un	Alicate bico meia cana curvo isolado 650X500. **Marca: TRAMONTINA PRO.**	R$29,80
3	15	Un	Un	Alicate de bomba d'água, 10", corpo forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabos com revestimento plástico. **Marca: TRAMONTINA.**	R$31,50
7	18	Un	Un	Alicate universal 8", forjado em aço, empunhadora revestida em PVC e borracha, e isolação elétrica para 1000 Volts. **Marca: WORKER.**	R$24,90
12	10	Un	Un	Bolsa para ferramentas em lona, 400 x 200 x 300. **Marca: VONDER.**	R$125,00
16	11	Un	Un	Broca aço rápido, 3/16. **Marca: VONDER.**	R$3,59
35	14	Un	Un	Carro de mão, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm. **Marca: PARABONI.**	R$289,40
60	8	Un	Un	Cortador de tubo de PVC de até 42mm, corpo metálico e lâmina de aço. Comp. X Larg. X Alt) 26,00X 2,90 X 12,80 cm. **Marca: VONDER.**	R$49,50
65	6	Un	Un	Desempoladeira de madeira 18 x 30 cm. **Marca: PARABONI.**	R$24,99
75	23	Un	Un	Facão em aço carbono 18". **Marca: PARABONI.**	R$22,00
79	4	Un	Un	Furadeira/Parafusadeira impacto 1/2 320w 220v. **Marca: MAKITA.**	R$209,90
82	11	Un	c/9 peças	Jogo de chave allen, 9 peças, tamanhos 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10mm, fabricado em aço vanádium, com estojo plástico portátil. **Marca: GEDORE.**	R$24,50
83	10	Un	c/12 peças	Jogo de chaves canhão (3-14mm) com 12 (doze) peças forjadas em ligas mista de aço cromo vanádio, haste em aço carbono, soquete laminado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, ponta fosfatizada, cabo/empunhadura em PVC verde transparente, de alta resistência, 12 peças com as seguintes dimensões (3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm). **Marca: TRAMONTINA.**	R$275,00
85	11	Un	c/6 peças	Jogo de chaves de fenda e philips com acabamento cromado, com 6 peças: 1 chave de fenda ponta chata 1/8 x 4"; 1 chave de fenda ponta chata de 3/16 x 6"; 1 chave de fenda ponta chata 1/4 x 6"; 1 chave de fenda ponta cruzada 3/16 x 4", 1 chave de ponta cruzada 1/4 x 6"; 1 chave de fenda ponta cruzada 5/16 x 6". Todas as peças com ponta fosfatizada e magnetizada; cabo emborrachado, DIN ISO 2380. **Marca: TRAMONTINA PRO.**	R$72,00
87	25	Un	Un	Lâmina de serra ferro 12" x 1/2" x 24 dentes. **Marca: STARRET.**	R$5,99
88	18	Un	Un	Lâmina de serra Starrett, Lenox ou similar. **Marca: STARRET.**	R$6,99
92	33	Un	Un	Lanterna Tocha 12V, 1.000.000 de velas;-Resistente à água; Com adaptador para ser ligado na tomada do automóvel. **Marca: NAUTIKA.**	R$200,00
94	18	Un	Un	Lavador de alta pressão tipo profissional, 220 volts, com vazão de no mínimo 600l/h, pressão de até 150 bar(2.175 lbs) e no mínimo 3.200 watts de potencia. Deve possuir rodas grandes para fácil transporte e alça e dosador de detergente integrado. Deve possuir chassi em aço tubular. Deve acompanhar pistola de alta pressão, bico leque, bico aplicador de detergente, mangueira de alta pressão com no mínimo 10 metros e bico turbo. Garantia mínima de 12 meses para motor e parte elétrica e mínimo de 90 dias para peças e acessórios. **Marca: VONDER.**	R$1.799,00
98	09	Un	Un	Marreta quadrada de 5kg, com cabo de madeira. **Marca: PARABONI.**	R$164,50
101	7	Un	Un	Martelo de borracha 1500X727 da cara macia, malho de borracha. **Marca: VONDER.**	R$94,50
111	10	Un	Un	Parafusadeira elétrica, 12V, com bateria recarregavel, carregador 220v, punho ergonômico, mínimo 500 parafusamentos por carga. **Marca: VONDER.**	R$254,50
133	19	Un	Un	Trinchão. **Marca: VONDER.**	R$14,00

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	**QTD**	**UN**	**EMB**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UN**
13	12	Un	Un	Broca aço rápido, 1/2. **Marca: MTX.**	R$18,52
43	23	Un	Un	Chave de fenda 1/4 x 1.1/2.cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado. **Marca: MUNDI.**	R$6,16
52	23	Un	Un	Chave philips tamanho cotoco, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado. **Marca: MUNDI.**	R$7,95
86	15	Un	Un	Kit jardinagem contendo , no mínimo, 1 bolsa ou maleta para guardar as ferramentas; 01 ancinho 3 dentes, cabo madeira; 01 arrancador de inço, cabo de madeira; 01 garfinho de plástico; 01 garfo 4 dentes, cabo de madeira; 01 par de luvas para jardinagem; 01 pazinha plástica estreita mini; 01 pulverizador manual; 01 tesoura poda; 01 tesoura para frutas. **Marca: TRAMONTINA.**	R$95,90
93	27	Un	Un	Lápis de marceneiro. **Marca: THOPSON.**	R$2,20

115	10	Un	Un	Ponteiro em aço carbono temperado para martelo rotativo rompedor, modelo HR4001C, encaixe SDS max, comprimento 12". **Marca: MUNDI.**	R$47,90

ITENS NÃO REGISTRADOS				
ITEM	**QTD**	**UN**	**EMB**	**DESCRIÇÃO**
19	12	Un	Un	Broca chata para madeira, 1 3/8"
22	12	Un	Un	Broca chata para madeira, 21/32"
46	27	Un	Un	Chave de fenda 3, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado
47	27	Un	Un	Chave de fenda 4, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço SAE 1045 temperado
48	27	Un	Un	Chave de fenda 6, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço SAE 1045 temperado
50	30	Un	Un	Chave philips tamanho 1, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado
51	30	Un	Un	Chave philips tamanho 2, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado
53	37	Un	Un	Chave teste, 190mm 500v.
56	25	Un	Un	Chaves philips tamanho 1/8 x 1.1/3, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado
67	28	Un	Un	Disco de serra circular industrial de mesa, 300x3,2x30 Z96, max 6.500 RPM.
74	37	Un	Un	Estilete profissional, 25mm, lâmina de aço especial com tratamento laser, corpo anatômico, comprimento mínimo 16cm.
81	15	Un	c/7 peças	Jogo de brocas - copo diamantada - para cortar vidro com 7 peças (8mm,10mm, 12mm, 15 mm, 20mm, 25mm e 30mm)
84	18	Un	c/24 peças	Jogo de chaves combinadas (632mm) com 24 (vinte e quatro) peças forjadas em aço cromo vanádio, niqueladas e cromadas, boca e estrela de mesma dimensão em cada peça (6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 26mm, 27mm, 28mm, 30mm, 32mm) respectivamente.
89	16	Un	Un	Lâmina para serra tico-tico, encaixe SDS, T123X, HSS, para metal
90	16	Un	Un	Lâmina para serra tico-tico, encaixe SDS, T144DP, HCS, para madeira
91	16	Un	Un	Lâmina para serra tico-tico, encaixe SDS, T244D, HCS, para madeira
96	44	Un	Un	Mangueira de jardim 1/2 x 2,5mm, 40m.
102	17	Un	Un	Martelo pedreiro 500g, cabo de madeira.
110	13	Un	Un	Pá jardineira com cabo
116	11	Un	Un	Ponteiro em aço carbono temperado para martelo rotativo rompedor, modelo HR4001C, encaixe SDS max, comprimento 16".
117	11	Un	Un	Ponteiro em aço carbono temperado para martelo rotativo rompedor, modelo HR4001C, encaixe SDS max, comprimento 24".
120	13	Un	Un	Rebolo para esmerilhadeira

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BEDD3F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.
DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2019
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ: 03.750.757/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 01 – Serviços de Cozinha.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/2023, a contar de 01/01/2023 e válida até 21/03/2023, quando será aplicado o reajuste pelo IGPM, que incidirá apenas sobre os itens denominados INSUMOS, conforme solicitado pelos Memorandos 205/2023 – SEMED, de 07/02/2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição SEPAT	QTD	Diferença Vlr mensal De Jan/23 Para 20 22	10 DIAS	Diferença Vlr mensal De Fev/23 Para 2022	MES	Diferença Vlr mensal de Mar/23 Para 2022	20 DIAS
1	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	1	292,39	97,46	293,74	293,74	293,74	195,83
2	31 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	31	7.516,42	2.505,47	7.562,18	7.562,18	7.562,18	5.041,45
Total		32		**R$ 2.602,93**		**R$ 7.855,92**		**R$ 5.237,28**

Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para acrescentar a importância de **R$ 15.696,13** (Quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (Memorando 012/2023, de 26/01/2023) e Memorando 168/2023 – SEMED, de 03/02/2023

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4321CA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2019
CONTRATADA**:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 02 – Serviços de Limpeza.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/2023, a contar de 01/01/2023 e válida até 21/03/2023, quando será aplicado o reajuste pelo IGPM, que incidirá apenas sobre os itens denominados INSUMOS, conforme solicitado pelo Memorando 168/2023 – SEMED, de 03/02/2023, e planilha abaixo:

Item	Descrição ORBENK	QTD	Diferença Vlr mensal De Jan/23 Para 20 22	10 DIAS Escolas e MÊS SEMED	Diferença Vlr mensal De Fev/23 Para 2022	MÊS	Diferença Vlr mensal de Mar/23 Para 2022	20 DIAS
1	02 postos de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza na Secretaria Municipal da Educação, conforme projeto básico (anexo II)	2	649,32	649,32 (mês)	652,10	652,10	652,10	434,73
2	28 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	28	7.381,08	2.460,36	7.419,72	7.419,72	7.419,72	4.946,48
3	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	1	324,66	108,22	326,06	326,06	326,06	217,37
Total		31		**R$ 3.217,90**		**R$ 8.397,88**		**R$ 5.598,58**

Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para acrescentar a importância de **R$ 17.214,36** (Dezessete mil, Duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (Memorando 013/2023, de 02/02/2023) e Memorando 168/2023 – SEMED, de 03/02/2023.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3A023F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu Ata de Registro de Preços nº 122/2022, Pregão Eletrônico nº 299/2021, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR **Município de Gravataí RS,** para aquisição de materiais de playgrounds completos, brinquedos e bancos, visando à revitalização de espaços de lazer do município: **VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 122/2022, Pregão Eletrônico nº 299/2021: 08/02/2022 a 08/02/2023 DATA DA ADESÃO: 01/02/2023 **FORNECEDOR**: LAUX&LAUX LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 94.099.041/0001-20, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Produto	**Un.**	**Quant**	**Valor Unitário R$**
Balanço vai e vem	Un.	25	2.537,00
Banco de Praça	Un.	25	450,00
Casa de criança nº3	Un.	01	1.880,00
Casa dequi	Un.	25	5.725,00
Gangorra infantil dupla	Un.	25	1.010,00
Gangorra de tora simples	Un.	25	970,00
Pleyground tora em autoclave grande	Un.	25	11.330,00
Pleyground com rampa de corda	Un.	25	5.290,00
Ponte Persil	Un.	25	2.890,00
Trepa Trepa	Un.	25	1.190,00
Balanço 02 lugares	Un.	25	1.420,00
Balanço de Tora de 02 lugares	Un.	25	1.990,00
Balanço de Tora de 03 lugares	Un.	25	2.090,00
Escorregador	Un.	25	1.890,00
Brinquedo Labirinto	Un.	23	2.430,00
Playground com 12 brinquedos	Un.	25	5.678,00
Playground com Torre	Un.	25	17.700,00
Balanço 03 lugares	Un.	25	1.540,00
Balanço adaptado	Un.	25	4.070,00
Gangorra adaptada	Un.	25	4.890,00
Gira-Gira adaptado	Un.	25	5.030,00

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:50B35245

